



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA -
POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL -
PROSS**

GÉSSICA AZEVEDO DA SILVA

**CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO QUE ADOECEM
ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDOS (AS) NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: determinações de classe, gênero e raça**

**SÃO CRISTÓVÃO – SE
2023**

GÉSSICA AZEVEDO DA SILVA

**CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO QUE ADOECEM
ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDOS (AS) NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: determinações de classe, gênero e raça**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a PhD Silmere Alves Santos.

Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social.

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2023

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

| | |
|-------|---|
| S586c | <p>Silva, Géssica Azevedo da Condições e relações de trabalho que adoecem assistentes sociais inseridos(as) na Política de Assistência Social : determinações de classe, gênero e raça / Géssica Azevedo da Silva ; orientadora Silmere Alves Santos. – São Cristóvão, SE, 2023. 146 f.</p> <p>Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2023.</p> <p>1. Serviço social - Pesquisa. 2. Assistentes sociais – Relações profissionais. 3. Trabalho – Aspectos da saúde. 4. Política social. I. Santos, Silmere Alves, orient. II. Título.</p> <p>CDU 364-47:331</p> |
|-------|---|

GÉSSICA AZEVEDO DA SILVA

**CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO QUE ADOECEM
ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDOS (AS) NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL: determinações de classe, gênero e raça**

Aprovada em: 03/07/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a PhD Silmere Alves Santos
(Orientadora/ Presidente – UFS)

Prof. Dr. Alisón Cleiton de Araújo
(Examinador Externo Titular - UFG)

Prof.^a Dr.^a Nelmiros Ferreira da Silva
(Examinadora Interna Titular – UFS)

Prof.^a Dr.^a Catarina Nascimento de Oliveira
(Examinadora Suplente – UFS)

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2023

AGRADECIMENTOS

O processo de construção desta dissertação, por vezes solitário e ao mesmo tempo coletivo, foi atravessado por momentos desafiadores: a formação iniciou e perdurou até a sua metade de forma remota, reflexo da pandemia do covid-19, aí estava o primeiro desafio, dar conta das disciplinas obrigatórias e optativas, das leituras e discussões e adaptação à sala de aula virtual. A participação no estágio de docência foi um momento especial, embora desafiador, os aprendizados com os discentes e as partilhas com a docente ficarão na bagagem da minha construção como profissional e ser humano. As intensas horas dedicadas às pesquisas, leituras, reflexões, escritas e orientações são sementes que geminaram e germinarão por um longo tempo da vida.

Agradeço pelo privilégio de fazer parte da Universidade pública, à existência do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e por ter sido bolsista da CAPES durante um ano, pois isso contribuiu de maneira decisiva para a minha permanência e conclusão nessa formação. Muito obrigada à banca que se mostrou atenta, generosa e participativa desde o aceite do convite à qualificação e defesa, Prof^ª Rosângela, Prof^ª Nelmires, Prof^ª, Catarina e Prof^o Álison. Meu agradecimento especial à professora, profissional, mulher, mãe, Silmere, o tamanho da admiração e do quanto aprendi e aprendo com essa orientadora não caberia em palavras nesse singelo agradecimento.

Por fim, dedico este trabalho às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUAS.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado tem como objetivo geral compreender as condições e relações de trabalho que adoecem assistentes sociais inseridos (as) na Política de Assistência Social, considerando as determinações de classe, gênero e raça. Para isso, o método de pesquisa utilizado é o materialista histórico-dialético, o tipo de pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza exploratória, visando aproximação com o objeto de estudo; além da análise de conjuntura, foram utilizados como procedimentos metodológicos: pesquisas bibliográficas, documental e estado da arte, através do banco de teses e dissertações da plataforma sucupira e repositórios institucionais. Desta maneira, os objetivos específicos abordam os impactos da conjuntura ultraliberal e ultraconservadora para a classe trabalhadora, desvelando as determinações de classe, gênero e raça as quais perpassam a atuação de assistentes sociais, reafirmando o Projeto Ético Político e a organização coletiva enquanto ferramenta de resistência; refletir acerca do adoecimento desses (as) profissionais, abordando a política de saúde e segurança do trabalho e perpassando os impactos da pandemia do covid-19. Os resultados da pesquisa indicam o avanço dos processos de adoecimento de assistentes sociais inseridos (as) na Política de Assistência social, sendo diversas as formas de adoecimento físico e sobretudo mental, apontados nas pesquisas analisadas, em decorrência do aprofundamento da precarização das condições e relações de trabalho, flexibilização dos vínculos trabalhistas, forte presença de práticas político-partidárias as quais reverberam na prática do assédio moral e sexual, além das determinações de gênero e raça nesta profissão composta em sua maior parte por mulheres negras/pretas/pardas que vivenciam desigualdades de gênero e racismo estrutural refletidos no acúmulo de triplas jornadas, menores salários se comparados ao dos homens e a mulheres brancas, formas precarizadas de ingresso ao mercado de trabalho e acesso a graduação. Em contrapartida, são poucos ou inexistentes os esforços, por parte de gestores, para promoção, prevenção e cuidado à saúde dos (as) trabalhadores (as); falta acolhimento às demandas profissionais, investimento financeiro e efetivação das políticas de cuidado à saúde. Assim, embora as condições para efetivação do SUAS e valorização dos (as) trabalhadores (as) estejam formalmente estabelecidas na PNAS, esta é uma realidade que precisa ser efetivamente garantida no que diz respeito ao desenvolvimento de ações para o trabalho protegido com a implementação da NOB/RH-SUAS. Enquanto estratégias de enfrentamento é essencial a fiscalização da aplicação da NOB/RH-SUAS por parte do sindicato e do conjunto CRESS/CFESS, compreendendo o adoecimento e assédio moral não como uma questão de foro íntimo, mas coletivo; a garantia do acesso ao atendimento à saúde dos (as) trabalhadores (as) diante da precarização de seus salários e do acúmulo de vínculos empregatícios e da pejotização; a importância da articulação do trabalho profissional com as responsabilidades familiares, como também da natureza do trabalho desenvolvido com usuários (as) em condições de profundas vulnerabilidades sociais. Ademais, o enfrentamento dos sistemas de dominação-opressão-exploração capitalista, machista, sexista, racista que violentam historicamente as mulheres assistentes sociais e as usuárias dos serviços sociais, já que, numa perspectiva de gênero, o serviço social, quando profissionaliza, o perfil da trabalhadora passa a ser da mulher preta e não da mulher branca de classe média-alta, trabalhando no viés da caridade e da filantropia. Destarte, é imprescindível a ampliação dos fundamentos teóricos e olhar aprofundado para a complexidade da realidade social contemporânea, daí a necessidade de priorização da formação continuada, assumida como responsabilidade dos empregadores e/ou dos governos municipais, estaduais e federal.

Palavras-chave: Trabalho; Serviço Social; Assistência Social; Adoecimento.

ABSTRACT

This master's thesis has the general objective of understanding the conditions and working relationships that make social workers involved in the Social Assistance Policy sick, considering the determinations of class, gender and race. For this, the research method used is historical-dialectical materialist, the type of research has a qualitative approach, exploratory in nature, aiming to get closer to the object of study; in addition to the situation analysis, the following methodological procedures were used: bibliographical, documentary and state-of-the-art research, through the bank of theses and dissertations on the sucupira platform and institutional repositories. In this way, the specific objectives address the impacts of the ultraliberal and ultraconservative situation on the working class, unveiling the determinations of class, gender and race which permeate the work of social workers, reaffirming the Political Ethics Project and collective organization as a tool of resistance ; reflect on the illness of these professionals, addressing occupational health and safety policy and considering the impacts of the covid-19 pandemic; finally, point out coping strategies or the lack thereof, in defense of the worker's health. The research results indicate the advancement of the illness processes of social workers included in the Social Assistance Policy, with different forms of physical and especially mental illness, highlighted in the analyzed research, as a result of the deepening precariousness of conditions and relationships of work, flexibilization of labor relations, strong presence of political-partisan practices which reverberate in the practice of moral and sexual harassment, in addition to gender and race determinations in this profession composed mostly of black/black/brown women who experience inequalities gender and structural racism reflected in the accumulation of triple shifts, lower salaries compared to white men and women, precarious ways of entering the job market and access to graduation. On the other hand, there are few or no efforts on the part of managers to promote, prevent and care for the health of workers; there is a lack of acceptance of professional demands, financial investment and implementation of health care policies. Thus, although the conditions for implementing SUAS and valuing workers are formally established in PNAS, this is a reality that needs to be effectively guaranteed with regard to the development of actions for protected work with the implementation of NOB/RH-SUAS. As coping strategies, it is essential to monitor the application of NOB/RH-SUAS by the union and the CRESS/CFESS group, understanding illness and moral harassment not as an intimate issue, but a collective one; guaranteeing access to health care for workers in the face of precarious salaries and the accumulation of employment contracts and pejetization; the importance of articulating professional work with family responsibilities, as well as the nature of the work carried out with users in conditions of profound social vulnerabilities. Furthermore, confronting capitalist, chauvinist, sexist, racist systems of domination-oppression-exploitation that have historically violated female social workers and users of social services, since, from a gender perspective, social services, when professionalized, profile of the worker becomes that of the black woman and not the upper-middle class white woman, working towards charity and philanthropy. Therefore, it is essential to expand the theoretical foundations and take an in-depth look at the complexity of contemporary social reality, hence the need to prioritize continued training, assumed as the responsibility of employers and/or municipal, state and federal governments.

Keywords: Work; Social service; Social assistance; Illness.

LISTA DE SIGLAS

- CF** – Constituição Federal
- CFESS** – Conselho Federal de Serviço Social
- CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CRESS** – Conselho Regional de Serviço Social
- COFI** – Comissão de Orientação e Fiscalização
- DART** – Doença e Agravos à Saúde
- DRT** – Doença Relacionada ao Trabalho
- DSS** – Determinantes Sociais de Saúde
- FIOCRUZ** – Fundação Oswaldo Cruz
- GOGETEP** – Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
- INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social
- LDRT** – Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- NOB/RH** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
- NR** – Norma Regulamentadora
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- OMS** – Organização Mundial de Saúde
- PAEF** – Proteção e Atenção Especializado à Família e indivíduo
- PAIF** – Proteção e Atendimento Integral à Família
- PEP** – Programa de Educação Permanente
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- PSB** – Proteção Social Básica
- PSE** – Proteção Social Especial
- SINAN** – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- STF** – Supremo Tribunal Federal
- SUS** – Sistema Único de Saúde
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social
- TEPT** – Transtorno de Estresse Pós-Traumático
- TOC** – Transtorno Obsessivo-compulsivo

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 1 A PROBLEMÁTICA E OS ELEMENTOS DE PESQUISA..... | 17 |
| 2 TRABALHO, CONJUNTURA E SERVIÇO SOCIAL | 41 |
| 2.1 Fundamentos da Ordem Burguesa e o mundo do trabalho contemporâneo..... | 41 |
| 2.2 Conjuntura ultraneoliberal: extrema direita e ultraconservadorismo no Brasil..... | 49 |
| 2.3 Mercado de trabalho do Serviço Social no pós-2016: desafios profissionais e o Projeto Ético Político enquanto instrumento de resistência..... | 53 |
| 3 RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL: determinações de classe, gênero e raça | 67 |
| 3.1 Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: determinações de classe, gênero e raça | 67 |
| 3.2 Fundamentos da Ordem Patriarcal, reflexões acerca da divisão sexual do trabalho: imbricações/consustancialidades no trabalho de Assistentes Sociais..... | 73 |
| 3.3 Fundamentos da Ordem Decolonial, reflexões acerca da questão étnico racial e o serviço social nas relações de trabalho..... | 84 |
| 4 A “LOUCURA” DO TRABALHO E A SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A): contexto de barbárie, sexismo e racismo..... | 97 |
| 4.1 Saúde mental e fatores de riscos psicossociais no trabalho | 97 |
| 4.2 Doenças ocupacionais no Brasil: dados sobre o adoecimento mental e profissionais em risco..... | 104 |
| 4.3 Adoecimentos de assistentes sociais que trabalham na Política de Assistência Social no Brasil: estado da arte, produção 2011-2021..... | 111 |
| 4.4 SUAS – NOB-RH: promoção, prevenção e proteção para a saúde e segurança de trabalhadores (as) assistentes sociais | 126 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 135 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 141 |

INTRODUÇÃO

O objeto de estudo desta dissertação busca compreender as condições e relações de trabalho que adoecem assistentes sociais inseridos (as) na Política de Assistência social, considerando as determinações de classe, gênero e raça. Diante da atual crise profunda do capital em sua fase mais destrutiva, faz-se urgente o debate sobre as mudanças no mundo do trabalho e os seus impactos à classe trabalhadora, marcada por gênero e raça: “Se cortam direitos, quem é preta e pobre, sente primeiro” (CFESS, 2019).

Dessa forma, serão observados aspectos como: o cenário de fragilização e perda de direitos sociais e trabalhistas, o avanço tecnológico, a informatização, aprofundamento da precarização, flexibilização, ampliação das terceirizações, o avanço ultraliberal e ultraconservador, o fenômeno da saúde do (a) trabalhador (a), doenças relacionadas ao trabalho; o enxugamento do orçamento destinado às políticas de proteção social, especialmente o desmonte da Política de Assistência social, a refilantropização, a ampliação das desigualdades sociais, e as condições objetivas e subjetivas no mundo da produção e das relações dos homens entre si.

Coloca-se como desafio profissional o combate ao fascismo através da recusa de projetos antidemocráticos, que dialogam com a barbárie. Pensar como estratégia de enfrentamento a classe trabalhadora, o conjunto CFESS/CRESS e sindicato de assistentes sociais como mecanismos de resistência. Ainda, o impacto sobre a atuação dos (as) trabalhadores (as) que atuam nessas políticas sociais, o avanço de práticas assistencialistas, tendências a naturalização da pobreza, atuação profissional burocratizada, tecnocrática, acrítica, baseada no moralismo, culpabilização e responsabilização dos indivíduos.

O método em Marx representa uma importante influência teórica e metodológica para o serviço social, sendo essa a corrente teórica definida como base para a construção dessa dissertação. Para o referido autor, o conteúdo, ou seja, a realidade concreta é quem definirá o método de estudo; isso acontece por meio de sucessivas aproximações e reflexão aprofundada na busca por elucidar determinada problemática posta na realidade. Assim, é imprescindível conhecer o conteúdo para que se possa aplicar esse método. “O concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora

seja o verdadeiro ponto de partida e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação”. (MARX, 1857, p. 258-259).

O método materialista histórico-dialético reproduz a realidade em movimento, dessa maneira, as ideias e teorias são as reproduções do concreto, da matéria. Pode-se afirmar que a realidade é muito mais complexa e avançada do que a própria capacidade de analisá-la visto que ela está em constante transformação, em uma relação dinâmica. O objeto de estudo em Marx é decifrar a lógica do capital e a organização das relações sociais na sociedade burguesa, outrossim, a forma como ela emerge, se desenvolve e entra em crise.

Para Marx a teoria é a reprodução do movimento real do objeto pelo sujeito que a pesquisa, pois este reproduz, através da sua capacidade de pensar, a estrutura e a dinâmica do seu objeto, “[...] o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem” (MARX, 1867, p. 129). É somente a partir do real que surgem os dados para a capacidade analítica do estudo, contudo, nenhuma teoria é completamente suficiente para compreender o real em sua totalidade devido as constantes transformações da realidade.

Outro aspecto importante a ressaltar são as categorias em Marx, pois estas são as formas de desengessar a realidade, ou seja, são representações ideais do concreto, tal como: o trabalho, a crise, o capital, a alienação, a contradição, a mediação e a totalidade. Essas categorias não são palpáveis, porém interferem na vida cotidiana dos indivíduos, dessa forma, ainda que não sejam vistas elas operam na realidade.

Tal método é extremamente necessário para apreensão da realidade, contudo é pertinente dizer que, assim como as demais vertentes teóricas, ele não é completamente suficiente para responder a todas as esferas da vida concreta. Dito isto, se pensarmos a questão de gênero e todas as suas particularidades, chegaremos ao entendimento de que somente uma análise econômica e de classe não é suficiente para compreendê-la - embora gênero possua relação com a classe, através da reprodução do trabalho -, somente o conhecimento em Marx não daria conta de abarcar todos os elementos necessários para entender os questionamentos que permeiam esse debate.

Nesse sentido, diante da complexidade do pensar, Haguette (1991) ressalta o pluralismo entendido como: “Coexistência crítica e, portanto, mais ou menos, pacífica ou conflitiva, no mesmo ambiente, de opiniões, ideias, teorias e métodos diferentes”. Conforme o referido autor:

Não é suficiente negar formalmente o ecletismo; é preciso ainda entender os caminhos possíveis de formação do pensamento e, sobretudo, criar uma pedagogia do pluralismo. Creio que até hoje, apesar dos esforços da

sociologia do conhecimento permanece “misterioso” o motivo que leva uma pessoa a aderir a esta ou aquela ideologia, filosofia ou teoria. Sem dúvida a evocação da classe, das influências e da biografia é necessária mas de maneira alguma é suficiente. Em contrapartida parece desejável explicitar qual a atitude que se pretende do aluno diante do conhecimento e da ciência; se uma atitude voluntarista, política, ética, afetiva, obediente, crítica ou outra. De minha parte prefiro a convicção intelectual e argumentativa a qualquer outra, embora saiba que na ciência, como no coração, “a razão tem suas razões que a própria razão desconhece”. Sei que a vida intelectual não se constrói somente sob a pressão dos argumentos e das “razões”; ela possui seus segredos internos e íntimos; suas cumplicidades afetivas, políticas e éticas bem como suas preferências maquiavélicas e sórdidas, suas adesões misteriosas a valores, seus fanatismos e dogmatismos. (HAGUETTE, 1991, p. 122-123)

Dessa forma, o que se pondera aqui não é o método e suas categorias, mas as leituras focalizadas apenas nas questões de classe, sem a leitura do real que está posto na realidade social em sua complexidade, regida pelo sistema patriarcal, escravagista e heteronormativo. Portanto, demanda ampliação teórica para compreensão das formas de dominação-opressão e exploração, isso é chamado de pluralismo.

Segundo Netto (2011), podemos apreender em Marx, o concreto enquanto síntese de múltiplas determinações porque a construção do conhecimento teórico só é possível quando ultrapassa a imediaticidade do fenômeno durante a sua investigação. Então, o (a) pesquisador (a) deve compreender ao máximo as determinações possíveis do seu objeto de estudo, analisando as suas relações e fazendo mediações. Compreende-se que o objeto se encontra dado na realidade e é por meio da apreensão do seu movimento, da capacidade reflexiva e de organização das múltiplas determinações intrínsecas a ele que esse conhecimento passa a ser apreendido.

Com base em Marx, Netto (2011) explica que é através do movimento da abstração intelectual - negação do aparente - que se torna possível observar a essência do seu método, que se constitui na elevação do abstrato em direção ao concreto chegando à síntese de várias determinações. Esse processo permite que a razão supere o caráter abstrato da expressão fática na construção do conhecimento, pois o (a) pesquisador (a) parte de um fato real e através da capacidade intelectual, ele identifica e explora os processos que estão interligados ao seu objeto de estudo; assim, retornando à forma empírica, que é seu ponto de partida, observa-se que o objeto continua sendo o mesmo, porém, com novas dimensões daquele pensamento inicial.

Portanto, o (a) investigador (a) faz toda a análise do objeto, reflete e retorna a ele com novas perspectivas, que embora continue sendo o mesmo, agora determinadamente diferente;

esse é o movimento concreto multidimensional. É importante ressaltar que na perspectiva Marxista a teoria não produz coisa alguma, mas sim reproduz intelectualmente o movimento do objeto, assim, o pensamento não gera o fato, mas o reproduz e o reconstrói no processo de constituição do concreto, que é o produto do movimento do pensamento e organização das suas determinações. Outrossim, não se pode negar o real, nem as requisições postas pelo cotidiano de trabalho de assistentes sociais e pelos movimentos sociais, cujas demandas apresentam-se na sociedade eurocentrista, colonialista, machista, heteronormativa.

Ademais, tal método permanece válido para compreensão da complexidade posta pela sociedade brasileira contemporânea, cujas raízes são históricas, desde que enfrentemos, além das expressões da questão social, a totalidade das contradições que consubstanciam relações sociais alienantes, discriminatórias, preconceituosas, presentes inclusive nos objetos de estudo, no ortodoxismo teórico e na formação acadêmica.

Segundo Pontes (1995) a mediação é um processo de construção do conhecimento que se dá a partir da relação que o sujeito estabelece com a realidade, possibilitando ao máximo a compreensão das expressões da questão social a partir dos determinantes trazido à realidade pelas demandas, através das relações sociais, questões de gênero, étnico-raciais. Outrossim, nessa perspectiva, todo conhecimento produzido possui uma função social e é isso que impulsionará a sua construção, com isso, o processo de mediação permite a articulação entre teoria e prática, possibilitando o rompimento com o conservadorismo, pois ultrapassa a ideia equivocada da prática pela prática ou da teoria pela teoria.

O referido autor explica a tríade da mediação a partir da: singularidade, que acontece a partir do objeto, tal qual ele se apresenta ao sujeito na realidade, sendo o ponto de partida da mediação; diz respeito à imediaticidade dos fenômenos sociais. A universalidade corresponde à visão mais ampliada da realidade, é o conjunto de explicações e determinações que favorecem a existência de determinado fenômeno social. E a particularidade é o espaço de reconstrução do objeto, com análises acerca da sua inserção na realidade.

Portanto, partindo da singularidade, ou seja, do concreto, têm-se o adoecimento do (a) assistente social inserido (a) na política de assistência social; a universalidade apresenta, portanto, as variáveis atreladas à reestruturação produtiva do capital a partir das alterações perversas no mundo do trabalho, que atingem a classe trabalhadora, o avanço ultraliberal e ultraconservador; assim, o momento da particularidade possibilitará a análise do fenômeno da saúde do (a) trabalhador (a) a partir do significado da categoria trabalho e suas consubstancialidades com as questões de gênero, enquanto divisão sexual do trabalho e as questões étnico-raciais como expressões vivíssimas do regime escravocrata que marca corpos

e identidades de pessoas pretas; dos impactos da acumulação flexível na profissão, e quais as medidas são utilizadas no enfrentamento dessa questão.

Importante frisar que a correlação entre a linha de pesquisa do mestrado escolhida “Políticas sociais, Movimentos sociais e Serviço social” está atrelada ao objeto de estudo na medida em que se estuda o campo de atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social, as transformações e os desafios enfrentados pela categoria, diante dos adoecimentos e precarizações, considerando as determinações de classe, gênero e raça.

Outrossim, esta dissertação está organizada da seguinte forma: na seção 1, apresenta-se a contextualização da problemática de pesquisa e os seus elementos, como, perguntas norteadoras, hipóteses, objetivo geral e específicos, a justificativa, o método e a metodologia científica. Na seção 2, discute-se as transformações no mundo do trabalho contemporâneo diante de uma conjuntura ultraliberal, de extrema direita e projetos ultraconservadores; dos desafios profissionais ao serviço social e o Projeto Ético Político enquanto instrumento de resistência.

A seção 3, trará as relações sociais e o trabalho na profissão de serviço social a partir de determinações de classe, raça e gênero. Para isso, importante discutir o perfil dos (as) assistentes sociais no Brasil, trazendo reflexões a partir da questão étnico racial e o serviço social nas relações de trabalho; assim como, a divisão sexual do trabalho, com recorte para a categoria profissional. Na seção 4, o enfoque será dado à saúde do (a) trabalhador (a), desvelando as políticas de saúde e segurança no trabalho em tempos de barbárie, dos pressupostos da Organização Mundial de Saúde e da Organização Internacional do Trabalho, Discutindo também os adoecimentos contemporâneos no trabalho; os impactos da pandemia do covid-19 nas relações de trabalho e na saúde do (a) trabalhador (a).os adoecimentos no trabalho; que discutirá os aspectos para a promoção e prevenção da saúde dos (as) trabalhadores (as) da Política de Assistência Social, através da pesquisa bibliográfica e documental, os apontamentos da pesquisa e marcos normativos; o direito à saúde dos (as) trabalhadores (as) da assistência social inseridos em um contexto de precarização e barbárie ultraconservadora.

Destarte, a leitura desse estudo é indicada a toda sociedade, à classe trabalhadora, sobretudo aos (as) profissionais e estudantes de serviço social, para contribuição com o processo de formação e campos de atuação, em especial na Política de Assistência social. Desta maneira, essa pesquisa trará grande valia na ampliação do debate acerca da temática, evidenciando os desdobramentos encarados por esses (as) trabalhadores (as) nos espaços sócio ocupacionais.

É fundamental dar relevância à dimensão investigativa, constitutiva da formação e atuação profissional, pois, historicamente, o Serviço Social é uma profissão essencialmente interventiva, caracterizada pela capacidade de intervir na realidade social. Entretanto, o exercício profissional exige uma atitude investigativa constante ao desvelar as manifestações da questão social, para que não se torne meramente pragmático, sem intencionalidade e clareza de finalidade; assim, através da pesquisa, esses (as) profissionais podem refletir e construir estratégias voltadas a uma atuação crítica sobre as condições e relações de trabalho às quais estão inseridos (as).

Isso evidencia a importância da construção desse estudo, nesses termos, a validação sobre a relevância da dissertação de pesquisa é comprovada, pois o objeto de estudo abordado contribui para a sociedade e isso se aplica na realidade social, através do fortalecimento do debate pela categoria profissional e das estratégias de defesa pensadas contra o avanço ultraliberal na precarização do processo de sofrimento e adoecimento que comprometem a saúde diante das inadequadas condições e relações de trabalho, considerando que o serviço social é profissão inserida no mundo do trabalho.

1 A PROBLEMÁTICA E OS ELEMENTOS DE PESQUISA

O mundo do trabalho tem se tornado cada vez mais complexo e multifacetado e isso se dá devido às profundas transformações que ocorreram em decorrência da adoção de um novo modelo de acumulação capitalista. Este modelo baseia-se no capitalismo flexível e na precarização social do trabalho, ancorado na ideia de flexibilidade, no qual tudo passa a ser descartável, substituível, incluindo não apenas as mercadorias produzidas, mas também aqueles (as) que as produzem, promovendo a globalização sem precedentes dos processos de produção.

Antunes (2009) nos chama atenção para os efeitos sociais de uma grande crise, com impactos na economia, que recaem, principalmente, sobre a classe trabalhadora. Isso fica evidente com a maior exploração do trabalho; intensificação do uso da tecnologia e menor contratação de pessoas para trabalhar; redução do custo do trabalho através da terceirização dos serviços; redução dos salários; trabalhador multifuncional, acumulador de tarefas, polivalente; desemprego estrutural que agudiza as expressões da questão social; informalização das relações de trabalho; fragilização dos contratos; intensificação do trabalho, maior exigência sobre o (a) trabalhador (a), no sentido de competência e qualificação para o trabalho; maior volume de trabalho; assédios, adoecimentos e sofrimentos.

A precarização social do trabalho ocasiona processos complexos e intrincados que se materializam em condições precárias, de permanente insegurança e vulnerabilidade frente, sobretudo, à possibilidade de desemprego. É engendrada, entre outros aspectos, por vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, intensificação do trabalho, terceirização, insegurança e múltiplas exposições ocupacionais, longas jornadas, ausência de poder de decisão na realização das tarefas, repetitividade e monotonia. Assim, por sua vez, essas novas-velhas formas de dominação e exploração do trabalho inauguram ou intensificam diversos tipos de impactos sobre a vida e a saúde dos (as) trabalhadores (as).

Conforme explica Franco, Druck e Silva (2010, p. 4), a precarização da saúde do (a) trabalhador (a) trata-se da “fragilização – orgânica, existencial e identitária – dos indivíduos pela organização do trabalho com intensificação da multiexposição”, essas, expressas pela defasagem da informação sobre os riscos do trabalho, falhas na prevenção do adoecimento, diluição das responsabilidades para com os (as) trabalhadores (as), além do predomínio das medidas individuais de proteção em detrimento das políticas de proteção coletivas. Os “novos” tempos sociais, no qual o trabalho se desenvolve (ritmos, intensidade, turnos, horas

extras, bancos de horas, múltiplos vínculos etc.), são contraditórios ao ritmo biológico do indivíduo, ocasionando acidentes e adoecimentos vinculados ao trabalho.

Desse modo, aspectos relacionados ao ambiente e ao conteúdo do trabalho, condições organizacionais, necessidades e competências do (a) trabalhador (a), associados aos aspectos do contexto cultural e social no qual esses indivíduos estão inseridos são fatores que podem interferir na saúde do (a) trabalhador (a), ressaltando o fato de que, em qualquer esfera, trabalhar implica esforços, ocasionando desgastes físicos, mentais e emocionais. Assim, é fundamental o monitoramento das características do trabalho enquanto via de proteção à saúde física, mental e social dos (as) trabalhadores (as).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 1946) descreveu o conceito de saúde como o “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não meramente a ausência de doença ou enfermidade”. Conforme a Lei nº 8.080/1990, Art. 3º, a condição de saúde está atrelada a determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; assim, os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País, bem como ações coletivas que busquem garantir bem-estar físico, mental e social.

Ao pensar em analisar os níveis de saúde pública é necessário lembrar do seu conceito ampliado, ou seja, em todos os aspectos sociais, levando-se em consideração uma sociedade que é marcada por profundas desigualdades sociais. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Pense SUS, - FIOCRUZ), os Determinantes Sociais de Saúde (DSS) estão associados às condições de vida e trabalho das pessoas, quais sejam: fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos-raciais, psicológicos e comportamentais que favorecem o adoecimento e geram fatores de riscos aos indivíduos, segmentos sociais, coletividades, populações e territórios.

Assim, a questão de saúde-doença é indissociável do âmbito das relações sociais, dos homens entre si, na esfera da reprodução social, que vai além das expressões da questão social, portanto, fatores culturais, questões étnico raciais, psicológicas; além das más condições de moradia, da insegurança alimentar, do baixo grau de escolaridade, baixa renda, da falta de emprego ou das más condições de trabalho, dentre outras.

“Os DSS são associados ao conceito de equidade em saúde porque impactam de forma diferente, e muitas vezes injusta, a saúde de pessoas, grupos sociais e comunidades e suas possibilidades de acesso à proteção e ao cuidado à vida” (Pense SUS, FIOCRUZ). Portanto, a saúde não deve ser limitada a fatores patológicos, como, por exemplo a Pandemia da Covid-19 nos evidenciou, pois os fatores sociais - a falta de saneamento básico, precariedade do

transporte público, dificuldades de acesso ao SUS, por exemplo, - impactaram a vida das pessoas de formas diferentes. Dessa forma, é possível afirmar que aqueles que sofrem mais com a questão social possuem maior risco de vulnerabilidade social e menores possibilidades de acesso, proteção e recuperação em saúde.

Além desses aspectos, cabe destacar o relevante papel do Sistema Único de Saúde (SUS) frente aos desafios pandêmicos, que atuou bravamente de forma a evitar um colapso ainda maior na saúde da população do país. Mesmo com todos os pesares dos absurdos cortes legitimados pela Emenda Constitucional 95/2016 (PEC da morte), a qual limita o teto de gastos públicos, atrelado a inflação, por um período de 20 anos, reduzindo drasticamente o orçamento da seguridade social; do negacionismo da ciência pelo atual governo federal, do desestímulo às regras sanitárias de isolamento e uso de máscaras, o atraso na obtenção e distribuição das vacinas e até do movimento antivacina e o não incentivo à imunização; dentre esses perversos fatores, o SUS atravessou e atravessa inúmeros desafios, destarte, a importância de valorizá-lo e defendê-lo em sua totalidade, como um sistema amplo e estruturado.

A pandemia da Covid-19 favoreceu o contexto, dentre outros, do adoecimento mental, cujos efeitos podem ser identificados, como cita Grupo de Trabalho de Políticas Sociais e Educação - Comitê de Dados - Estado do Rio Grande do Sul (2020): ansiedade, depressão, comportamentos compulsivos, fobias específicas, doenças psicossomáticas, abuso de álcool, drogas e substâncias psicoativas, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), transtorno do estresse pós-traumático (TEPT), elevação do número de suicídios. Sobre os impactos da pandemia na saúde mental da população:

O medo da contaminação, a ansiedade com relação ao desempenho nos múltiplos papéis que as pessoas tiveram que conciliar (como trabalhar, cuidar de casa, auxiliar os filhos com ensino remoto, entre outros), o aumento nos níveis de depressão e ansiedade, além do aumento da violência doméstica e suas consequências, são alguns deles. Além disso, aumentaram as incertezas relacionadas ao futuro – seja no âmbito profissional, econômico ou de saúde – especialmente entre as pessoas que se encontravam em situações mais vulneráveis antes da pandemia. (OLIVEIRA, 2021, s/p).

Conforme a autora, esses fatores podem ter sido intensificados com as inseguranças de tal contexto, como, o risco em ser contaminado, a possibilidade de internação, morte, o isolamento social, perda do trabalho e renda; fenômenos que desencadeiam impactos nas relações sociais, de aprendizado, profissional, afetando negativamente a vida e o mundo do trabalho. Isso evidencia a relevância de ações voltadas à saúde do (a) trabalhador (a) na

garantia de condições adequadas de trabalho. Além das implicações citadas, as pesquisas apontam como fator de risco para tais sintomas “ser do sexo feminino, apresentar preocupações com a família, medo de infecção, contato próximo com a Covid-19, sentimento de luto e/ou ter sofrido algum impacto socioeconômico familiar, como perda de emprego” (PADOIN e VIOLA; 2021).

A situação da classe trabalhadora vem se transformando ao longo dos tempos e sua saúde vem sofrendo impactos decorrentes das principais mudanças no mundo do trabalho, que são influenciadas diretamente através do modo como o trabalho é estruturado na contemporaneidade. É evidente que o avanço neoliberal tem impactado nos direitos sociais e trabalhistas com o desmonte das políticas da seguridade social. Na conjuntura do Governo Bolsonaro, as autoras Yazbeck, Raichelis, Sant’ana (2020) chamam atenção:

No Brasil, a cada dia, em múltiplas iniciativas, o (des) governo federal vem assumindo o projeto ultraliberal conservador e obscurantista, de estímulo ao ódio de classe e aos grupos sociais historicamente excluídos [...] A retórica da necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das contrarreformas como remédio para a calamidade pública que nos assola não se sustenta, pois, nas situações de crise profunda como a que estamos vivendo, as desigualdades sociais se tornam mais visíveis. (YAZBECK, RAICHELIS, SANT’ANA, 2020, p. 207-208).

A atual crise profunda causada pela ampliação do capitalismo financeiro na contemporaneidade repercute no fomento aos ajustes neoliberais, especialmente, nos países da América Latina, e os impactos disso são observados de algumas formas, dentre elas, ¹ na redução do orçamento destinado às políticas públicas, na redução dos direitos sociais, nas privatizações, e com isso, a perspectiva da universalização dos direitos torna-se cada vez mais distante assim como o ²desmonte das políticas de proteção social, em especial, a Política de Assistência social.

¹ Em pouco tempo no poder, Temer já mostrava o projeto conservador do seu governo, com medidas orientadas para o desmonte dos direitos sociais e desestruturação da seguridade social brasileira, facilitando a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 241/2016 – que propunha o congelamento dos gastos sociais com saúde, educação e assistência social por vinte anos. A PEC 241/2016, posteriormente denominada Emenda Constitucional nº 95, instituiu, de maneira arbitrária, o Novo Regime Fiscal (NRF), estabelecendo limites (congelamento) para as despesas primárias pelos próximos vinte anos, inviabilizando, dessa forma, a vinculação dos recursos para as políticas sociais, conforme preconizado na CF de 1988 (Carneiro, Araújo & Araújo, 2019). De acordo com Oliveira (2019), essa Emenda Constitucional congela não só o orçamento das políticas sociais, como também o gasto com a folha de pagamento da União, o que impossibilita o crescimento do funcionalismo público incentivando, consequentemente, a terceirização e a exploração dos/as servidores/as já concursados/as. (MOREIRA, 2021, p. 58).

² O orçamento destinado à política de assistência tem sido constantemente atacado, com destaque aos ataques recentes impulsionados por uma ala ultraliberal que ganhou espaço na governabilidade do País. Segundo Santos

Além disso, a política neoliberal e ultraneoliberal tem efeitos perversos no mundo do trabalho, como, mudanças nas legislações trabalhistas, enfraquecimento dos sindicatos; durante a pandemia da Covid-19, por exemplo, diante dos seus impactos sociais e econômicos, a recomendação sanitária era que as pessoas ficassem em casa, trabalhando em *home office* ou sem trabalhar; mas a reflexão que podemos fazer é como garantir essas condições em um mercado de trabalho cada vez mais precarizado, onde grande parte dos (as) trabalhadores (as) estão em relações informais de trabalho, sem carteira assinada, ou em trabalhos intermitentes; com relações flexibilizadas, precarizadas, as quais não garantem os seus direitos trabalhistas, em que não há qualquer garantia de estabilidade do trabalho.

Segundo manifesto “Articulação Nacional de Mulheres Bolsonaro Nunca Mais”:

É por atuação do governo Bolsonaro que a crise econômica se agravou no país. A destruição de políticas de enfrentamento à pobreza aprofundou o quadro de fome entre as famílias, em especial nas casas chefiadas por mulheres negras. A nefasta política neoliberal adotada pelo presidente, seu ministro da economia Paulo Guedes, seus aliados, e apoiada por militares, garante lucros à burguesia brasileira enquanto agrava a crise humanitária enfrentada pela maior parte do povo trabalhador. Tais grupos aproveitaram a pandemia para tocar uma agenda de avanço do capital em detrimento de condições dignas de vida, com as contrarreformas, privatizações, perdão de dívidas de grandes empresas e incentivos milionários para bancos privados.

Dessa forma, o cenário atual é de minimização do cuidado dispensado às expressões da questão social, e sistemático aprofundamento das disparidades sociais, econômicas, culturais; avanço do ultraconservadorismo, minimização do investimento em políticas sociais, aprofundamento da miserabilidade e criminalização da pobreza; além do extremismo, negacionismo e autoritarismo; a superexploração das condições e relações de trabalho, fragilização da saúde do (a) trabalhador (a).

Aqui cabe ressaltar, segundo Yazbeck, Raichelis e Sant’ana (2020, p. 207):

A expansão da(s) direita(s) no cenário nacional e internacional, o crescimento do conservadorismo de traços fascistas e a intensa precarização das condições de trabalho e de vida são expressões concretas da atual fase de acumulação do capitalismo internacional, que não podem ser creditadas à pandemia causada pelo novo coronavírus.

Portanto, é necessário frisar que a pandemia da Covid-19 não fundou esses efeitos devastadores na sociedade, sobretudo na classe trabalhadora, mas propiciou o seu

et al.(2018) o desmonte do SUAS ficou mais evidente a partir da aprovação da proposta de Lei Orçamentária Anual(LOA)de2018, ou seja, já no Governo profascista de Bolsonaro, que previa uma redução drástica dos recursos destinados às ações de assistência social de mais de 99%, um desfalque de R\$ 2 bilhões para apenas R\$ 3,4 milhões. (SANTANA, DANTAS, PRUDÊNCIO, ARAÚJO; 2022, p. 101).

aprofundamento, já que esse corresponde a um processo histórico que vem se reproduzindo em nossa sociedade, o qual permite que uma determinada parcela da população (mulheres, população negra, população de rua, etc.) vivencie situações de maior precariedade e são nestes momentos de crise que essas pessoas acabam sendo as mais afetadas. Assim, Antunes (2021) apoia-se em Marx, Lukács e Meszáros quando enfatiza que o momento pandêmico mostrou que o capital não sobrevive sem o trabalho vivo, tornando-se um sistema parasitário, pois sem o (a) trabalhador (a) não há produção de riqueza.

Segundo Pereira e Frota (2017, p. 198):

Como membro da classe trabalhadora, este laborador também está imerso na realidade de precarização, terceirização, contrato temporário e subemprego. Esta conjuntura somada às pré-noções estigmatizantes do ser trabalhador da política exigem a efetivação da legislação protetiva ao trabalhador, rompendo com o paradoxo de promoção de proteção social com a desproteção dos que a viabilizam.

A Assistência Social é uma política pública preconizada nos artigos nº 203 e nº 204 da Constituição Federal de 1988 que se articula com as demais políticas, em especial da Seguridade Social, para garantir o seu melhor alcance social. Sendo dever do Estado ofertá-la e direito de todos (as) cidadãos (ãs) que dela necessitarem, independentemente de prévia contribuição.

Dentre as políticas que compõem a Seguridade social, a Política de Assistência foi aquela regulamentada mais recente, na década de 2000, cuja configuração histórica é profundamente marcada por práticas caridosas, pela benesse e não enquanto garantidora de direitos. Lamentavelmente, em 2022, essa política ainda carrega estigmas que a confunde com favores e práticas assistencialistas. Pereira e Frota (2017) ressaltam, portanto, que esta seja a política social que mais sente os efeitos do Estado mínimo, da refilantropização da assistência e da precarização de forma mais aguda, no enfrentamento dos desafios para o seu financiamento e na estruturação dos seus serviços.

Ainda analisando o caminho para a efetivação dessa política, Pereira e Frota (2017, p. 196) ressaltam:

[...] buscaram-se estratégias para profissionalizar, capacitar e promover a carreira dos trabalhadores desta política visando romper com os resquícios do perfil tradicional dos que atuam por volição e princípios religiosos, benemerentes, socialmente louváveis, mas com um desprestígio na divisão sociotécnica do trabalho. Isso se reflete nos salários e condições precárias de trabalho.

Portanto, cabe ratificar os documentos legais, além da Constituição Federal (1988), que integram a Política de Assistência social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993) que esquematiza a assistência social, definindo objetivos, princípios, diretrizes. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) que é o amadurecimento dessa política, com amplos conceitos e definições; o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2004) que organiza o funcionamento dessa política e a sua forma de gestão; a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS, 2005), com a operacionalização da política junto à PNAS; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS, 2006) que fornece os parâmetros para os recursos humanos dentro da política, os planos de carreira, cargos, salários, capacitação e qualificação profissional; a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009), do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que define os serviços, ações, condições ambientais, materiais e socioeducativas a serem seguidas; e novamente a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS, 2012) que aprimora, revoga partes da norma anterior, e fala sobre a Gestão do trabalho em condições dignas; a PNEP-SUAS.

No serviço social, temos ainda a cartilha “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social” (CFESS, 2011) que discute os aspectos desse trabalho na perspectiva de consolidar essa política enquanto direito, assegurando funções éticas e técnicas em conformidade com as prerrogativas profissionais, fortalecendo uma atuação autônoma, crítica, ética, comprometida com a organização e a defesa da classe trabalhadora.

A PNAS (2004) detalha que a Proteção social da Assistência é organizada em níveis de complexidade, quais sejam:

Proteção Social Básica (PSB), voltada à prevenção de vulnerabilidades e risco social, desenvolvimento de potencialidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; executada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e que oferece o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza, Centros de Convivência para Idosos, Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças, Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e

adultos; e os benefícios assistenciais, como, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

A Proteção Social Especial (PSE) é destinada à indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), sendo dividido em Média Complexidade, cujos indivíduos e famílias tiveram seus direitos violados mas os vínculos não tenham sido rompidos; é desenvolvida nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), CENTRO POP, CENTRO DIA, ofertando Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Plantão Social, Abordagem de Rua, Cuidado no Domicílio, Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

E a Alta Complexidade, destinada ao acolhimento de indivíduos os quais não possuam mais os vínculos familiares e comunitários, pois estes foram rompidos; são ofertados por Atendimento Integral, Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada), Trabalho protegido.

Portanto, são diversos os *lôcus* de atuação do (a) assistente social - sujeito dessa pesquisa - trabalhador (a) da Política de Assistência social, espaços permeados por desafios específicos da construção desse lugar como porta de acesso à garantia de direitos da população com ³demandas diversas que expressam diferentes desigualdades e vão desde o acesso a renda até a violações de direitos e vulnerabilidades.

Pereira e Frota (2017, p. 196) refletem acerca desse espaço sócio ocupacional:

Esse campo é permeado pela fragilidade protetiva no mundo do trabalho, cujas notas se particularizam em um espaço historicamente visto como *lôcus* privilegiado do não trabalho. Assim, o trabalhador da Assistência Social convive com a flexibilização dos direitos trabalhistas; a responsabilização do profissional com os custos de capacitação em níveis mais elevados de ensino; condições ineficientes e precárias de trabalho, dentre outros. Tudo isso é perpassado pelos conflitos de concepções sobre a política, as quais são tensionadas por uma perspectiva progressista que a entende como campo de viabilização de garantia de parte das necessidades humanas, compreendidas como um direito; e outra que a concebe como um campo de continuidade de

³ [...] atendimento de demandas relativas às diferentes expressões das desigualdades sociais, já se sinaliza que a política de Assistência Social, necessariamente, compõe uma política de enfrentamento da pobreza e das desigualdades, o que a coloca, obrigatoriamente, em relação de complementaridade com as demais políticas sociais. Entretanto, a centralidade dos programas de transferência de renda, de caráter seletivo e fragmentado, vem dotando essa política de um cariz protagônico no campo da proteção social, com acentuado destaque nos tempos ultraneoliberais do Brasil de hoje. (PAIVA e DUREIGUETTO; 2021, p. 17-18).

conservadorismo e de estigmatização das ações e dos sujeitos por ela atendidos, a qual desconsidera os determinantes sócio-históricos que implicam a imperatividade da Assistência Social pública.

Ademais, as autoras acima citadas falam sobre as características do público que acessa essa política social e demandam a intervenção do (a) assistente social como aqueles (as) em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e vítimas de violências. “pessoas que chegam aos serviços fragilizadas e, muitas vezes, sem reconhecer seus direitos sociais e a necessidade de participação política, solicitando um corpo profissional capacitado técnica, teórica, metodológica e eticamente para atendê-los”. (PEREIRA E FROTA; 2017, p. 189).

A partir da Teoria Social Marxista, podemos compreender a profissão do serviço social como resultado dos processos sociais, econômicos e políticos inseridos nos modos de produção capitalista, que se institucionaliza a partir do Estado, para atender as demandas da classe trabalhadora em decorrência da relação contraditória entre capital e trabalho, quais sejam, as expressões da questão social - objeto de trabalho desse (a) profissional - . Por exemplo, as violências, a miserabilidade, a pobreza, o desemprego, a supressão dos direitos humanos, a discriminação e opressão por classe, raça, gênero.

Numa perspectiva crítica, Iamamoto (1982) ressalta que o serviço social possui um papel político, pois esta é uma profissão que não possui um fim em si mesma, mas que está inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, fazendo parte das relações sociais antagônicas e contraditórias da sociedade, possui condição de trabalhador (a) assalariado, (a) o que impõem limites à condução do seu trabalho, relativizando a sua autonomia.

Profissão que é regulamentada pela Lei nº 8.666 (1993), possui Código de Ética Profissional (1993) e Projeto Ético Político (PEP) contrários ao ultraconservadorismo, e que, portanto, este (a) profissional não deve manter postura neutra, acrítica ou funcional às demandas do capital no seu exercício profissional, mas deve colocar-se contra a barbárie e em defesa radical dos seus princípios.

Assim, reconhecer as/os assistentes sociais na sua condição de trabalhadoras/es assalariadas/os, que se inserem na divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho como parte e expressão do trabalho social e coletivo; compreender quem são as/os assistentes sociais na atualidade; e quais são as características do mercado de trabalho profissional, em suas complexas relações com as tendências gerais do mundo do trabalho na atual quadra histórica do capitalismo mundializado e financeirizado, a partir do sul global, é tarefa das mais necessárias e desafiadoras (CFESS, 2022).

Outrossim, é uma categoria que possui direcionamentos profissionais, relativa autonomia pois não é detentora dos meios de produção, portanto, pertence à classe

assalariada, que se submete aos interesses das instituições empregadoras (conforme políticas, diretrizes e recursos); lida com os novos desafios profissionais que surgem a partir das novas modalidades de produção e reprodução das forças de trabalho.

Guerra (2007, p. 01-02) coloca que estes (as) são profissionais que lidam em seu cotidiano profissional com diversas condições de trabalho:

Condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, são condições postas na realidade material. Por exemplo: a divisão do trabalho, a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho. Condições subjetivas são as relativas aos sujeitos, às suas escolhas, ao grau de qualificação e competência, ao seu preparo técnico e teórico-metodológico, aos referenciais teóricos, metodológicos, éticos e políticos utilizados, dentre outras.

Condições que estão postas para o (a) assistente social inserido na Política de Assistência Social como, por exemplo, retirada do Estado no financiamento de políticas públicas; o sucateamento do serviço; o avanço ultraconservador; práticas assistencialistas e pragmáticas; adoecimento de profissionais, dentre outras.

Por entender que todos os determinantes e condicionantes repercutem nas condições de vida e saúde desse (a) trabalhador (a), a pesquisa questiona: quais as condições objetivas e subjetivas de trabalho do (a) assistente social, que atua na Política de Assistência social, favorecem o seu adoecimento? Como se caracteriza o perfil dos (as) assistentes sociais no que diz respeito a determinantes de condição de gênero, pertença étnico-racial e variáveis como estado civil e religião? O que preconizam os normativos PNAS/SUAS (quais) sobre condições de trabalho e enfrentamento do adoecimento? Como deve acontecer a promoção da saúde física e mental dos(as) trabalhadores(as) da Assistência Social, enquanto dever dos governos municipais? Quais as pautas do Conjunto CFESS/CRESS relacionadas às condições de trabalho de assistentes sociais e a saúde da categoria profissional?

Enquanto hipóteses orientadoras, esta pesquisa defende que estudar a temática da relação entre as condições de trabalho e o adoecimento requer compreensão acerca do fenômeno social da saúde do trabalhador (a), compreendendo a importância da sua existência, entendendo que esta não deve ser atrelada apenas aos equipamentos de proteção no trabalho, por exemplo, mas muito além disso, pensá-la de forma ampliada no *lôcus* e nas relações de trabalho. Apreender os impactos das transformações ocorridas no capitalismo durante as últimas décadas no mundo do trabalho no âmbito do serviço social. Para isso, é necessário analisar o movimento de reestruturação produtiva, da informatização dos processos de trabalho e em que medida isso atinge o trabalho dos (as) assistentes sociais na política de

assistência social.

Isso porque, esse (a) profissional sofre os impactos das mudanças no mercado de trabalho, pois está inserido (a) nas políticas públicas, as quais vem sendo atacadas veementemente pela lógica ultraliberal no processo de precarização e sucateamento do seu trabalho nas diversas formas, quais sejam, maior produtividade, desfinanciamento das políticas, precarização do trabalho, necessidade de acúmulo de jornadas de trabalho, flexibilização das forma de contratação, violência no trabalho, assédio, adoecimento, dentre outros; portanto, torna-se relevante pesquisar as condições adoecedoras e precarizadoras de trabalho no âmbito da política de assistência social.

Trabalhadores (as) com demandas de trabalho imediatizadas, adoecimentos físicos e/ou mentais, diante das dificuldades e desafios organizacionais, em decorrência da desvalorização profissional, terceirizações, privatizações, falta de suporte integral na oferta dos serviços, capacitação profissional permanente, flexibilização das relações trabalhistas, tudo isso, somado às complexidade das demandas, que por si só, são áridas, em decorrência do grau de vulnerabilidade e violência com o qual o público alvo chega acometido.

A Resolução nº 493 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2006), assegura que o (a) assistente social deve dispor de condições de trabalho adequadas e dignas, asseguradas pelas instituições contratantes, que lhes permitam proceder à escuta, reunião, contatos e encaminhamentos necessários à atuação técnica-operativa, possibilitando o adequado cumprimento das competências e atribuições privativas que constam nos artigos nº 4º e nº 5º da Lei 8.662 (1993).

Desse modo, a referida resolução destaca que é preciso garantir recursos materiais e humanos para que a atuação profissional se realize de forma qualificada, bem como, que permita o exercício do sigilo e dos princípios éticos constantes no Código de Ética Profissional (1993). Caso as condições de trabalho estejam eticamente, fisicamente ou tecnicamente inadequadas, a primeira orientação é que o (a) assistente social informe, por escrito, à instituição empregadora tal irregularidade e sugira melhorias. Esgotados tais recursos e não havendo providências por parte do (a) empregador (a), o (a) profissional deverá dar ciência, por escrito, ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da sua jurisdição.

Na sequência, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho, na pessoa do agente fiscal ou conselheiro, agendará uma visita de fiscalização ao local de trabalho e constatando a situação de irregularidade, notificará a instituição para que esta resolva a situação, dentro de um prazo determinado. Decorrido esse prazo, o (a) responsável

pela instituição deverá responder à Comissão Fiscalizadora, através de documento que contenha as providências que foram tomadas no sentido de adequação das condições éticas e técnicas do ambiente de trabalho.

Caso essas inadequações persistam, elas serão registradas em termo próprio e passará por uma série de procedimentos, como, submissão ao Conselho Pleno do CRESS, que decidirá sobre as medidas cabíveis que serão tomadas, sejam elas administrativas ou judiciais. Cabe frisar que a Resolução acima citada explica que o (a) assistente social que não informar ao órgão fiscalizador tal situação irregular, será considerado (a) omissor (a), conivente com a instituição e poderá responder eticamente por isso.

Objetivo geral

Compreender as condições e relações que adoecem assistentes sociais inseridos (as) na Política de Assistência Social, considerando as determinações de classe, gênero e raça.

Objetivos específicos

Analisar os impactos das transformações no mundo do trabalho na particularidade da conjuntura ultraneoliberal e ultraconsevadora reafirmando o Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro enquanto instrumento de resistência;

Desvelar as determinações de classe, raça e gênero inerentes ao perfil de profissionais do Serviço Social brasileiro;

Refletir sobre o fenômeno do adoecimento de trabalhador (a), a Política de Saúde e Segurança nacional e os agravamentos provocando pela Pandemia Covid-19;

A inquietação para a construção desta pesquisa surgiu durante a graduação em serviço social, a partir de observações feitas pela discente, acerca dos processos de adoecimento dos (as) assistentes sociais, através da vivência nos campos de estágios na Política de Assistência Social. Tal objeto de estudo teve a sua discussão iniciada no Trabalho de Conclusão de Curso, sendo aprofundado durante a dissertação de mestrado. Outrossim, a importância acadêmica e profissional que a discussão sobre a relação entre as condições de trabalho e o adoecimento ocupacional traz sobre a realidade social contemporânea.

Junto à reflexão desses desafios, o interesse sobre esse objeto intensificou-se a partir da pandemia da covid-19, diante de uma nova realidade, permeada por incertezas e

questionamentos acerca dos impactos sobre a classe trabalhadora, na particularidade do trabalho profissional de assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social. Para tanto, é essencial considerar os princípios ético-políticos defendidos pelo Serviço Social em seu Código de Ética (1993), enquanto fundamento em defesa da proteção à saúde da própria categoria profissional. Conforme Iamamoto (1998, p.80):

Profissionais que tenha competência crítica capaz de decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las. Supõe competência teórica e fidelidade ao movimento da realidade; competência técnica e ético-política que subordine o “como fazer” ou “o que fazer” e, este ao “dever ser”, sem perder de vista seu enraizamento no processo social.

Sobretudo da defesa intransigente dos (as) trabalhadores (as), incluindo a própria categoria dos (as) assistentes sociais, profissional também inserido na divisão sócio técnica do trabalho. “Ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe trabalhadora e que se articula com outros sujeitos sociais na construção de uma sociedade anticapitalista”. (CFESS, 1993, p. 14)

Dentre os princípios elencados no supracitado Código (1993, p. 23-24), destacamos: “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras”. Compreendendo que numa sociedade dividida em classes, o (a) assistente social deve atuar na perspectiva de resistência e defesa dos direitos da classe trabalhadora. “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”.

Rachelis (2013, p. 629) explica que:

[...] outras pautas começam a ingressar com força na agenda profissional exigindo novas respostas cada vez mais qualificadas pela pesquisa e pelo debate coletivo. Entre elas, as relações entre trabalho e saúde, ou mais propriamente entre trabalho, desgaste mental e adoecimento, como expressões no corpo e na mente dos trabalhadores dos processos de precarização e intensificação a que estão submetidos no ambiente de trabalho. Trata-se de um tema que precisa ser mais conhecido e debatido, exigindo um amplo programa de pesquisa para dar conta da amplitude da temática e das diferentes dimensões envolvidas.

Epistemológica e metodologicamente, é importante destacar o pensamento do autor Gil (1989, p. 43), que define pesquisa como “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico” que possui o objetivo de “descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Por conseguinte, explica que,

através da metodologia científica, é possível que a pesquisa social realize descobertas acerca de novos conhecimentos sobre a realidade social, que tem sentido amplo, pois abrange todos os aspectos relacionados ao cotidiano da vida do sujeito humano.

Existe um leque de métodos científicos que podem ser utilizados no desenvolvimento de pesquisas sociais. Segundo Gil (1989), diante dessa diversidade o que irá definir o método a ser utilizado será o tipo do objeto, ou seja, os métodos variam de acordo com cada área do conhecimento a ser estudada. Nesse sentido, o método materialista histórico-dialético, adotado para o desenvolvimento desta pesquisa, considera os seguintes aspectos: primeiro, a relação constante e interligada do homem com a natureza, inclusive necessária para a sua existência. Isso se dá através do trabalho, atividade pela qual o homem transforma a realidade, modificando intencionalmente a natureza, da qual ele se apropria.

Um segundo aspecto é a presença do método através da reflexão que permite a compreensão dos processos históricos, das mudanças e conflitos perpassados socialmente. Já a terceira característica é a capacidade de investigar a realidade a qual o sujeito esteja inserido com a finalidade de dar relevância ao tema e propor formas de enfrentamento.

Sobre o método dialético, Gil (1989) nos mostra alguns de seus princípios: no desenvolvimento da realidade social, está o aspecto da contradição na luta entre lados opostos; os elementos quantitativos e qualitativos estão inter-relacionados e existem em todos os objetos e fenômenos; e a negação da negação com a repetição dos seus aspectos. Para isso, no estudo correlacionaremos os fatores que despertam a necessidade da pesquisa, bem como os seus rebatimentos na classe trabalhadora inserida numa sociedade dividida em classes.

Gil (1989, p. 32) explica que:

Para conhecer realmente um objeto é preciso estudá-lo em todos os seus aspectos, em todas as suas relações e todas as suas conexões. Fica claro também que a dialética é contrária a todo conhecimento rígido. Tudo é visto em constante mudança: sempre há algo que nasce e se desenvolve e algo que se desagrega e se transforma.

Essa pesquisa é do tipo qualitativa, de natureza exploratória, pois objetiva a aproximação do objeto de estudo com a finalidade de esclarecer e desenvolver conceitos e ideias a seu respeito. Isso apresenta-se através da análise dos objetivos específicos que versam sobre: os impactos das transformações no mundo do trabalho na particularidade da conjuntura ultraneoliberal e ultraconservadora reafirmando o Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro enquanto instrumento de resistência; as determinações de classe, raça e gênero inerentes ao perfil de

profissionais do Serviço Social brasileiro; o fenômeno do adoecimento de trabalhador (a), a Política de Saúde e Segurança nacional e os agravamentos provocando pela Pandemia Covid-19.

A realização da análise de conjuntura ⁴é fundamental para a compreensão da realidade que está posta, pois permite avaliar as contradições do cenário histórico, político e econômico, por exemplo, como um todo, desvelando contextos antidemocráticos, outrossim, de avanço ultraliberal e ultraconservador, com impactos que causam retrocessos, como o aumento de desigualdades, fragilização e perdas de direitos, refilantropização e desmonte das políticas de proteção social. Nesse aspecto, em uma sociedade ordenada por determinações de classes, gênero, raça e heteronormatividade é necessário observar a correlação de forças dos atores políticos que se manifestam, dentre eles, a atuação do Estado, a mobilização da sociedade civil, da classe trabalhadora, aqui destacado os profissionais de serviço social. Por fim, a partir das perspectivas e dos desencadeamentos dos fatos observados, é possível ter uma visão prévia dos acontecimentos que são possíveis ou não de se concretizar na realidade.

No tocante aos procedimentos técnicos, foram realizadas pesquisas bibliográficas. Destarte, podemos destacar alguns (mas) autores (as), tais como: Druck (2011), Iamamoto (2010), Padilha (2011), Gil (1989), Pereira e Frota (2017), Yazbeck, Raichelis e Sant'ana (2020), Raichelis (2011, 2013), Antunes e Praun (2015), Netto (2011), Antunes (2018), Guerra (2017), Martins, Bento (2012), Kergoat (2010), Crenshaw, dentre outros.

Tais autores (as) discutem diversas categorias e/ou conceitos, como: processo de trabalho e reprodução social, questão social, relações sociais, determinações sociais de classe, gênero e raça, acumulação flexível, reestruturação produtiva do capital; divisão social, técnica, racial e sexual do trabalho; ordem social estruturante; trabalho alienado; precarização, flexibilização das condições e relações de trabalho; saúde do (a) trabalhador (a), processo saúde-doença, adoecimento relacionado ao trabalho na política de assistência social, dentre outras categorias que contribuam para a reflexão crítica acerca do tema investigado.

O trabalho produzido pela pesquisa bibliográfica resultou na elaboração da fundamentação teórica utilizada para compreensão dos fenômenos sociais, ultrapassando sua imediatividade. Como explica Bento (2012):

⁴ [...] é um instrumento metodológico da Ciência Política, que serve para interpretar os eventos, os quais surgem da ação dos atores em específicos contextos. Os contextos não são estanques, são dinâmicos em virtude dos eventos que surgem, findam ou se reproduzem. É, portanto, uma análise intemporal, apesar de ter como objetivo principal a interpretação das realidades sociais em dados instantes. Porém, a Análise de Conjuntura, ao decifrar e interpretar uma dada realidade, já tem pressa/necessidade de prognosticar e interpretar outras realidades que surgirão. (OLIVEIRA, 2014, p. 25).

A revisão da literatura é uma parte vital do processo de investigação. Aquela envolve localizar, analisar, sintetizar e interpretar a investigação prévia (revistas científicas, livros, actas de congressos, resumos, etc.) relacionada com a sua área de estudo; é, então, uma análise bibliográfica pormenorizada, referente aos trabalhos já publicados sobre o tema. A revisão da literatura é indispensável não somente para definir bem o problema, mas também para obter uma ideia precisa sobre o estado actual dos conhecimentos sobre um dado tema, as suas lacunas e a contribuição da investigação para o desenvolvimento do conhecimento. (BENTO, 2012, p. 01)

Ainda para Bento (2012) descreve os passos para a realização da revisão de literatura, quais sejam: identificar as palavras-chave relacionadas ao tema para fazer a pesquisa em base de dados; rever as fontes secundárias que são escritas por outros autores e transmite uma visão geral do estudo; recolher as fontes primárias, documentos e livros de autorias originais, de base teórica e reconhecendo as áreas relacionadas a temática de estudo pretendida; por fim, ler criticamente e resumir a literatura que foi recolhida, questionando, especulando, avaliando, repensando e sintetizando o que se leu.

Portanto, esta pesquisa busca, através da realização da revisão de literatura, verificar quais são as discussões existentes sobre o objeto de estudo adoecimento dos (as) assistentes sociais em detrimento das condições inadequadas de trabalho, levando-se em consideração as determinações de classe, gênero e raça. Outrossim, conectando as ideias da pesquisadora com as literaturas encontradas; comparando e contrastando com outros estudos, os pontos semelhantes e divergentes; realizando a análise histórico-crítica, através da organização e análise de conteúdo e de conjuntura das informações encontradas na literatura: os argumentos relevantes dos (as) autores (as), definindo-os e delimitando-os, organizados em tabela tendo como período de pesquisa delimitado entre 2011 a 2021 considerando a disponibilização das produções bibliográficas acerca do objeto de estudo.

Ainda enquanto procedimento técnico, foi realizada pesquisa documental, em legislações, normativos e fontes relevantes para a pesquisa como: Constituição Federal de 1988, Regulamentações profissionais: Código de Ética, lei nº 8662, Organização Mundial da Saúde (OMS), normativos da Organização Internacioanl de Trabalho (OIT), dos quais o Brasil é signatário; os normativos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Sistema único de Assistência Social (SUAS), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); normativos de promoção e proteção à saúde e segurança no trabalho; Resoluções do Conselho Federal de Sergipe (CFESS).

Considerando a necessidade de aproximação com a categoria profissional de assistentes sociais, na qual estão inseridos trabalhadores (as) da Assistência Social, foram

analisados os resultados da pesquisa do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2022) sobre o “Perfil dos (as) assistentes sociais” que fornecem importantes características a partir do cadastramento de dados fornecidos pelos (as) participantes, no que diz respeito a determinantes de condição de gênero, pertença étnico-racial e variáveis como estado civil e religião.

As plataformas digitais utilizadas são SCIELO, Sucupira, Repositórios Institucionais e Google Acadêmico; localizações nas Revistas Serviço social e Sociedade, Temporalis, Revista em Pauta; Publicações do CFESS Manifesta, Diálogos do Cotidiano, por exemplo.

A busca de materiais e a leitura crítica estará focalizada no tempo cronológico dos últimos dez anos e com enfoque nas categorias e conceitos que falam sobre: "condições de trabalho" AND "assistentes sociais" or "assistência social"; "saúde do trabalhador" AND "assistente social"; "saúde do trabalhador" AND "assistência social"; "adoecimento" AND "assistente social"; "adoecimento" AND "assistente social" or "assistência social"; "saúde do trabalhador" AND "assistente social"; "condições de trabalho" AND "assistência social"; "saúde do trabalhador" AND "assistência social".

Consequentemente, os dados resultantes da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental foram organizados, codificados, categorizados e analisados em seu conteúdo. A tabela abaixo, explicita a qualidade dos trabalhos que fundamentaram a elaboração da subseção 4.3 Adoecimentos de assistentes sociais que trabalham na Política de Assistência Social no Brasil: estado da arte, produção 2011-2021.

TABELA: FONTES SECUNDÁRIAS DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

| Link | Tipo | Ano | Autor (a) | Título |
|---|-------------------------|------|---------------------------------|---|
| https://drive.google.com/file/d/1zhshv6HV8gsLrafEWe2fNyP5OuwoKGOu/view | Dissertação de mestrado | 2021 | ROSA, Perla da Silva Santa | Condições de trabalho e saúde dos/as assistentes sociais que atuam na política de assistência social: particularidades do município de Abaetetuba- Pa |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10370941 | Dissertação de mestrado | 2021 | VIEIRA, Pedro Leonardo Cedrola | Assédio moral e adoecimento: particularidade do trabalho de assistentes sociais na microrregião de Viçosa-MG |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11441292 | Dissertação de mestrado | 2021 | MANZI, João Gabriel Fernandes | A saúde dos trabalhadores na assistência social: adoecimento e condições de trabalho dos assistentes sociais nas Organizações da Sociedade Civil - OSCS |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11171064 | Dissertação de mestrado | 2021 | ROCHA, Lutz Franthesco da Silva | As condições de trabalho no SUAS no contexto de flexibilização das relações trabalhistas no estado do Espírito Santo |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11103923 | Dissertação de mestrado | 2021 | CIRINO, Thais Casagrande | A reforma trabalhista e as inflexões na segurança e saúde do trabalhador |
| https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11801?locale=pt_BR | Dissertação de mestrado | 2020 | MOREIRA, Franciele Gonçalves | As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete-MG: a conexão entre processo de trabalho e saúde |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10873791 | Dissertação de mestrado | 2020 | RAMOS, Luany da Silva | As relações e condições de trabalho dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social sob a ofensiva do capital |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9198988 | Dissertação de mestrado | 2019 | MAGALHÃES, Luzinete da Silva | A produção do Serviço Social brasileiro sobre Saúde do Trabalhador: uma revisão crítica |
| https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2007 | Dissertação de mestrado | 2019 | BARBOSA, Isabelle Marques | Trabalho contemporâneo e adoecimento: uma análise dos Centros de Referência de Assistência Social de Maracanaú-CE |

| | | | | |
|---|-------------------------|------|--|---|
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7680892 | Tese de doutorado | 2019 | HORA, Senir Santos da | A crise estrutural do capital e suas implicações nas condições e relações de trabalho do(a) Assistente Social no SUAS |
| http://hdl.handle.net/1843/32497 | Dissertação de mestrado | 2019 | AMORIM, Lucinéa Almeida de | Um estudo sobre sofrimento/adoecimento das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8707521 | Dissertação de mestrado | 2019 | LOURENÇO, Carolina de Miranda Evangelista | As condições de trabalho dos (as) assistentes sociais na proteção social básica no município de Paranaguá-PR |
| https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B95J6K | Dissertação de mestrado | 2018 | GUIMARÃES, Ana Paula Dias | Violência no trabalho e as repercussões para a saúde psíquica do trabalhador: estudo sobre o vivido no Sistema Único de Assistência Social |
| http://repositorio.unb.br/handle/10482/34795 | Dissertação de mestrado | 2018 | ROCHA, Regiane Cota e | Condições de trabalho no SUAS: entre a precarização e o desprestígio da política de assistência social |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6457433 | Dissertação de mestrado | 2018 | BEZERRA, Laura Carolina Pinheiro Rodrigues | Precarização e serviço social: as condições de trabalho dos assistentes sociais nas Unidades de Acolhimento Institucional |
| https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/24586 | Dissertação de mestrado | 2017 | MEDEIROS, Sheila da Silva Oliveira de | Serviço social e condições de trabalho: perspectivas e desafios para a política de assistência social no município de Natal/RN |
| https://repositorio.ufes.br/handle/10/8746 | Dissertação de mestrado | 2017 | JESUS, Amanda Silva de | Trabalho Assalariado: as condições de trabalho dos Assistentes Sociais do SUAS no Município de Teófilo Otoni-MG |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5039256 | Dissertação de mestrado | 2017 | FREITAS, Renata Maria da Conceição de | A Política Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS Limites, possibilidades e perspectivas |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5053130 | Dissertação de mestrado | 2017 | SCHOTT, Daniela Fernanda | Trabalho e saúde das/os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): um estudo da proteção social básica na região da AMOSC |
| https://repositorio.unb.br/handle/10482/23503 | Dissertação de mestrado | 2017 | CAIXETA, Natália Pereira | Proteção Social e controle democrático no campo da saúde do/a trabalhador/a |
| http://tede.unicentro.br:8080/jspui/handle/tede/588 | Dissertação de mestrado | 2016 | KRUGER, Gabriel Batista | Trabalho e saúde: estudo com técnicos sociais do Sistema Único de Assistência Social |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|------|---|--|
| https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19603 | Tese de doutorado | 2016 | COSTA, Marcia de Assis | Educação permanente nas políticas de saúde e assistência social no contexto da precarização do trabalho de assistentes sociais |
| https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18611 | Dissertação de mestrado | 2016 | MOURA, Jackeline da Silva | A precarização do trabalho do assistente social no SUAS: condições de trabalho e saúde do profissional |
| http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/872 | Dissertação de mestrado | 2014 | GUIMARÃES, Lucilene Ferreira Cerqueira | O trabalho dos/das assistentes sociais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): entre as normas e a precarização nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Luís/MA |
| http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/7469 | Dissertação de mestrado | 2015 | SILVA, Suellen Cardoso da | Condições de trabalho do assistente social nos centros de referência de assistência social dos municípios de Castanhal e Vigia: uma aproximação crítica |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2851979 | Dissertação de mestrado | 2015 | CUNHA, Thanusia Hensel da | Condições de trabalho dos/as assistentes sociais no SUAS: um estudo nos CRAS de Mossoró/RN |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1896811 | Dissertação de mestrado | 2014 | BARROS, Sheyla Alves | Assistência Social e Serviço Social: requisições profissionais e condições de trabalho nos CRAS e CREAS de Maceió-AL |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2244518 | Dissertação de mestrado | 2014 | RIBEIRO, Fabio Sentinelli | Assistência Social e o trabalho como paradoxos e paralelos: os impactos da reestruturação do capital na política social de proteção do trabalhador brasileiro |
| https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11443 | Dissertação de mestrado | 2013 | FERREIRA, Aurora Marcionila de Assunção | O trabalho contemporâneo e suas interfaces com a saúde dos trabalhadores e a (des)proteção social |
| https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=102734 | Dissertação de mestrado | 2013 | ROCHA, Lucilia Mendes | Condições e relações de trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: uma análise da realidade dos(as) Assistentes Sociais na região do Agreste paraibano |
| http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4336 | Dissertação de mestrado | 2011 | MENDES, Andréa de Barros | Saúde mental e trabalho na assistência social: vivências de sofrimento psíquico e estratégias de defesa dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais da FUNPAPA em Belém/PA |
| https://www.scielo.br/j/sssoc/a/nPRx8MCdCyH4sHY8z9gQp/?lang=pt | Artigo/Serviço social e sociedade | 2010 | SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos | O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2020-CfessManifesta-ReformaAdm.pdf | CFESS | 2020 | CFESS MANIFESTA | Os retrocessos da 'Reforma Administrativa' |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf | CFESS | 2020 | CFESS MANIFESTA | Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-manifesta-previdencia-outubro.pdf | CFESS | 2019 | CFESS MANIFESTA | Os impactos da 'Reforma' da Previdência na classe trabalhadora |

| | | | | |
|---|----------------------------------|------|--|--|
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-2SeminarioAssistencia-Site.pdf | CFESS | 2018 | CFES MANIFESTA | 2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ConferenciaAssistencia-Site.pdf | CFESS | 2017 | CFES MANIFESTA | Sem orçamento público não tem Assistência Social, Trabalhadores/as e Usuários/as |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ContrarreformaTrabalhista.pdf | CFESS | 2017 | CFES MANIFESTA | Edição especial: A contrarreforma trabalhista |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-NaoAContrarreformadaPrevidencia.pdf | CFESS | 2017 | CFES MANIFESTA | A PEC que vai matar a Seguridade Social |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-NaoAoDesmonteSeguridade.pdf | CFESS | 2016 | CFES MANIFESTA | Nada a Temer! Continuamos na luta! |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-10ConfAS-Final.pdf | CFESS | 2015 | CFES MANIFESTA | O Serviço Social afirma: chega de ataques à Assistência Social |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-CfessManifesta-Conjuntura.pdf | CFESS | 2015 | CFES MANIFESTA | Serviço Social e análise de conjuntura |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf | CFESS | 2021 | CFESS DIÁLOGOS DO COTIDIANO | Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional |
| http://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_SS_no_SUAS(2009).pdf | CFESS | 2011 | CFESS SEMINARIO NACIONAL | Seminário Nacional: o trabalho do/a assistente social no SUAS |
| https://www.redalyc.org/jatsRepo/3211/321154298009/html/index.html | Artigo/Google acadêmico | 2017 | VASCONCELOS; RAMOS; SOUSA; SILVA; GRACINDO | Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas |
| https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20272 | Artigo/Periódicos | 2018 | SILVA, Rosiane; PAIVA, Sara; GOMES, Vera | Trabalho e saúde dos assistentes sociais na seguridade social |
| https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22357 | Artigo/Periódicos | 2018 | PAIVA; SILVA; LUZ; GOMES; CASTILHO | Os impactos das condições de trabalho sobre a saúde dos/das assistentes sociais que atuam na área da seguridade social no estado do Pará |
| https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22349 | Artigo/Periódicos | 2018 | NEVES, Victoria; MOREIRA, Franciele | O processo de adoecimento do assistente social: os rebatimentos das transformações societárias na saúde do trabalhador |
| https://app.uff.br/riuff/handle/1/11477 | Artigo/Repositório institucional | 2019 | SOUZA, Helton da Silva | A condição de assalariado e o adoecimento profissional do assistente social em Campos dos Goytacazes/RJ |
| https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/16531 | Artigo/Periódicos | 2017 | MAURICIO; CARVALHO; CARMO | Adoecimento e sofrimento social do assistente social |

| | | | | |
|---|--|------|--------------------------------------|---|
| https://bdm.unb.br/handle/10483/11781 | Trabalho de conclusão de curso/Repositório institucional | 2015 | SAMPAIO, Gírlene Coimbra de Almeida | Face precarizada do trabalho do assistente social no Distrito Federal no contexto da reestruturação capitalista |
| https://repositorio.unesp.br/handle/11449/216300 | Dissertação de mestrado | 2021 | REIS, Amanda Lima | Fundamentos da precarização do trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social |
| https://monografias.ufop.br/handle/35400000/2360 | Monografia /Repositório institucional | 2019 | SILVA, Jade Tamires | Serviço Social e precarização do trabalho: condições de trabalho dos assistentes sociais e os impactos na saúde mental. |
| http://reinpec.cc/index.php/reinpec/article/view/627 | Artigo/Repositório institucional | 2021 | CORREA, Khyssela; BARCELLOS, Warllon | Transformações no mundo do trabalho e SUAS incidências sobre a saúde do assistente social em tempos de pandemia |

Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. A análise de conteúdo apresenta como características básicas:

1) a objetividade (explicitar as regras e os procedimentos utilizados em cada etapa da análise de conteúdo. Que categorias usar; como distinguir categorias; que critérios utilizar para registrar e codificar o conteúdo);

2) a sistematização (refere-se à inclusão ou exclusão do conteúdo ou categorias de um texto de acordo com regras consistentes e sistemáticas. Isso significa que para testar diversas hipóteses o pesquisador deve analisar todo o material disponível, tanto aquele que apoia as suas hipóteses quando os que não as apoiam); e

3) a produção de inferências (refere-se à operação pela qual se aceita uma proposição em virtude de sua relação com outras proposições já aceitas como verdadeiras. Tem três etapas de análise: a descrição, inferência (responde-se às seguintes perguntas: quem diz o que, a quem, como e com que efeito?) e a interpretação.

Sistemática e operacionalmente, a análise de conteúdo tem três fases:

1) Pré-análise – é a fase de organização os materiais, de ver o que está disponível; avaliar o que faz sentido analisar e o que ainda precisa ser coletado. Consequentemente deve ser feita: a) uma leitura flutuante do material, para ver do que se trata; b) escolher os documentos que serão analisados (a priori) ou selecionar os documentos que foram coletados para a análise (a posteriori); c) constituir o corpus com base na exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência; d) formular hipóteses e objetivos; e)

Preparar o material.

2) Análise (codificação) - A codificação é um processo pelo qual os dados brutos são sistematicamente transformados e agrupados em unidades que permitem uma descrição exata das características relevantes do conteúdo. Assim, seguindo regras especificadas dos dados de um texto, procurando agrupá-los em unidades que permitam uma representação do conteúdo desse texto. Deve ser feito o recorte das unidades de registro e de contexto. As unidades de registro podem ser a palavra, o tema, o objeto ou referente, o personagem, o acontecimento ou o documento. Para selecionar as unidades de contexto, deve-se levar em consideração o custo e a pertinência. Também deve ser feita a enumeração de acordo com os critérios estabelecidos anteriormente, através da presença (ou ausência), frequência, frequência ponderada, intensidade, direção, ordem e co-ocorrência (análise de contingência).

3) Categorização - seguirá o critério expressivo. A interpretação dos resultados obtidos pode ser feita por meio da inferência, que é um tipo de interpretação controlada. A inferência poderá “apoiar-se nos elementos constitutivos do mecanismo clássico da comunicação: por um lado, a mensagem (significação e código) e o seu suporte ou canal; por outro, o emissor e o receptor”. (BARDIN, 1977, p.133)

Por fim, é o olhar da pesquisadora sobre as categorias analisadas, a partir da literatura, pensando nos objetivos dessa pesquisa. Neste caso, pesquisar as relações que existem entre as condições de trabalho e o adoecimento do (a) assistente social que atua na política de assistência social; partindo das análises conjunturais, com as mudanças que vem ocorrendo no mundo do trabalho com a reestruturação produtiva e seus avanços nefastos nos direitos e na saúde dos (as) trabalhadores (as); registrando as informações que embasam essas premissas na literatura, seja a favor ou contra.

Assim, realizar a descrição e o resumo de cada estudo localizado, a partir do estabelecimento de critérios que irão definir o que fará parte da pesquisa, como: teses, dissertações, artigos, publicações que falam sobre os impactos no mundo do trabalho a partir da reestruturação produtiva; o serviço social enquanto profissão inserida na divisão social, técnica e sexual do trabalho; a atuação do (a) assistente social na política de assistência social; o fenômeno da saúde do (a) trabalhador (a); as formas de precarização das condições e das relações de trabalho; o adoecimento dos (as) trabalhadores (as) assistentes sociais; e também as normatizações legislativas que garantam os direitos trabalhista e condições de saúde e segurança no trabalho.

Não é redundante ratificar que nenhuma pesquisa é neutra e que ela sempre trará dados aproximados da realidade social, portanto, no embate entre as forças hegemônicas é

fundamental destacar o posicionamento no qual a categoria profissional do serviço social propõe intervir: “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores(as)”. Estratégia que é essencial para somar forças contra o Estado Mínimo e o avanço do conservadorismo, do neoliberalismo e ultraneoliberalismo. “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”, Código de Ética 1993. Mas também, na particularidade do objeto desta pesquisa, pela defesa de condições dignas de trabalho, promoção e proteção da saúde dos(as) trabalhadores (as) da Assistência Social.

2 TRABALHO, CONJUNTURA E SERVIÇO SOCIAL

2.1 Fundamentos da Ordem Burguesa e o mundo do trabalho contemporâneo

Os Fundamentos de Marx têm como objeto de estudo compreender a sociedade burguesa, ou seja, o modo capitalista de produção. Outrossim, o pensamento de Marx está constituído para intervir na luta de classes, de maneira favorável aos interesses da classe trabalhadora. Para o autor, a sociedade burguesa é muito mais ampla e desenvolvida do que as condições materiais que a propicia e também a forma societária mais complexa que já foi produzida pelos homens até o momento.

Para Marx, a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não é um "todo" constituído por "partes" funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade. Nenhuma dessas totalidades é "simples" - o que as distingue é o seu grau de complexidade (NETTO, 2011, p. 56).

Marx tem como pressuposto que só se pode compreender a vida social burguesa e sua complexidade, em suas infinitas objetivações e realizações humanas - da formação e do trabalho - de uma só uma maneira: que é determinar rigorosamente quais as condições da produção das condições materiais que permitem a vida social, "Marx empreendeu a análise da sociedade burguesa, com o objetivo de descobrir a sua estrutura e a sua dinâmica" (NETTO, 2011, p. 18).

Assim, embora a compreensão sobre a sociedade não se limite às suas expressões materiais, é imprescindível que sem o conhecimento da maneira como se cria e se distribui a riqueza a qual materialmente suporta a vida social, não se pode desvelar coisa alguma sobre ela. Nesse sentido, é necessário compreender como se gestam a constituição e reprodução das condições materiais para desvelar a realidade social.

A teoria social de Marx permite algumas constatações, dessa maneira, o modo de produção capitalista é o mais dinâmico que a humanidade já alcançou até então, momentos marcados necessariamente por crises, pois não existe capitalismo sem crise, faz-se importante frisar que este é um elemento constitutivo da dinâmica capitalista. Portanto, a crítica da economia política dá condições para conhecimento da sociedade burguesa, sendo a teoria social de Marx crítica da economia política, "Uma teoria social da sociedade burguesa,

portanto, tem que possuir como fundamento a análise teórica da produção das condições materiais da vida social” (NETTO, 2011, p. 40).

Outro relevante aspecto da sua teoria chama atenção para o desenvolvimento capitalista o qual implica necessariamente a concentração e centralização de capital, ou seja, pequenos grupos/clãs controlam determinadas riquezas, por exemplo, o avanço da globalização e o capitalismo monopolista. Outrossim, a movimentação do capital é um aspecto que evidencia a sua transformação, pois, quanto mais a criação de riquezas cresce e se potencializa, ela também polariza a sua distribuição, dessa forma, não há capitalismo sem a pauperização.

[...] para Marx, o objeto da pesquisa (no caso, a sociedade burguesa) tem existência objetiva; não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica - por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável -, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. (NETTO, 2011, p. 21-22).

O conhecimento teórico é a reprodução ideal do movimento real do objeto no campo das ideias, tal qual a sociedade burguesa, em sua gênese, consolidação, desenvolvimento e condições de crise. Dessa forma, as categorias de análise são os modos de ser do ser social e são extraídas do movimento do objeto de estudo, pelo sujeito da pesquisa.

Portanto na concepção Marxista o trabalho é a intervenção humana na natureza que produz riqueza a qual, na sociedade capitalista, é permeada por contradições que dizem respeito às desigualdades sociais, econômicas, política, cultural em detrimento da acumulação de riquezas por uma minoria burguesa.

A importância do trabalho pode ser identificada na sua centralidade para a constituição do ser social, elemento indispensável para a busca por emancipação e liberdade de escolhas na sociabilidade, o que na sociedade capitalista perde essa função devido ao trabalho alienado. O trabalhador não produz para satisfação das suas necessidades, mas no interesse do capital, e nesse processo de compra e venda da força de trabalho está a exploração e o uso destrutivo dela.

A categoria da divisão social do trabalho permite o aumento da produtividade sob a intensificação da exploração, ela é fruto da sociedade capitalista, contraditória devido a socialização e apropriação privada da riqueza, a qual Marx denominou como lei da acumulação capitalista. A produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação das suas riquezas mantém-se privada,

monopolizada por uma pequena parte da sociedade. Como consequência disso, está o processo de alienação do trabalhador com relação ao seu trabalho, em que o produto da sua atividade profissional se torna estranho ao trabalhador que o produziu. Dessa forma, para compreender a relação capital versus trabalho, é fundamental entender as bases do trabalho alienado, em que a riqueza que se produz não é voltada para satisfazer as necessidades dos trabalhadores, mas a valorização do capital.

A categoria luta de classes é explicada por Marx como parte do processo estrutural do antagonismo entre a sociedade burguesa e os trabalhadores, é assim, a história de todas as sociedades, das lutas firmadas a partir da contradição capital versus trabalho e é a partir dessa categoria que se desenvolve o processo social. Outrossim, as classes que constituem os modos de produção são compostas pelos detentores dos meios que se apropriam da riqueza, e aqueles que as produzem, daí se desenvolvem a consciência de classe, através da articulação dos operários de encontro a classe conservadora.

Consequentemente, para compreendermos as transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho é imprescindível que esta análise esteja baseada na perspectiva histórico-dialética, visto que estas mudanças ocorrem dentro de uma totalidade da qual acontecem as contradições históricas e sociais. Com base nas leituras em Druck (2011) é possível compreender que essas transformações não estão dadas de forma definitiva na sociedade, desse modo, as formas de precarização do trabalho traduzem-se em um novo e velho fenômeno que apesar de diferenciar-se em alguns aspectos do passado, permanecem existindo na atualidade.

Na sociedade brasileira, a classe trabalhadora é caracterizada, desde o princípio, dentro de um contexto de precarizações, onde o assalariamento se deu a partir da abolição da escravidão, com a formação do operariado no final do século XIX início do século XX, em que as classes dominantes recorreram ao trabalho assalariado imigrante. Por conseguinte, no século XX, com a explosão do setor industrial, a classe trabalhadora sofre um aprofundamento da exploração no trabalho, a superexploração, caracterizada pelo aumento da jornada de trabalho, ritmos intensos, remuneração abaixo dos níveis necessários à sobrevivência.

As autoras Franco, Druck e Silva (2010, p. 237) definem precarização como o “processo social que instabiliza e cria uma permanente insegurança e volatilidade no trabalho, fragilizando os vínculos e impondo perdas dos mais variados tipos, para todos os que vivem do trabalho”. A precarização social do trabalho põe-se como reflexo econômico, social e político que se institucionaliza através da flexibilização do trabalho moderno, o qual ocorre

em decorrência das formas de modernização do trabalho, postas pelo avanço da globalização. Isso fica evidente, segundo Druck (2011), através da precariedade estrutural histórica do trabalho identificada no Brasil como as “novas e velhas” formas de precarização. A autora explica que:

Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des) estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política. (DRUCK, 2011, p. 41).

Em decorrência da dinamicidade da sociedade, o capitalismo do Século XIX difere-se do vivenciado no Século XX e XXI. Nestes, encontramos “novas e velhas” formas de trabalho e emprego que estão em constante transformação, coexistindo e redefinindo-se na atualidade e isso se evidencia através da precarização do trabalho. Dessa forma, são transformações que favorecem os modos de trabalho e de vida baseados na flexibilização e precarização, fazendo parte do processo de financeirização da economia, contribuindo para a mundialização do capital e para a hegemonia financeira que abre maior espaço para o capital econômico do mercado.

Druck (2011, p.47-52) reforça que a precarização social do trabalho, no processo de acumulação flexível, atua enquanto estratégia de dominação, pois reflete as condições precárias de trabalho diante da ameaça do desemprego estrutural. Assim, a autora aponta alguns dos tipos de precarização identificados nas sociedades, são eles:

- Vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, fruto da mercantilização da força de trabalho que resulta na segmentação das formas de ocupação e dos direitos sociais e trabalhistas apresentados no mercado de trabalho do Brasil;
- A intensificação do trabalho, a terceirização, metas inalcançáveis, longa jornada de trabalho, medo, discriminação, terceirização, abuso de poder, assédio moral;
- A insegurança e saúde no trabalho sob condições desfavoráveis, descumprimento de treinamentos, de medidas preventivas de riscos, maior produtividade a qualquer custo;
- Perda da identidade individual e coletiva, desemprego e permanente ameaça

de perda do emprego enquanto estratégia de dominação no âmbito do trabalho, a perda, desvalorização, exclusão;

- Fragilização da organização dos trabalhadores, dificuldade da força e luta representativas devido à concorrência entre a classe e divisão, segmentação dos sindicatos por causa da terceirização; crise na era da globalização dos novos tempos neoliberais;
- A condenação e o descarte do direito do trabalho, questionamentos sobre a sua existência, advindos da lógica neoliberal que defende a flexibilização do trabalho com tendências escravistas e o poder que o Estado possui para agir no enfrentamento e limitação da ação do capital.

O processo de reestruturação produtiva do capital surgiu no mundo a partir da década de 70, e de forma tardia no Brasil nos anos 90, quando o sistema capitalista entra em crise – econômica, cultural e política - e com isso passa a criar novas estratégias de acumulação de riqueza, geração de lucro e aprofundamento da barbárie. Tais estratégias são percebidas a partir das mudanças que ocorreram na forma de organização do trabalho, da ação do Estado e das práticas culturais, por exemplo.

Segundo Antunes (2018) a dinâmica de acumulação flexível é fruto desse movimento de reestruturação, que passa a investir cada vez mais em tecnologia visando o aumento da mais valia e redução de custos com a mão de obra de trabalho. Ademais, redução de salários, diminuição do quantitativo de trabalhadores (as), aumento do desemprego, deteriorização das condições de trabalho, redução de direitos sociais, ajustes fiscais por parte dos Estados, com fomento das práticas assistencialistas e maior participação da sociedade civil.

Portanto, esse é o contexto no qual, com a vitória do neoliberalismo no Brasil nos anos 1990, se desenvolve o processo de reestruturação produtiva. Um processo desencadeado em meio a condições de exploração particulares e articuladoras de elementos herdeiros do fordismo (ainda vigentes em vários ramos e setores produtivos) com os novos mecanismos, próprios das formas de acumulação flexível. (ANTUNES, 2018, p. 156)

A crise mundial do capital tem como resultado o capitalismo monopolista e financeirizado vigente em nossa sociedade, o qual contribui para as transformações no mundo do trabalho, segundo Raichelis (2011, p. 421) com “suas formas de organização, regulação e gestão, e com as redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas”. A partir desse contexto de transformações societárias, fica evidente o quanto a flexibilização das formas de trabalho são os eixos centrais das políticas neoliberais, que marcam a retração dos direitos

sociais e trabalhistas, ampliação da relação trabalho-adoecimento, que reflete na saúde física, mental e na vida social dos trabalhadores, com as “formas de objetivação e subjetivação do trabalho”.

As autoras Faermann e Mello (2016, p. 110) enfatizam que:

As transformações operadas no mundo do trabalho apontam para a exaustão e degradação do trabalho humano. São novas formas de extração da mais valia através de processos intensos da exploração da força de trabalho, que tem na sua gênese a busca incessante pela acumulação do capital mediada pela ampliação do trabalho excedente e pela redução do trabalho pago. Nesse contexto, os assistentes sociais, assim como outros trabalhadores, vêm sofrendo suas consequências de forma dolorosa e muitas vezes solitária, o que têm lhes causado sofrimento e adoecimento, perpassando dimensões essenciais de suas subjetividades e sociabilidades, colocando em risco sua saúde física e psíquica.

Essas transformações do trabalho, tais como a precarização dos vínculos e das contratações, degradação das condições de trabalho, terceirização, desemprego estrutural e fechamento de postos de trabalho são responsáveis por provocar o medo do desemprego e obrigar os(as) trabalhadores(as) a se submeterem às mais diversas formas de exploração do trabalho, às jornadas excessivas, aos baixos salários, com aumento considerável de carga psíquica nos(as) trabalhadores(as).

Para explicar como se dá a dominação e exploração do (a) trabalhador (a), Iamamoto (2010, p. 378-379) enfatiza que “o pressuposto da existência do capital é o trabalhador livre”; dessa forma, o homem possui liberdade para vender a sua única propriedade, que é a força de trabalho, sua capacidade física e mental, àquele que detém os meios de produção no mercado de trabalho.

Entretanto para atingir os objetivos de sua expansão desmedida, o capital obscurece suas reais intenções de explorar o trabalhador, explica Iamamoto (2010), e isso evidencia a intensa banalização do ser humano resultante da indiferença frente ao esgotamento físico e mental do trabalhador, bem como o descaso com os direitos dos trabalhadores, à mercê das necessidades de acumulação capitalista e o avanço neoliberal. (MACAMBIRA e TEIXEIRA, 2017, p. 05).

Segundo Antunes (2018) o que marca os últimos 40 anos é o fenômeno da explosão de serviços, do mundo informacional e digitalizado, que geram lucros cada vez mais privados, em uma fase de neoliberalismo e os impactos da reestruturação produtiva permanente do capital – que continua até hoje – das mudanças ideológicas e políticas, já que, para o capitalismo se manter na sociedade, ele teve que sofrer mudanças destrutivas, a níveis globais. O resultado disso o autor denomina como “proletariado de serviços da era digital”,

caracterizado pelo enorme processo de proletarização que atingiu diversos trabalhadores (as), de variadas profissões. O autor citado discorre sobre a “sorte” do (a) trabalhador (a) estar inserido (a), dentre a pior das hipóteses, em um trabalho precário, quando, o aspecto ainda mais agravante desse cenário é o desemprego.

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando. (ANTUNES, 2018, p. 31).

Dessa forma, a crise profunda do capital é ratificada através da devastação no mundo de trabalho em escala global, o aprofundamento da precarização estrutural do trabalho que se acentuou nas últimas décadas, intensificação e superexploração do trabalho, processos de corrosão dos quais se deram fundamentalmente com o advento do Taylorismo/Fordismo, o desenvolvimento do Toyotismo nos anos 70.

Hoje, o século XXI pode ser caracterizado com a expansão da digitalização, privatizações no setor de serviços, onde, nenhum trabalhador (a) consegue se manter se não tiver acesso a celular, computador, por exemplo. Antunes (2018, p. 38) “há uma nova morfologia da classe trabalhadora; dela sobressai o papel crescente do novo proletariado de serviços da era digital”.

Não menos importante é dizer ainda que a classe trabalhadora, em sua nova morfologia, participa cada vez mais do processo de valorização do capital e da geração de mais-valor nas cadeias produtivas globais. As formas de intensificação do trabalho, a burla dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradantes, os trabalhos intermitentes, os assédios, os adoecimentos, padecimentos e mortes decorrentes das condições de trabalho indicam o claro processo de proletarização dos assalariados de serviços que se encontra em expansão no Brasil e em várias partes do mundo, dada a importância das informações no capitalismo financeiro global. Constituem-se, portanto, numa nova parcela que amplia e diversifica a classe trabalhadora. (ANTUNES, 2018, p.38)

Portanto, faz-se necessário afirmar que essas mudanças afetam profundamente as lutas sociais e sindicais, pois, segundo o autor, se existe uma nova morfologia do trabalho também existe uma nova morfologia das lutas e das formas de organização do trabalho. Com isso, evidencia-se a devastação dos direitos trabalhistas, conquistados pela classe trabalhadora nos últimos anos, a exemplo disso é a geração de trabalhos “intermitentes”, quando o (a) trabalhador (a) fica à disposição da empresa e apenas é remunerado (a) se houver demanda de trabalho, desprovido de qualquer direito; o fenômeno da “uberização” em que os grandes empresários são os donos dos aplicativos digitais e dos lucros, enquanto o motorista responsável pelo automóvel e sua manutenção, sem qualquer garantia trabalhista.

O autor considera insustentável essa forma de organização do mundo do trabalho, pois uma sociedade desprovida de perspectivas de futuro está propícia ao fracasso, degradação da vida, adoecimento, suicídio, busca por sobrevivência em outros países, etc.

Assim, de um lado deve existir a disponibilidade perpétua para o labor, facilitada pela expansão do trabalho on-line e dos “aplicativos”, que tornam invisíveis as grandes corporações globais que comandam o mundo financeiro e dos negócios. De outro, expande-se a praga da precariedade total, que surrupia ainda mais os direitos vigentes. Se essa lógica não for radicalmente confrontada e obstada, os novos proletários dos serviços se encontrarão entre uma realidade triste e outra trágica: oscilarão entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão. (ANTUNES, 2018, p. 39).

A classe trabalhadora hoje é mais heterogênea, complexa, fragmentada, considerada a sociedade do trabalho intermitente, é composta por homens, mulheres, negros, imigrantes, indígenas; existe heterogeneidade em relação à qualificação, a divisão sexual do trabalho. O papel central das mulheres no mundo do trabalho, diferentemente do passado, que são responsáveis pelo trabalho na esfera da reprodução, do ambiente doméstico, por exemplo. Estas são as heterogeneidades da mesma classe trabalhadora, Antunes (2018, p. 70) “que com frequência oscilam entre a heterogeneidade em sua forma de ser (gênero, etnia, geração, qualificação, nacionalidade etc.) e a homogeneização que resulta da condição crescentemente pautada pela precarização, cada vez mais desprovida de direitos do trabalho e de regulamentação contratual”.

Entendemos, ao tratar da realidade presente em alguns países de capitalismo avançado, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende distintos polos que são expressões visíveis da mesma classe trabalhadora, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado (diferenciação, aliás, que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por gênero, geração, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação etc.) (ANTUNES, 2018, p. 64).

Na atual conjuntura, a classe trabalhadora é abrangente, composta pela totalidade de trabalhadores (as) assalariados (as) nas mais diversas modalidades de inserção de desemprego, subemprego e informalidade; essa é, portanto, a nova morfologia do proletariado.

Dos homens e mulheres jovens mais qualificados aos imigrantes pobres; dos imigrantes com qualificação às jovens nativas sem formação; das mulheres brancas às imigrantes negras, indígenas, amarelas, enfim, em um amplo espectro da população excedente de trabalhadores e trabalhadoras, que Marx denominou superpopulação relativa ou exército de reserva, podem-se encontrar, hoje, incrustados neles, cada vez mais contingentes que no centro do mundo são definidos (ou se definem) como precariado. Seja nos seus contingentes flutuantes, latentes ou estagnados, seja em outros que possam aparecer, a precarização se amplia de modo exponencial e cada vez com menos limites e crescente desregulamentação, ainda que essa expansão ocorra de modo desigual, quando se toma o mundo em sua globalidade. (ANTUNES, 2018, p. 69).

O autor chama atenção para a crise sindical em tempos de profunda mudanças no mundo do trabalho, ampliação das terceirizações, flexibilização, desregulamentação do trabalho, em que medida afetaram e continuam afetando os sindicatos, e quais os desafios que estes têm que enfrentar para se manter como importantes instituições em defesa da classe trabalhadora. Como os sindicatos organizam os terceirizados, os desempregados, os desempregados por desalentos, ou seja, aqueles que desistiram de procurar, trabalho intermitente, temporário, informalidade, precarizados, trabalhadores aptos a trabalhar, mas não há trabalho, autônomo, desafios aos sindicatos.

2.2 Conjuntura ultraneoliberal: extrema direita e ultraconservadorismo no Brasil

Quase quatro décadas após o período da ditadura militar, observa-se que o Brasil revive um cenário ditatorial, à beira do fascismo enquanto possibilidades reais. Em um momento que a polarização política vem ditando grande parte dos debates atuais na sociedade brasileira, é necessário colocar-se contra o autoritarismo e os ataques à democracia, defendendo a sua ampliação, assim como a existência de práticas e diálogos democráticos.

É urgente e importante esse debate, visto que a partir de 2019 até o presente momento, em 2022, o Brasil tem como presidente da república Jair Messias Bolsonaro, uma figura

política que promove sistematicamente ataques ao Supremo Tribunal Federal (STF), à imprensa, com interferências nas instituições de segurança pública, descredibilização do sistema eleitoral através das urnas eletrônicas, além da propagação de discursos de ódio e divulgação de Fake News. Xavier (2022) resume com franqueza o colapso vivenciado:

Vale ressaltar que foi durante a gestão do atual presidente que o Brasil voltou a enquadrar-se no mapa da fome da ONU, com problemas de escassez de alimentos e insegurança alimentar cada vez mais frequentes. Foi também na gestão de Jair Bolsonaro que o indivíduo com mais poder do Estado ridicularizou doentes, subestimou a pandemia da COVID-19, incentivou a compra e produção da hidroxicloroquina, mesmo não comprovada a sua eficácia contra a COVID-19. Enfim, uma gestão extremamente danosa, irresponsável e incompetente que provocou a morte de mais de 600 mil pessoas.

O país vivenciou - e vivencia - um período de devastação profunda nos direitos e proteções sociais, trabalhistas, previdenciários, assistenciais e de saúde, a partir do governo de Michel Temer, com o golpe político que resultou na deposição da Presidenta Dilma Rousseff. Dessa forma, percebeu-se o aprofundamento do desemprego, fome, miséria, violência, a ampliação do uso da mídia como propagadora de discursos violentos, reforçando e favorecendo os movimentos de extrema direita, ultraconservadores. Moreira (2021, p. 58) ressalta:

É, porém, no contexto pós-golpe 2016, com o início do governo de Michel Temer, que o projeto de retrocessos no âmbito social vai avançar, preconizando contrarreformas sociais e trabalhistas que irão afetar profundamente os serviços públicos, acentuando as desigualdades sociais sob a justificativa de enfrentamento da crise econômica do país.

Medidas são adotadas sobre a falácia de conter o gasto público para o social, com o investimento em mudanças perversas nas legislações, contrarreformas trabalhista, previdenciária, aprovação de emendas, como a EC nº 95/2016 que institui o teto dos gastos, visando crescimento econômico e desconsiderando os investimentos em políticas de inclusões sociais e de investimento na saúde, por exemplo.

Nesse cenário, a elite burguesa e cristã apresenta-se em forma de civilidade, mas, na verdade, age de forma nefasta e moralizadora, aprofundando ainda mais a desigualdade, miserabilidade social, perda de direitos e ausência de perspectivas de vida da população menos privilegiada. Nesse sentido, é fundamental refletir que o ultraneoliberalismo vai além da ausência ou minimização do Estado, mas que também está atrelado à racionalidade que envolve a formação intelectual, moral, cultural dos indivíduos e o seu modo de agir como sociedade, como trabalhador (a), cidadão (ã).

Com isso, o que atestamos é o aumento da focalização das políticas públicas, privatizações e seletividade severa nos acessos aos programas, projetos e políticas de distribuição e inclusão. As contrarreformas trabalhista e previdenciária nada mais significam do que a perda drástica de direitos duramente conquistados ao longo dos anos pela classe trabalhadora, em especial, mulheres que acumulam jornadas triplas de trabalho, trabalhadores (as) rurais, professores (as), por exemplo; sejam jovens ou idosos, que atuem no campo ou na cidade, os impactos dessas contrarreformas são cruéis.

Trata-se da minimização e retirada dos avanços sociais que protegem a parte mais fragilizada da população brasileira, são retrocessos que refletem a atual formação da sociedade e também as futuras gerações. Isso se dá através de um discurso perverso, disseminado a partir da falácia da existência de sacrifícios em tempos de crises, quando na verdade, sabe-se que na sociedade brasileira, a elite e os menos favorecidos não são sacrificados na mesma medida.

Assim, o mesmo governo que retira a dignidade de trabalhadores (as) ao negar o direito à aposentadoria, proteções sociais, aprovar o enxugamento do orçamento para políticas públicas; também é aquele que perdoa dívidas de grandes empresários, latifundiários, reforçando ainda mais determinados privilégios. Os (As) autores (as) Cardoso, Paiva, Furtuoso, Pereira (2021) são enfáticos (as) ao afirmarem que:

A aprovação da Reforma Trabalhista, que desde 2018 aprofunda a precarização do já frágil e incipiente mercado de trabalho formal, ao mesmo tempo em que estimula a proliferação de atividades informais e sem qualquer tipo de segurança aos trabalhadores; a recém aprovada Reforma da Previdência, que aprofunda o fosso já existente entre as diversas categorias profissionais e entre homens e mulheres, institui um alongamento no tempo de trabalho incompatível com a realidade do país, diminui o valor real de benefícios e de salários da ativa e deixa distante a possibilidade de aposentadoria para uma imensa parcela da população; e outras propostas em andamento, como a reforma administrativa e tributária, que também incidem direta e indiretamente sobre os serviços públicos. (CARDOSO, PAIVA, FURTUOSO, PEREIRA, 2021, p. 50).

Arelado a isso, está o neoconservadorismo, que propaga mudanças de comportamentos e moralismo, no sentido da homogeneização das ideias, colocando-se contrário à diversidade, com o objetivo de controlar a população e evitar os processos de lutas e manifestações sociais no enfrentamento das expressões da questão social; da fragilização dos sindicatos, da criminalização dos movimentos sociais, como o Movimento Sem Terra (MST), por exemplo; a incoerente defesa da meritocracia; criminalização da pobreza, da função coercitiva do Estado, de exclusão social, de intolerância religiosa, de culpabilização

dos indivíduos; ostilização dos direitos humanos, discriminação racial, desigualdade de gênero e xenofobia, por exemplo.

Santos (2019) aponta que o projeto reacionário e ultraconservador da extrema direita ascendeu sem poderes na atual conjuntura da sociedade brasileira e disputam a hegemonia burguesa na sociedade brasileira, de tal forma que, direitos sociais anteriormente conquistados são colocados - absurdamente - em pauta como causadores de crises econômicas e morais na sociedade.

[...] visando à aplicação de uma plataforma ultraneoliberal, propõe uma reconfiguração *regressiva* das relações sociais no Brasil. Em outras palavras, dizemos que, diante da imposição de uma austeridade orçamentária brutal e de uma violenta ofensiva contra os direitos em geral, as nefastas consequências sociais provocadas por esta agenda política (aumento da desigualdade, do desemprego, da pobreza, dos adoecidos, jovens e idosos desassistidos, entre outras) requerem, do ponto de vista da eficácia da dominação burguesa, uma nova formatação no trato da questão social, em especial no que concerne à política social, e, ainda mais particularmente, à assistência social. (SANTOS, 2019, s/p).

A Política de Assistência social, em sua trajetória, é marcada por avanços progressivos e significativos que vão sendo conquistados após a Constituição Federal de 1988, contudo, o avanço neoliberal evidencia a fragilização dessa política, reforçando cada vez mais a intensidade de um caráter pontual, assistencialista, emergencial, com viés dissociado da dimensão política. Outrossim, sob a perspectiva da criminalização da pobreza, e de um Estado penalizador, da individualização das demandas sociais, radicalização na redução do orçamento destinado às políticas sociais.

Pinto, Machado e Paiva (2021, p. 103): “A precariedade posta no desenvolvimento da política de assistência social brasileira, em consonância com o agravamento do quadro de desemprego e trabalho informal, ocasiona uma série de obstáculos para a garantia da mínima e limitada condição de cidadania dos trabalhadores mais pauperizados”. O projeto do atual governo Bolsonaro evidencia-se a partir da ampliação da filantropia, discursos e práticas conservadores e moralista.

A autora Moreira (2021) ressalta sobre a postura do desgoverno na Política de Assistência social:

[...] combina ultraliberalismo econômico e reacionarismo político-cultural, inclui a luta em torno ao próprio papel do Estado, em especial no que diz respeito à sua política social [...] Ao que tudo indica, o governo Bolsonaro está em vias de criar sua própria concepção de assistência social. Há um empenho governamental, sobretudo no âmbito ideológico, em se apagar a política pública de assistência como um direito, propugnando a substituição da

assistência pelo assistencialismo, a partir da ampliação do trabalho caseiro, solidário e voluntário, no qual predomina a força de trabalho feminina. (MOREIRA, 2021, p. 59).

Os desafios profissionais dos trabalhadores (as) da Política de Assistência social são indissociáveis da atuação e do investimento - ou a falta deles - por parte do Estado, considerando, por exemplo, que diante de uma conjuntura ultraneoliberal têm-se uma tendência de reatualização do conservadorismo, criminalização das expressões da questão social, ataques aos direitos trabalhistas e sociais, mercantilização e precarização dos serviços públicos, desmonte com a redução do seu orçamento, enxugamento social, flexibilização das contratações dos (as) profissionais. Duriguetto e Pereira (2021, p. 116) reforçam: “... redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais - e a implementação sistemática de uma política macroeconômica que penaliza a massa da população e que se expressa hoje numa política de ajuste que se volta contra interesses históricos dos trabalhadores”.

Destarte, o fundo público destinado às políticas públicas sociais vem sendo sistematicamente reduzido na medida em que avançam os processos de abertura dos mercados, através das privatizações, por meio dos mercados privados da previdência, educação privada, os planos de saúde; o processo de terceirização, redução de vagas e de concursos públicos, por exemplo.

2.3 Mercado de trabalho do Serviço Social no pós-2016: desafios profissionais e o Projeto Ético Político enquanto instrumento de resistência

São constatadas tendências contemporâneas privatistas em apropriar-se dos serviços sociais públicos, a partir das reformas pelo Estado no âmbito do trabalho e das políticas liberalistas que tem como objetivo maior a tendência à externalização dos serviços essenciais, indicando uma nova tendência nesses espaços.

Esse fenômeno é denominado como mercadorização dos serviços sociais públicos, expressos através de contratações técnico-profissionais nessas áreas essenciais, fornecidas por serviços privados aos setores públicos, através da força de trabalho precarizadas, aí inclusos os (as) assistentes sociais, “[...] esses serviços permanentes e essenciais estão sendo reestruturados, através de processos de padronização, rotinização e externalização,

transformando-os – potencial e realmente – em espaços de lucratividade para empreendimentos privados” (ARAÚJO, 2022, p. 164-165).

A pesquisa realizada por Araújo (2022) aponta para a ampliação da forma de contratação por licitação, em que a oferta de serviços públicos sociais tem sido alvo do capital, enquanto oportunidade de lucro, cada vez mais aprofundada, indo além das contratações privadas diretas, mas também indiretas, através da prestação de serviços.

Essa realidade de sucateamento da mão-de-obra intensifica-se no contexto ultraneoliberal, entre 2016 no Governo Temer com continuidade no Governo Bolsonaro, através de reformas e cortes nas políticas que asseveram o desmonte das políticas de proteção social, da precarização das relações trabalhista, com impactos da flexibilização no mercado de trabalho. Isso reverbera na oferta dos serviços e na desvalorização dos profissionais inseridos nestas políticas.

[...] é interessante demarcar que no caso dos processos licitatórios realizados na política de assistência social, em âmbito municipal, os fornecedores/licitantes são, em geral, prestadores de serviços com natureza jurídica de pessoas físicas, uniempresa, microempreendedor individual (MEI) e empresas de pequeno porte. Isso demonstra o impacto das reformas que atravessaram o trabalho nos anos 2000 e, de modo específico, de 2016 a 2018, na transformação de trabalhadores/as em empresários de si mesmos. (ARAÚJO, 2022, p. 184).

As novas formas de gerir e executar os serviços públicos sociais através de convênios, contratos, termos de colaboração, abertura de editais licitatórios e pontuais, aumento de parcerias público-privadas, são fruto da ampliação desses bens e serviços. Isso tem significado abrangência de novos mecanismos para intensificar o processo de fragmentação, controle e cobrança por produtividade das atividades técnico-profissionais.

A prática da mercadorização não anula a natureza pública, contudo alteram aspectos profissionais, como, a autonomia, estabilidade, alto nível de exigência de habilidades e qualificações, barateamento da mão-de-obra, há uma padronização do processo de trabalho, dessa maneira, ocorre a transformação de serviços em mercadorias.

Assim, são devastadoras as implicações do processo de externalização da prestação de serviços sociais públicos para os trabalhadores dessas políticas, aqui em evidência os (as) assistentes sociais, aprofundamento da exploração e intensificação do trabalho mediante a substituição e/ou incorporação dos avanços da tecnologia da informação e comunicação, sob as novas dinâmicas de trabalho as quais ditam as condições de exercício profissional, no

desempenho de suas atribuições e competências, estando subordinadas e pacificadas frente ao empresariado lucrativista.

Outrossim, “reestruturações de tarefas e funções afetas às finalidades institucionais dos órgãos públicos, assim como mudanças nas atividades e responsabilidades dos servidores públicos estatutários e dos trabalhadores contratados através das licitações” (ARAÚJO, 2022, p. 197).

O empreendedorismo é gestado a partir do aprofundamento do desemprego pelo sistema capitalista, possuindo forte apelo ideológico, na medida em que busca introjetar o ideário de que o desempregado que nada tem, possa ser empregado de si mesmo. Isso desobriga o Estado das políticas públicas e sociais, salário desemprego, dignidade, e passa a falsa proposição de que a falta de emprego é a falta de capacidade. Quando na verdade, no mundo do capital, grandes empresas disputam a monopolização do poder, favorecendo para isso, o avanço da tecnologia em valorização do capital, o qual aumenta o trabalho maquinário e reduz o trabalho vivo ao limite, pensando em maior produtividade, fragilização de greves e lutas coletivas. Capitalismo sem trabalho humano não gera lucro, pois o capitalismo não se desenvolve sem a exploração do trabalhador. (ANTUNES, 2019).

Na particularidade da profissão do Serviço Social, os (as) assistentes sociais fazem parte da classe trabalhadora e se submetem aos interesses das instituições empregadoras, conforme suas políticas, diretrizes e recursos, incluindo aí, os novos desafios profissionais nas novas modalidades de produção e reprodução das forças de trabalho. Isso repercute negativamente nas condições e relações de trabalho desse (a) profissional e, diante disso, é necessário pensar formas de resistência aos ataques, retrocessos e conservadorismo que permeiam essa categoria e o mundo do trabalho. Portanto, é necessário destacar o Projeto Ético Político como instrumento de resistência e enfrentamento aos velhos e novos desafios, compreendendo sua força junto às dimensões ético, teórica e metodológica da profissão.

O Serviço Social, assim como outras profissões, faz parte das construções históricas que estão inseridas no movimento da sociedade, sendo constituído por determinações sociopolíticas desde a sua gênese, marcada pela intervenção filantrópica da Igreja Católica, chegando até a sua fase mais recente do capitalismo monopolista, com os avanços industriais, de urbanização e mobilização da classe trabalhadora, que passam a demandar maior participação do Estado, no reconhecimento dos direitos sociais.

Segundo Raichelis (2009), essa é uma profissão requerida socialmente, que está inserida na mediação das relações contraditórias, atuando majoritariamente nas mais diversas políticas públicas sociais, sob regulação do Estado, e que atua no enfrentamento às (velhas e

novas) expressões da questão social demandadas na sociedade capitalista. Sobre o mercado de trabalho, o conjunto CFESS/CRESS (2005) destaca: “em nível nacional indica que os assistentes sociais continuam sendo majoritariamente trabalhadores assalariados, principalmente dos organismos governamentais”. (RAICHELIS, 2009, p. 7).

Numa perspectiva histórico-crítica, Iamamoto (1982) compreende que o serviço social está inserido na divisão sócio técnica do trabalho, ou seja, essa é uma profissão que resulta dos processos sociais, econômicos e políticos no modo de produção capitalista, para atender as demandas da classe trabalhadora que surge a partir da relação antagônica entre capital e trabalho. Dessa forma, o elemento que dá sentido à profissão de serviço social é a relação entre as classes, o Estado e a sociedade civil mediatizada pelas políticas sociais

Assim, cabe reforçar o pensamento da autora de que o (a) assistente social vende a sua força de trabalho, portanto, é trabalhador (a) assalariado (a); que possui relativa autonomia, já que não detém os meios de trabalho, submetendo-se a uma relação contratualista de compra e venda; o caráter essencialmente político e crítico da profissão, que negue a neutralidade, o funcionalismo, atuando na reprodução das relações sociais.

Guerra (2000, p. 02):

[...] a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano.

A autora relaciona a capacidade teleológica como a intencionalidade no fazer profissional, referindo-se às condições objetivas a partir da realidade social, da conjuntura, da política social, da desigualdade social; já as questões subjetivas estão ligadas à formação intelectual, ética, técnica, e aos valores pessoais que perpassam o (a) trabalhador (a).

Desde os anos 1990 a sociedade vem enfrentando regressões na universalização dos direitos por parte da constante tentativa de desresponsabilização do Estado, e esses retrocessos vão de encontro ao processo de democratização do país (social, cultural, político), expresso em diversas transformações societárias, como o avanço do neoconservadorismo, mudanças no mundo do trabalho e a retração dos direitos. Impactos que atingem não somente a profissão de serviço social, mas a classe trabalhadora como um todo.

O agravamento da questão social decorrente do processo de reestruturação produtiva e da adoção do ideário neoliberal repercute no campo profissional,

tanto nos sujeitos com os quais o Serviço Social trabalha – os usuários dos serviços sociais públicos – como também no mercado de trabalho dos assistentes sociais que, como o conjunto dos trabalhadores, sofre o impacto das mudanças que atingem o exercício profissional. (RAICHELIS, 2009, p. 6).

Amaral e Cesar (2009) ressaltam que esse foi um período marcado por profundas transformações no mundo do trabalho, com novas exigências também na atuação profissional dos (as) assistentes sociais, a partir do processo de acumulação flexível, com a inserção de novas tecnologias de produção avançada, aumento da flexibilização do trabalho, a supressão de direitos sociais, crescimento das privatizações e enxugamento dos postos de trabalho.

Assim, as autoras acima referenciadas, ratificam que esse processo de reestruturação produtiva do capital, que surge como resposta à crise capitalista, foram iniciativas que levaram ao aumento da informatização nos processos de trabalho, com maiores exigências por qualificação profissional, produção, polivalência; ficando evidente que todos esses aspectos impactaram no aumento da precarização das condições de trabalho e no desemprego.

No contexto nacional, esse processo implica profundas alterações no “mundo do trabalho” e expressa uma série de transformações que afetam diretamente o conjunto da vida social, mediadas pela inserção subalterna do Brasil no sistema capitalista mundial e pelas particularidades de sua formação econômica, política e social. (AMARAL e CESAR, 2009, p. 7).

Os espaços ocupacionais governamentais em que os (as) assistentes sociais atuam, sofrem redução a níveis de Estado e União, diante da constante descentralização e municipalização dos serviços públicos, e isso pode significar a oferta dessas políticas públicas reféns do coronelismo, damismo ainda tão presente principalmente em cidades de menores portes. Segundo Raichelis (2009) há ainda o aumento da terceirização contratual, com modalidades que são mediadas por empresas ou ONGs (Organizações Não Governamentais), o que descaracteriza ainda mais o papel do Estado.

Dessa forma, percebe-se o crescente movimento da mercantilização desses serviços profissionais, ou seja, a apropriação privativa daqueles serviços públicos voltados ao atendimento das necessidades sociais, através da terceirização da gestão, assim como da operacionalização de serviços provisórios e/ou permanentes. Segundo Araújo (2022, p. 261): “mantém-se a aparência da legitimação social do Estado burguês, mantém-se a condição de políticas públicas, mas sua existência é mediada pela exploração do trabalho e produção de lucros”.

Araújo (2022) ainda enfatiza:

Assim, identificamos o movimento latente de criação das condições para emergência de um fenômeno relacionado às políticas sociais, qual seja: a apropriação privatista de serviços sociais públicos e a constituição de um novo espaço de rentabilidade/mercantilização para empresas prestadoras de serviços profissionais, mediadas pelo uso do fundo público. Portanto, a dinâmica movente de desmonte da execução direta dos serviços públicos e da força de trabalho estável e portadora de direitos e proteção social, por uma execução indireta, através de empresas fornecedoras de serviços, são responsáveis pela introdução de novos parâmetros institucionais e trabalhistas na condução dos respectivos serviços sociais. (ARAÚJO, 2022, p. 261).

Esse fenômeno coaduna com a dinâmica da crise do capital, que na busca desenfreada por auto reprodução, transfere responsabilidades e onera ainda mais a classe trabalhadora e menos favorecida. O aprofundamento de transferências do fundo público para o capital e a ampliação das privatizações dos serviços ofertados nas políticas sociais refletem a possibilidade de desconfiguração ou mudança na intencionalidade de serviços voltados aos direitos humanos e proteções sociais.

Ademais, esse novo fenômeno traz novas legalidades e condições de exercício profissional das/os assistentes sociais, que exigem um atento processo de investigação, apreensão de suas especificidades e, especialmente, construção de estratégias políticas de resistência e enfrentamento por parte da classe trabalhadora e, de modo específico, pelas entidades representativas e organizativas da categoria profissional. (ARAÚJO, 2022, p. 267).

O avanço dessas práticas implica processos de exploração, precarização, desregulamentação e intensificação do trabalho profissional dos (as) assistentes sociais; através de maior rotatividade na operacionalização dos serviços, flexibilização contratual e remuneratória, fragmentação do trabalho, enfraquecimento da organização coletiva, implicações nas relações e condições de trabalho. Outrossim alguns limites que colocam em risco o desempenho das dimensões profissionais, quais sejam, teórico metodológico, ético-político e técnico operativo, comprometendo o desenvolvimento das competências e atribuições no seu fazer profissional, por exemplo, a burocratização, pragmatismo e conservadorismo.

[...] apropriação privatista da gestão e execução de serviços sociais públicos brasileiros transforma esse espaço historicamente reservado à promoção de valores de uso em suporte para valores de troca, em um novo mercado para ampliação das relações capitalistas e oxigenação dos processos de valorização do valor, o que, por sua vez, amplia a desigualdade econômica e social no país. Por conseguinte, implica na alteração do trabalho nos serviços e redefine o mercado de trabalho das diversas profissões acionadas para sua execução, impondo-lhes a intensificação da exploração e a degradação do

trabalho; individuação e engessamento das condições de exercício das competências e atribuições profissionais e incide no enfraquecimento das formas organizativas e políticas das categorias profissionais e do conjunto da classe trabalhadora. (ARAÚJO, 2022, p. 264).

Segundo Raichelis (2009), no Serviço Social, com a intensificação da modalidade de subcontratação individual e por tempo determinado, reforça a perspectiva desse (a) ser um profissional liberal, contudo, sabemos que este (a) depende dos meios de trabalho para o desempenho de suas funções, pois não os detém.

As consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, pois a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas. (RAICHELIS, 2009, p. 08).

É necessário ressaltar essa perspectiva da autora, no entendimento de que os avanços desses processos de contratação profissional fragilizam os vínculos, as garantias e direitos trabalhistas, mas, além disso, precarizam ainda mais a autonomia desse (a) profissional no desempenho de suas competências e atribuições; uma atuação permeada por limites, em que os (as) assistentes sociais, trabalhadores (as) assalariados (as), estão submetidos (as) às mesmas condições de trabalho que os (as) demais profissionais, com maior angústia pois adota princípios éticos-políticos que fundamentam sua atuação profissional.

Raichelis (2009) destaca que os (as) assistentes sociais têm sua trajetória marcada pelo forte desempenho das suas funções junto à implementação e operacionalização das políticas públicas, mas que essa perspectiva vem sendo modificada com o tempo, diante de novas demandas profissionais, da dinamicidade na sociedade; assim, é crescente a requisição desse (a) profissional na formulação, avaliação, planejamento das políticas, programas e projetos sociais; isso os (as) desafiam a ampliar uma visão crítica e propositiva no seu cotidiano.

Outro aspecto importante demandado ao Serviço Social, que a autora destaca, é o trabalho interdisciplinar, no qual diferentes profissionais atuam sobre um mesmo objeto, dando ênfase às suas especificidades, ou seja, respeitando-se as atribuições profissionais de cada um (a). A autora ainda ressalva sobre a importância, na contemporaneidade, do resgate do trabalho de base do (a) assistente social junto à população, marcado em sua construção

histórica profissional, visando à mobilização e organização popular, ações coletivas que incentivem a participação comunitária, com reivindicações de necessidades e expectativas sociais. Assim,

Na conjuntura dos grandes desafios a serem enfrentados, reafirma-se, pois, a perspectiva de defesa da esfera pública das políticas sociais e da proteção social, contra a mercantilização e privatização dos serviços sociais públicos, pela universalização e democratização de direitos e acessos ao conjunto da população. Impõe-se também, a partir de múltiplos espaços e estratégias políticas, a ação coletiva contra o rebaixamento intelectual e a desqualificação do trabalho profissional, a denúncia da violação de direitos dos próprios assistentes sociais como trabalhadores no exercício de sua cidadania laboral, a resistência ao produtivismo institucional, a luta pela melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada. (RAICHELIS, 2013, p. 632).

Diante do cenário desafiador à atuação do (a) assistente social, se faz necessário refletir acerca das possibilidades de resistência e fortalecimento da categoria profissional no enfrentamento aos ataques e retrocessos na atual conjuntura, que impactam a profissão, dentre elas, destacamos o papel fundamental que o Projeto Ético Político (PEP) exerce nesse movimento. Mota e Amaral (2014) destacam que o PEP do Serviço Social faz parte da construção de sua identidade profissional, ao longo dos anos, desde meados dos anos 70, em permanente construção, e que contribui na direção teórica e social da profissão.

As autoras acima citadas ressaltam que as contribuições e a importância desse projeto vão além dos referenciais legais, mas do comprometimento com a Teoria Social Marxiana, em favor da construção de uma nova ordem societária. A sua elaboração se deu em meio às transformações sócio históricas que afetaram a profissão, com novas demandas profissionais, novos espaços ocupacionais, como também mudanças na formação e prática profissional. Elas destacam que, embora todo o movimento de renovação, o conservadorismo sempre existiu como vertente na profissão, contudo, a perspectiva que se consolidou foi a histórico crítica dialética, que busca compreender as contradições presentes nas relações sociais intrínsecas na sociedade burguesa, no enfrentamento das expressões da questão social.

Dessa forma:

O trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia relativa, atribuições e prerrogativas profissionais. (RAICHELIS, 2013, p. 631).

Conceituando o Projeto Ético-Político, Braz e Teixeira (2009) destacam os elementos constitutivos desse projeto profissional: a sua autoimagem, que evidenciam seus valores, a sua função social, seus objetivos, as vertentes do seu conhecimento teórico e dos saberes que os materializam, seus princípios e valores, assim como a matriz teórica metodológica que critica a ordem vigente; expressam ainda as lutas e os posicionamentos políticos que lhes dão visibilidade, a materialidade para a produção dos seus conhecimentos, suas instâncias políticas organizativas, sua dimensão jurídica política; aspectos que materializam o Projeto Ético Político do Serviço Social e que contribuem efetiva e concretamente para sua construção histórica. Portanto, instrumento de resistência e luta da classe trabalhadora dos (as) assistentes sociais.

Afora os desafios práticos operativos que se revelam, muitas vezes, sob formas de obstáculos e desalento profissional traduzidas nas precárias condições de trabalho profissional, impõe-se fortalecer o atual lugar que o Serviço social ocupa no espectro político-profissional e, principalmente, na produção intelectual no campo das ciências sociais, sob pena de reproduzirmos as práticas empiricistas, sincréticas e imediatistas, confrontadas pelas vanguardas profissionais e cuja herança encontra adeptos, que apoiados em outras teorias, metodologias e ideologias, disputam os projetos societários e profissionais. (MOTA e AMARAL, 2014, p. 38).

Com base em Mota e Amaral (2014), podemos afirmar que foram e são profundas as transformações sociais, econômicas e políticas que incidem sobre o Serviço Social: avanço do ensino privado, ensino a distância com lacunas nas diretrizes profissionais, excedente profissional e a precarização do mercado de trabalho. Dessa forma, o PEP soma-se no enfrentamento do contexto que foge à análise saturada das necessidades sociais, que se apropria do conhecimento imediato, de constante abandono do método que analisa o movimento real da sociedade em favorecimento do pragmatismo; tendências com expressões que refletem um Serviço Social pragmatista, de ajustamento comportamental do sujeito, psicologização da questão social, em que a aparência é valorizada, de supervalorização da dimensão técnica, que sabemos, são insuficientes para a análise crítica da estrutura da realidade, que se apresentam contraditórias nas relações sociais capitalistas.

Assim, as autoras ressaltam a importância do (a) profissional manter-se qualificado intelectualmente, sobretudo em tempos de retrocesso, sendo estratégico em reafirmar os princípios teórico-metodológicos e políticos em seu exercício profissional; o fortalecimento da tradição marxista, como método de apreensão do movimento da realidade social, contribuindo com clareza para enfrentar os desafios operacionais, a precarização das condições de trabalho e fortalecer o serviço social nas ciências sociais.

O que nos parece central sinalizar, no sentido de alargar o campo das lutas, resistências e proposições é investir em novas problematizações e formulações – para além do que já foi realizado, resgatando, no plano intelectual e prático-operativo, as “lições de maioridade” derivadas do estatuto profissional, acadêmico e intelectual do Serviço social, como uma das principais armas de enfrentamento do conservadorismo. (MOTA e AMARAL, 2014, p. 39).

Portanto, pensar o Projeto Ético Político Profissional como instrumento de resistência, é ratificar os estudos de Braz e Teixeira (2009) que refletem sobre a inviabilidade de pensar os projetos societários e profissionais sem o caráter político das suas práticas, considerando a existência de interesses diversos que estão presentes nas contradições da sociedade capitalista. Segundo os autores, essas são projeções desenvolvidas intencionalmente por sujeitos organizados coletivamente e que na profissão do Serviço Social idealizam e propõem práticas com direcionamento social, visando atender necessidades sociais diversas, que expressam, coletivamente, a autoimagem do projeto profissional, ou seja, a sua identidade coletiva.

Os referidos autores explicam que projetos profissionais são também projetos com dimensões políticas e considerando que o Serviço Social está inserido nas contradições da sociedade, possuem ações profissionais direcionadas socialmente e ligadas intrinsecamente a um projeto societário (que sejam eles conservadores ou transformadores da ordem) e, trazendo para a realidade do Serviço Social brasileiro, o Projeto Ético Político tem compromisso definido com a classe trabalhadora em detrimento da ordem burguesa vigente.

Como, conforme sustentamos nesse texto, o projeto profissional mantém estruturais relações com os projetos societários, podemos dizer que, diante do quadro atual – de continuidade da ofensiva do capital e de enfraquecimento das lutas e da resistência dos movimentos organizados do trabalho – o projeto ético político encontra-se num momento crucial de sua trajetória, que é expressão também da própria trajetória da profissão. E o momento é crucial porque remete à manutenção ou não das bases teóricas, organizativas e ético políticas do projeto coletivo da profissão que mudou as feições do serviço social nos últimos 30 anos. (BRAZ e TEIXEIRA, 2009, p. 16).

Dessa forma, podemos afirmar que o PEP não se efetiva integralmente na sociedade, pois não há identidade entre sujeito e objeto, ou seja, entre o projeto idealizado e o real; não existe um controle sobre a realidade, nem tampouco entre a consciência e a prática, considerando ainda que os elementos e princípios intrínsecos ao PEP são incompatíveis (em sua plenitude) com a realidade da sociedade capitalista.

Raichelis (2009) defende que:

[...] apesar de todos os obstáculos encontrados no exercício profissional, a categoria dos assistentes sociais vem construindo uma história de lutas e de resistência, apostando no futuro, mas entendendo que ele se constrói agora, no tempo presente. Para isso, é fundamental continuar investindo na consolidação do projeto ético político do Serviço Social, no cotidiano de trabalho profissional, que caminhe na direção do desenvolvimento da sociabilidade pública capaz de refundar a política como espaço de criação e generalização de direitos. (RAICHELIS, 2009, p. 13).

Nas palavras de Raichelis (2009, p. 627) o Serviço Social é “uma categoria profissional que vem construindo um projeto profissional com dimensão teleológica, enfrentando as contradições de um trabalho tensionado pelas lutas de hegemonia presentes na sociedade, que reduzem ou ampliam as margens de autonomia profissional”. Assim, é essencial destacar que a democracia é pressuposto para que se consolide o Projeto Ético Político profissional do serviço social, devido à possibilidade dos/as profissionais projetar estratégias políticas em sua atuação, que evidenciem o compromisso ético político, considerando as contradições presentes na profissão que está inserida na sociedade brasileira e que são antagônicas, sob a ordem vigente burguesa.

A partir de uma análise histórico dialética, compreendendo toda a contextualização da dinamicidade do movimento societário, consideramos essencial para o enfrentamento aos retrocessos apontados, a necessidade dos (as) assistentes sociais de articularem-se, cada vez mais, entre ações coletivas, bem como apropriarem-se do debate teórico crítico na defesa e afirmação das conquistas profissionais e históricas. Para tanto, a defesa e consolidação do Projeto Ético Político torna-se imprescindível enquanto ferramenta de luta no cotidiano de trabalho do (a) assistente social, reafirmando as prerrogativas, os direitos, princípios e valores contidos no Código de Ética Profissional (1993), como também dos direcionamentos nas Diretrizes Curriculares.

No enfrentamento às formas de precarização é necessário reafirmar a importância das estratégias enfrentamento dos conselhos de classe do Serviço Social - Conjunto CFESS/CRESS - e do sindicato, sobre quais as estratégias têm buscado contra a repressiva neoliberal que avança nas ações de precarização das condições de trabalho e dos congelamentos dos investimentos nas políticas sociais; assim como a efetiva participação dos (as) trabalhadores (as) envolvidos (as).

Compreendendo as limitações no enfrentamento individualizado, reconhece-se que a organização do conjunto da classe trabalhadora historicamente efetivou-se com a busca pela garantia de direitos e a defesa das políticas públicas. Os autores Faermann e Mello (2016, p. 111) destacam os desafios da atual conjuntura aos (as) assistentes sociais:

Essa realidade aprofunda processos de alienação do trabalho, esmorecendo as possibilidades de construção de identidades coletivas, com repercussões na organização política do conjunto de trabalhadores. A atitude solitária do profissional frente a essa realidade, somada aos riscos da rotina, da burocracia e da pressão institucional, pode levar à naturalização ou à mera aceitação de um contexto de trabalho perverso que se contrapõe radicalmente ao Projeto Ético- Político do Serviço Social. Por isso, sua negação é fundamental e impõe-se a ela a luta coletiva para construir novas sociabilidades.

Desafios à atuação profissional dos (as) profissionais que atuam na assistência social perpassam o ultraneoliberalismo, que prevê a substituição do Estado social, incorporando a lógica do estado penal e nesse sentido, provocar o processo de agudização da questão social; desfinanciamento e mercadorização das políticas de proteção social; ultraconservadorismo, individualização e culpabilização dos sujeitos; refilantopização, benemerência e filantropia são práticas ainda existente nesta política; precarização e flexibilização nas formas de contratação dos (as) trabalhadores (as); adoecimentos e assédios profissionais.

Nos espaços de trabalho dos assistentes sociais na política de assistência social, vêm-se constatando a existência de profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho devido aos baixos salários; volume intenso de atendimentos realizados, o que gera pressão pelo alcance de produtividade, ausência de políticas de progressão e ascensão na carreira e de capacitação e qualificação profissional; vínculos instáveis gerados pelos contratos por projetos ou tempo determinado produzem uma alta rotatividade dos profissionais, o que gera instabilidade e insegurança e incentiva intervenções de caráter eventual, com respostas imediatas e sem continuidade. Ao pluriemprego e à instabilidade dos vínculos de trabalho a que os assistentes sociais são submetidos é adicionada ao sobre-trabalho doméstico, que crescentemente vem levando as mulheres assistentes sociais ao stress e ao adoecimento laboral. (DURIGUETTO e PEREIRA; 2021, p. 117)

Compreendendo ainda que numa sociedade dividida em classes, o (a) assistente social deve atuar na perspectiva de resistência e defesa dos direitos da classe trabalhadora, no embate entre as forças hegemônicas, é fundamental destacar o posicionamento no qual a categoria se propõe intervir. “IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as”. Estratégia que é essencial para somar forças contra a retirada do Estado, o avanço neoliberal, aprofundamento da precarização das condições de trabalho e a defesa de seus próprios direitos.

O serviço social traz consigo, desde as suas protoformas, um perfil composto em sua maioria por mulheres, muito ligado a ideia de “missão” católica, bem-estar e atreladas a práticas

de cuidado. Nos dias atuais, o senso comum ainda possui uma imagem social da profissão de serviço social muito atrelada a mulher caridosa, que pratica ações filantrópicas e dessa forma, uma categoria marcada por atividades subalternizadas, pelo machismo e desigualdades.

Destarte, os (as) profissionais que atuam na Política de Assistência social encontram nos campos de atuação, condições objetivas e subjetivas que favorecem o seu adoecimento. As condições objetivas de trabalho identificadas são, por exemplo: a conjuntura ultraliberal de retrocessos nas legislações previdenciária e trabalhista; a flexibilização, terceirização, precarização das formas de subcontratação desses (as) trabalhadores (as); o avanço da mercantilização, do desfinanciamento e desmonte desta política. “Cabe ressaltar, no âmbito do Serviço Social, que o número de profissionais está abaixo do que estabelece a NOB/RH (2006), o que aumenta a precariedade do trabalho diante da grande demanda e, como apontado, contribui para o processo de adoecimento de muitos trabalhadores”. (CARDOSO, PAIVA, FURTUOSO, PEREIRA; 2021, p. 46).

Quando se fala em saúde do (a) trabalhador (a) é importante apontar outro aspecto: “Um outro tipo refere-se às condições de segurança do trabalho, uma vez que, com a fragilização destas e com a diluição de responsabilidades entre estáveis e instáveis, tais condições de trabalho implicam maior exposições a riscos, gerando precarização da saúde e da segurança no trabalho”. (OLIVEIRA e MIRANDA; 2021, p. 144).

Ainda, a categoria profissional, predominantemente feminina, enfrenta desafios como a divisão sexual do trabalho, de desigualdades de acesso e oportunidades de trabalho, de predominância no trabalho doméstico e somatização de até triplas jornadas de trabalho. “Ao pluriemprego e à instabilidade dos vínculos de trabalho a que os assistentes sociais são submetidos é adicionada ao sobre trabalho doméstico, que crescentemente vem levando as mulheres assistentes sociais ao stress e ao adoecimento laboral”. (DURIGUETTO, PEREIRA; 2021; p. 117). São inseguranças relacionadas às alterações no mundo do trabalho e nas políticas de proteção social, segundo Oliveira e Miranda (2021, p. 144):

O crescimento da demanda, aliado à falta de condições de trabalho nas instituições, tem acarretado inúmeros problemas de saúde aos profissionais. Os problemas são de ordem física, tais como dores, hipertensão, cansaço, doenças profissionais e também emocionais, como frustração, desânimo, angústia, ansiedade, insônia, decorrentes das condições de trabalho e da própria precariedade das instituições.

Pode-se destacar, enquanto condições subjetivas de trabalho que favorecem o adoecimento dos (as) assistentes sociais na política de assistência social, por exemplo: a ampliação do ultraconservadorismo, de práticas moralistas e de culpabilização dos sujeitos,

portanto, dê-se importância a formação continuada, no sentido de ir de encontro a realidade encontrada com a ausência de investimento em ascensão na carreira profissional; de qualificação e capacitação.

Assim, “Os desafios apontados têm relação direta com o histórico da política de assistência social no Brasil, mas dizem respeito também às necessidades de maior qualificação que devem ser observadas no processo formativo, bem como uma contínua adequação das práticas profissionais que são realizadas junto aos sujeitos atendidos no SUAS”. (CARDOSO, PAIVA, FURTUOSO, PEREIRA; 2021, p. 49).

Dessa forma, é fundamental uma atuação profissional em que as dimensões teórico metodológica, ético política e técnico operativa estejam atreladas a uma leitura crítica da realidade social a qual estejam inseridos (as).

3 RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHO NO SERVIÇO SOCIAL: determinações de classe, gênero e raça

3.1 Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: determinações de classe, gênero e raça

O CFESS (2022) publicou o relatório da pesquisa nacional sobre o perfil profissional de assistentes sociais, “[...] o número de respondentes é considerável e significativo do universo profissional, uma vez que ao final da pesquisa, em 31/12/2019, houve 44.212 participantes do cadastramento nacional, que correspondiam a 25,04% do total de 176.524 assistentes sociais com inscrição ativa à época”.

Assim, foram realizadas análises de alguns parâmetros abordados nessa pesquisa, como: “condição de gênero, pertença étnico racial, religião e estado civil”, variáveis importantes que dão pistas da realidade desse (a) profissional, no período que antecedeu a pandemia da covid-19. Assim é importante frisar o que a presidenta do CFESS, Borges (2022, s/p) destaca:

os dados contidos na pesquisa são anteriores ao momento da pandemia de Covid-19 e, certamente, não revelam as profundas alterações no contexto de trabalho advindas da crise sanitária e política brasileira na atualidade. No entanto, é possível verificar o aprofundamento da exploração, terceirização, precarização. aumento do controle e novas tecnologias nos espaços de trabalho da categoria.

Borges (2022) pontua a relevância de existir um documento que garanta uma aproximação acerca do perfil dos (as) assistentes sociais, no sentido de fortalecer a direção na luta por direitos e condições de trabalho dessa classe, da política de fiscalização e também do direcionamento ético-político na elaboração de normativas que aprimorem as estratégias e ações que defendam a profissão.

Segundo relatório do CFESS (2022), acerca do perfil dos (as) assistentes sociais, daremos destaque a alguns elementos. Sobre como se percebem em relação a identidade de gênero a predominância histórica se mantém feminina: 41.083 (92,92%) profissionais se identificam com o gênero feminino; enquanto 3.083 (6,97%) têm identificação com o sexo masculino; “outras expressões de Gênero” (aquelas diferentes das citadas anteriormente), foi a resposta de 46 (0,10%) Assistentes Sociais.

Sobre identificar-se com outras opções de gênero: “Transexual Masculino, com 7

registros, ou seja, (15,22%) registros; Transexual Feminino, com 5 (10,87%) registros; Travesti, com 5 (10,87%) registros e 29 (63,04%) profissionais declaram não se identificar com nenhuma destas identidades de gênero.

Os dados sobre a pertença étnico-racial dos (as) profissionais participantes da pesquisa mostram que: metade das (os) profissionais se auto reconhecem como de cor/raça preta/negra/parda, com 22.255 (50,34%) das (os) participantes; 20.771 (46,98%) das(os) profissionais são autodeclaradas(os) brancas(os); as(os) Assistentes Sociais de raça/cor amarela são 819 (1,85%); seguido de indígenas, com 140 (0,32%) pessoas; outra cor/raça sem identificação específica registrou 227 (0,51%) profissionais.

O desmembramento da autoidentificação da cor Preta/Negra/ Parda, torna mais precisa a quantidade de profissionais que se identificaram: a cor/raça Parda tornou-se majoritária dentre as opções de resposta dos pesquisados, sendo 16.615 (37,58%) profissionais; as(os) profissionais que se identificaram com a Cor/raça Preta/Negra totalizam 5.640 (12,76%).

Outro aspecto relevante trazido pela pesquisa é a respeito do vínculo religioso: prevalecendo a religião Católica, com 21.592 (49,65%) praticamente metade das(os) profissionais; em segundo lugar está a religião Evangélica, com 9.554 (21,61%) das profissionais; a religião Espírita 9.554 (9,33%) pessoas; para 3.090 (6,99%) a religião indicada foi Outra; há as(os) que informaram não serem adeptas(os) de nenhuma religião, situação de 5.490 (12,42%) profissionais.

Informações mais detalhadas sobre as religiões Católica, Evangélica e Outra, foram registradas no cadastramento. Nesse sentido, na religião Católica, que é professada por metade das/os Assistentes Sociais, o Católico Romano é o que prevalece, com 21.305 cadastrados, ou 48,19%. Por sua vez, o Católico Ortodoxo tem baixa representatividade, com 647 registros, ou 1,46%. Dentre os que professam a religião Evangélica, esta é a que possui mais adeptas/os, com 8.470 profissionais, ou 19,16%. A Evangélica Pentecostal foi a opção marcada por 1.084 profissionais, e corresponde a 2,45%. Dentre os que optaram por Outras religiões, destacam-se a Umbanda, como a adotada por 527 Assistentes Sociais, ou 1,19% e, Outra sem especificação, que foi a opção de 1.751 cadastradas/os, ou 3,96%. É importante registrar que a religião Espírita não apresentou nenhum tipo de detalhamento.

O estado civil é outra variável abordada, reforçando a importância dos avanços nas legislações no que se refere à união sócio-afetiva, aos arranjos familiares. Os dados indicam que quase a metade das(os) profissionais são casadas(os), situação de 19.935 (45,09%); em segundo lugar, estão aquelas(es) na condição de solteiras(os), com 16.746 (37,88%); Por sua vez, 3.624 (8,20%) profissionais são Divorciadas (os); Outra é a situação do Estado Civil indicada por 2.786 (6,30%) Assistentes Sociais; Separadas(os) 623 (1,41%) e Viúvas(os) são 498 (1,13%).

Para avanço da pesquisa sobre o perfil profissional, numa perspectiva de gênero, sugere-se a análise da quantidade de filhos e idade, pois podem indicar a necessidade de articulação de dupla/tripla/quadrupla jornada de trabalho para mulheres profissionais, acerca da divisão sexual do trabalho, considerando que a imagem do cuidar, é histórica e culturalmente, atribuídas às mulheres, as quais são responsabilizadas pelos cuidados com as tarefas domésticas e familiares, com crianças, idosos e doentes. Outrossim, mediante a destituição de direitos sociais, a precarização das condições de trabalho, tem levado mulheres ao adoecimento, como se todas estas questões não estivessem consubstanciadas, imbricadas em questões de gênero e questões étnico-raciais.

Sobre as características diretamente relacionadas às condições de trabalho profissional, no que diz respeito à formação e titulação profissional (CFESS, 2022, p. 49-52), que contabiliza as inscrições ativas no conselho de classe “176.524 mil ao final de 2019, o que corresponderia a uma média aproximada de 8.000/ano, um crescimento exponencial de 152% em 13 anos” expansão que se deve à contrarreforma do ensino superior no país. O aumento dos cursos presenciais e à distância principalmente nas Universidades privadas “44.212 assistentes sociais participantes, que correspondem a 25% do total de inscritas/os ativas/os nos CRESS em dezembro de 2019”.

Destacando que essa expansão está atrelada também ao incentivo público, por meio de programas do governo federal como o PROUNI e FIES direcionados às instituições privadas de ensino superior, medidas consideradas contraditórias pelo viés neoliberal com caráter de mercantiliação da educação.

O Censo da Educação Superior (2020) mostra que o Curso de Serviço Social reduziu sua participação no total de matrículas na última década [...] Desde 2016 o Serviço Social não figura mais na lista dos 10 maiores cursos de graduação do país, e o Censo divulgado em 2021 (referente a 2019) indicou 131.869 matrículas no Curso de Serviço Social, correspondendo a 1,53% do total de matrículas, ocupando a 19ª posição. (CFESS, 2022, p. 51).

Outro importante apontamento trazido pelo CFESS (2022, p. 85) diz respeito às relações e condições de trabalho dos (as) assistentes sociais, quando se considera o contexto da realidade social, permeado por um processo de dominação dos interesses do capital, o qual submete a classe trabalhadora - da qual o serviço social é parte - a constrangimentos, expropriações e degradações de vida e trabalho. O Conselho Federal da categoria destaca (2022, p. 90):

Sabemos que o perfil do emprego de assistentes sociais reproduz tendências prevaletentes no mercado de trabalho, como os baixos rendimentos/ salários

(serão analisados adiante) e a precarização das condições de trabalho, contudo não temos dados suficientes para elucidar essa questão no contexto desta pesquisa.

Os vínculos contratuais (2022, p. 85) “[...] a maioria expressiva das/os respondentes (31.637) declarou possuir um vínculo contratual (71,56%); 10,08% (4.457) possuem 2 vínculos; e 3 e 4 vínculos apareceram com números inexpressivos de 0,46% (204) e 0,17% (76), respectivamente”. É válido frisar que “[...] em segundo lugar aparece nenhum vínculo 17,73% (7.838), significando a não inserção no mercado de trabalho, dado interpretado como indicativo da taxa de desemprego entre as/os respondentes”.

No cruzamento de dados sobre quantidade de vínculos por pertença étnico-racial, indicada na tabela 29 adiante, observa-se a presença levemente superior de 1 vínculo entre as/os assistentes sociais autodeclaradas/ os brancas/os 15.529 (49,08%) em comparação com as/os autodeclaradas/ os negras/pretas/pardas/os 15.278 (48,29%). Essa situação se inverte no caso de duplo vínculo, quando as/os autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os apresentam números ligeiramente superiores 2.313 (51,90%) em relação às/os autodeclaradas/os brancas/os 2.040 (45,77%). No caso de 3 e 4 vínculos, mesmo que os números sejam baixos, mantém-se levemente superiores para as/os autodeclaradas/os brancas (111 54,41% e 41 53,95% respectivamente) em relação às autodeclaradas negras (88 43,14% e 34 44,74% respectivamente). Mas, se somados 2, 3 e 4 vínculos teremos um resultado maior para as/os autodeclaradas/os negras/preta/pardas (2.435) do que para as/os autodeclaradas/os brancas/os (2.192). Para as demais raças/cor (amarela, indígena e outra) a presença de 3 e 4 vínculos é praticamente inexistente.

Vale citar que a existência do duplo vínculo nessa categoria profissional aponta como característica os baixos salários. Sobre a natureza dos vínculos contratuais (2022, p. 91): “quase 60% das/os assistentes sociais estão empregadas/os no setor público (59,8%), com predominância da esfera municipal (43,59%), seguida da estadual (11,01%) e federal (5,20%)”; assim, a predominância da atuação no âmbito municipal é histórica e se mantém.

A natureza do acesso ao mercado de trabalho e formas de ingresso (2022, p. 98) se apresenta de maneira diversificada, com predomínio daqueles em decorrência de concursos e seleções públicas para cargo no Estado.

O concurso público alcança 40,30% (17.816) e, se somado à seleção pública simplificada 10,91% (4.822) e ao edital público 1,74% (771) teremos um total de 52,7% de profissionais que participaram da pesquisa que ingressaram em seus empregos por meio de modalidades públicas de acesso no principal vínculo contratual.

Sabendo-se que essa é uma tendência a diminuir sob a lógica neoliberal dos ataques ao serviço público e avanço da privatização e contratação indiscriminada de trabalhadores

temporários, terceirizados (a), comissionados (as). Há sobrecarga de trabalho, diante de atividades intensas e da crescente demanda e não reposição ou investimento de servidores (as) públicos (as). Assim, o CFESS (2022, p. 99) “chama atenção à presença significativa de ingresso por meio de indicação 3.570 (8,07%); convite 3.064 (6,93%); e cargos comissionados 1.770 (4,00%), num total de 19% de assistentes sociais que acessam postos de trabalho por critérios privados e pouco transparentes”; isso reforça a prática do apadrinhamento e da troca de favores presente nos serviços públicos.

A modalidade de ingresso por pregão apesar de aparecer de forma pouco expressiva (0,30%) já é considerada enquanto forma de contratação de trabalhadores (a) com base no menor preço; isso reforça a lógica mercantil do aprofundamento da exploração da força de trabalho.

Sobre as formas de ingresso por raça e cor (CFESS, 2022, p. 102) destaca-se: “o maior número de ingressantes por concurso/edital público ser de autodeclaradas/os brancas/os; enquanto por seleção simplificada, convite e indicação essa relação se inverte, com maior incidência entre autodeclaradas/os negras/pretas/pardas/os do que brancas/os”. Isso mantém relação com as desigualdades entre o sexo masculino e feminino, do acúmulo de jornadas pelas mulheres, dificuldades, sobretudo das mulheres, que conseqüentemente impactam no cumprimento das etapas de um concurso público, sua preparação, tempo de estudo e concorrência.

Das formas de contratação do principal vínculo (CFESS, 2022, p. 104):

[...] apesar de a maioria de assistentes sociais respondentes ser de trabalhadora/or do setor público estatal (59,8%), como observado anteriormente, isso não significou a prevalência de relações contratuais assentadas nas regras do regime jurídico único. Os dados da pesquisa revelam [...] que apenas 34,57% são estatutárias/os, sendo quase 25% celetistas (24,26%).

Registram-se também as práticas de caráter autônomo, afinal, legalmente reconhecido como “profissional liberal”, essa condição apareceu na pesquisa em baixo percentual (0,73). (CFESS, 2022, p. 91). Contudo, é uma relação de trabalho ainda confusa no sentido de ser (p. 210) “mais uma autorrepresentação das/os assistentes sociais, do que de fato uma situação jurídica daquele/a trabalhador/a que contribui para a previdência social como autônomo”, evidenciando assim, a fragilidade em que se encontra o mercado de trabalho e garantias de direitos trabalhistas.

Da jornada semanal de trabalho do (a) assistente social:

[...] num total de 19.616 (44,37%) possui uma jornada semanal entre 25 e 30hs; a jornada entre 31 a 40hs é informada por 9.552 pessoas (21,60%), o que pode estar relacionado à ocupação de cargos de chefia ou coordenação. Jornadas superiores a 40h perfazem um total menos significativo, de 4.220 (9,55%). As jornadas inferiores não são relevantes: menos de 20h um total de 1.200 respondentes (2,71%); e entre 20 a 24h foram 2519 (5,70%). (CFESS, 2022, p. 111).

Essa realidade remete ao debate das 30 horas semanais, conquistadas pela categoria profissionista em 2010, e que nos dias atuais ao invés de estar se consolidando e avançando em outras conquistas trabalhistas, o que se percebe são jornadas acima do legalmente já estabelecido.

Sobre o rendimento bruto atuando como assistente social:

[...] a maior percentagem de rendimentos se situa na faixa de 2 a 3 mil reais, perfazendo 10.840 respondentes (24,52%), seguida dos 7.979 (18,05%) que auferem rendimentos irrisórios de 1 a 2 mil reais; apenas 5.394 (12,20%) recebem entre 3 a 4 mil reais e 3.815 (8,63%) recebem entre 4 a 5 mil reais. Salários acima de 5 mil reais são a realidade de apenas 16,14% e as/os que auferem mais de 10 mil reais contabilizam inexpressivos 2%. E acima de 15 mil reais encontramos apenas 194 assistentes sociais (0,44%). Considerando-se o intervalo de 1 a 4 mil reais, tem-se quase 55% de assistentes sociais. (CFESS, 2022, p. 117).

Se levarmos em consideração que esta é uma profissão de nível superior, com exigências de qualificação técnica permanente e cada vez mais complexa, o rebaixamento salarial da categoria expõe marcas da precarização dessa força de trabalho.

Tal levantamento tem importante contribuição para a categoria profissional, pois reúne elementos os quais reafirmam características históricas e apontam mudanças resultantes das escolhas individuais e coletivas dos (as) trabalhadores (as), determinadas por condições objetivas estruturais e relações sociais de trabalho. A profissão segue composta em sua grande maioria por mulheres, mas com aumento da participação masculina e ainda novas expressões de gênero; refletiu-se a pluralidade de opção religiosa, liderando o catolicismo e evangelho.

Destarte, a pesquisa apontou o aumento da inserção de mulheres negras/pretas/pardas na profissão e a importante inclusão de indígenas, isso evidencia a relevância que a política de cotas exerce na sociedade, embora as marcas do racismo estrutural estejam evidenciadas no cotidiano de desigualdades se compararmos a vivência dessas mulheres com as mulheres autodeclaradas brancas “[...] se graduam mais em EaD, e são majoritárias entre quem vivencia as piores condições e relações de trabalho (mais de um vínculo, formas de ingresso precarizadas, menores rendimentos)” (CFESS, 2022, p. 131).

3.2 Fundamentos da Ordem Patriarcal, reflexões acerca da divisão sexual do trabalho: imbricações/consustancialidades no trabalho de Assistentes Sociais

Sabemos que em uma sociedade marcada não somente pelo capitalismo, mas também pelo machismo, patriarcalismo, misoginia, racismo, elitismo, dentre tantas outras formas de opressão e dominação, os direitos das mulheres estão em constante ameaça, diante dos avanços neoliberais e da intensificação do neoconservadorismo que se apresentam na nossa sociedade. Assim, faz-se necessário estudar acerca da divisão sexual do trabalho, compreendendo essa como uma das desigualdades sociais em que as mulheres estão inseridas, buscando o enfrentamento às ideologias conservadoras com perspectivas limitadas às características físicas e biológicas do indivíduo, neutras, as quais romantizam os papéis assumidos socialmente por homens e mulheres.

A categoria profissional de serviço social é composta historicamente, em sua maior parte, por mulheres, segundo o CFESS (2022), somando cerca de 92,92%. Assim, a divisão sexual do trabalho evidencia-se no cotidiano das assistentes sociais de forma mais intensa, o que se reflete na precarização do trabalho, desvalorização, desprestígio quando comparada a atuação profissional exercida pelo sexo masculino. Portanto, para compreensão dessa problemática é essencial que a realidade social seja lida de forma crítica, considerada em seu constante movimento, ratificando os elementos contraditórios e antagônicos nela existentes, onde as relações de poder permeiam a subordinação das mulheres em relação aos homens, advindas de alguns fatores, dentre eles, a divisão sexual do trabalho.

Assim, é essencial a democratização dessa discussão de forma coletiva e estrutural considerando a importância da participação das instituições de poder e da formulação e operacionalização das políticas públicas em torno dessa problemática, reconhecendo não somente os privilégios inerentes aos homens em relação às mulheres, mas também das mulheres brancas em relação às mulheres negras. A histórica diferenciação entre homens e mulheres é estudada por Cruz (2005) que aborda a existência de construções sociais e culturais, as relações de poder, limitações tidas como biológicas, assim como os valores patriarcais que são atribuídos à representação masculina nas relações hierarquizadas da nossa sociedade.

A referida autora destaca o divisor de águas que foi a inserção da mulher no trabalho, a partir da década de 70, e da consequente dominação, exploração e resistências que a mulher enfrentou e enfrenta desde então, sendo essa uma luta permanente. Destaca-se também que houve avanços nas pesquisas sobre a relação entre gênero e trabalho nesse período, em decorrência do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho.

A partir da década de 70, amplos debates vêm sendo travados entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, envolvendo análises concernentes ao trabalho da mulher nas sociedades capitalistas, utilizando matrizes teóricas muitas vezes discordantes, que procuram tornar visíveis, nas diferentes práticas, as origens da dominação/exploração do trabalho feminino, e as formas de resistência engendradas. (CRUZ, 2005, p. 2).

Cruz (2005) explica que a dominação patriarcal está presente nas relações familiares, de Estado e do poder exercido através do sistema sexual, da hierarquização presente na sociedade entre homens e mulheres, no matrimônio, na família, e, sobretudo, na divisão sexual do trabalho. Essa última que analisa as relações sociais baseadas no gênero, opressão, exploração, dominação patriarcal, nas relações de trabalho. São desigualdades que desqualificam o trabalho feminino, para além do capital, baseado nas relações de gênero e da identidade de gênero enquanto um processo de construção social, baseado em apontamentos sobre diferenças biológicas e variações na construção sócio história. Portanto:

A divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente. Em conjunto, restrições que se definem pelo gênero, pela raça e pela classe social conformam as escolhas, impõem desigualmente as responsabilidades e incitam a determinadas ocupações enquanto bloqueiam ou dificultam o acesso a outras. (BIROLI, 2016, p. 737).

Deve-se ainda levar em consideração a diferenciação que há entre as mulheres, colocadas nos espaços privados e domésticos, considerados sem caráter econômico, não produtivo para o capital; enquanto os homens ocupam as instituições públicas, compreendendo que há simultaneidade entre o lugar que a mulher ocupa e o seu trabalho. A importância dessa discussão está em perceber os fenômenos subjetivos e sociais enquanto mediações, restabelecendo a relação entre homem, mulher e sociedade, enquanto seres sociais que precisam ser tratados iguais, embora considerando as suas diferentes.

Biroli (2016) destaca:

[...] a demanda por força de trabalho em diferentes momentos nos séculos XIX e XX esteve em conflito com a estratégia do patriarcado de manter as

mulheres em casa e privatizar seu trabalho. Vale lembrar, no entanto, que foi essa privatização que tornou mais barata a mão de obra feminina, comparativamente à masculina. Ela explicaria as dificuldades na luta por direitos trabalhistas pelas mulheres, como o direito à equiparação salarial. A permanência da atribuição desigual das responsabilidades pela vida doméstica, sobretudo pela criação dos filhos, seria ainda um fator que, como dito anteriormente, tornaria a exploração da mão de obra feminina mais aguda, pelo fato de desdobrar-se em trajetórias profissionais descontinuadas e em maiores conflitos entre as exigências domésticas e o cotidiano de trabalho fora de casa. (BIROLI, 2017, p. 729).

A existência da democratização do trabalho feminino e essa movimentação das mulheres para ocupação dos espaços sociais públicos, a forma como se reveste esse trabalho feminino, considerando que essas ocupações cresceram consideravelmente sim, contudo, submetidas a baixos salários, em comparação com salários dos homens. Outrossim CFESS (2022, p. 90): “o perfil do emprego de assistentes sociais reproduz tendências prevaletentes no mercado de trabalho, como os baixos rendimentos/ salários e a precarização das condições de trabalho.”

Assim, reforça Cruz (2005), que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho foi um importante ganho das transformações sociais do país, essa inserção foi um elemento essencial na direção da emancipação feminina. Claro, ainda com situações escancaradas de discriminações, segregações, duplas e triplas jornadas, entre outros desafios que a mulher lida.

A tematização das relações sociais de gênero remete à reconsideração da complexidade dialética dos processos históricos geradores da dominação social, em suas múltiplas variações. Podemos entender que a movimentação da mulher para o espaço público, para a esfera pública do trabalho, é parte integrante do processo de democratização da vida social, pela via do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, que permitem abranger os interesses das (dos) trabalhadoras (es). (CRUZ, 2005, p. 25).

A referida autora também elenca a importância de pesquisadores (as) discutirem sobre a relevância da inclusão do trabalho doméstico, historicamente atribuído às mulheres, como forma de trabalho. Visto que, a mulher ocupa os dois espaços simultaneamente, esfera pública e privada, na produção e reprodução - doméstico e social - e abrange com isso, todas as suas dificuldades e desafios; compreendendo que a participação no mercado de trabalho pelas mulheres é atravessada por todos esses aspectos: biológicos, sociais, familiares.

Faz-se necessário que reflitamos acerca dos possíveis impactos da reestruturação produtiva na era globalizante para essa inserção das mulheres nos espaços de trabalho, sobre os rumos que podem ser tomados a partir da divisão sexual de trabalho, das precarizações, do

aprofundamento da discriminação do trabalho em decorrência do gênero e se há ampliação de novas oportunidades no mercado de trabalho para as mulheres ou se serão novas formas de exclusão.

Albuquerque (2007) formula uma discussão sobre a abordagem limitante que Durkheim realiza ao segmentar a discussão da divisão sexual, numa visão biologicista, a qual naturaliza os papéis desiguais entre homem e mulher na sociedade, promovendo uma suposta coesão e harmonia coletiva. Assim discutida por Hirata e Kergoat (2007):

A idéia de uma complementaridade entre os sexos está inserida na tradição funcionalista da complementaridade de papéis. Remete a uma conceitualização em termos de “vínculo social” pelos conteúdos de suas noções (solidariedade orgânica, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão de tarefas). A abordagem em termos de “complementaridade” é coerente com a idéia de uma divisão entre mulheres e homens do trabalho profissional e doméstico e, dentro do trabalho profissional, a divisão entre tipos e modalidades de empregos que possibilitam a reprodução dos papéis sexuais. (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 603).

Em contrapartida aos estudos do sociólogo Durkheim e considerando os avanços dos estudos sobre gênero e feminismos, Albuquerque (2007) ratifica a existência da divisão sexual do trabalho enquanto elemento decisivo na relação de poder definida entre os sexos, em que os espaços profissionais estão organizados de forma conflituosa, numa relação de subordinação dominação, onde não há harmonização das relações. Assim, afirmando a necessária e urgente apreensão sobre as relações desiguais firmadas no sexo:

[...] os estudos de gênero, através do termo divisão sexual do trabalho denunciam as relações de dominação e opressão existentes entre os sexos. Aqui as diferenças biológicas não mais justificam a existência de tal segregação em que as mulheres se encontram em posição desvantajosa em relação aos homens. A demarcação sexual dos espaços não foi delineada naturalmente a partir das características corporais femininas e masculinas, foi muito mais uma construção sócio-histórica. (ALBUQUERQUE, 2007, p.7)

Nas ciências sociais o conceito da divisão sexual do trabalho surge de maneira ideologicamente oposta, ou seja, não existe uma única perspectiva que a defina. A teoria do vínculo social (fundamentada por Durkheim e até hoje bastante presente nas ciências sociais) e da relação social, quais sejam, a primeira – vínculo social – numa ideia de complementariedade ou consenso entre os papéis de homens e mulheres.

Já a segunda – relação social – destaca a presença do antagonismo e da opressão e dominação dos homens sobre as mulheres, permeados por conflitos, contradições e a

dinamicidade que são aspectos inerentes à construção social. Portanto, “faz-se necessário, então, perceber a divisão do trabalho existente entre mulheres e homens como uma realidade imersa na teia das relações sociais, e, como tal, permeada por conflitos e contradições”. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 10).

É inegável que há uma hierarquização na divisão sexual presente nos diversos espaços, dentre eles, para além do trabalho, a educação, em que mulheres historicamente ocupam as ciências “moles”, enquanto os homens as ciências “duras”, refletindo nos mecanismos de dominação masculina. Assim, a autora ratifica o comprometimento com o reconhecimento social e salarial da formação profissional da mulher de preparação para a maternidade, organização do ambiente doméstico, de assistência, do cuidado com o outro.

Desta forma, as profissões tipicamente femininas, como por exemplo, serviço social, pedagogia, enfermagem, dentre outras, representam um aperfeiçoamento técnico das tarefas historicamente destinadas à mulher. Por este fato tais profissionais não possuem igual status perante os que se encontram nas profissões masculinizadas, sendo assim, desvalorizadas socialmente. É este julgamento social a causa da desvantagem salarial destas trabalhadoras. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 8).

Consolidando essa discussão direcionada ao serviço social, Cisne (2004) chama atenção para as relações de gênero possuírem reflexos marcantes para a categoria considerando desde a sua gênese, com a “feminilização” histórica que permeia a profissão. Portanto, é essencial discutir os elementos desse fenômeno, elencando as consequências negativas que reverberam no desprestígio e subalternização de assistentes sociais enquanto estratégia de fortalecimento e enfrentamento à questão de gênero no serviço social.

A profissão de serviço social carrega desvalorizações diversas e a marca do gênero contribui para isso, por ser uma profissão majoritariamente constituída por mulheres. Assim, é essencial ratificarmos que tais determinações - inerentes a ser mulher e assistente social, nessa sociedade - são construídas não de forma involuntária, mas com claras intenções na determinação diferenciada de papéis, enquanto estratégias do capital e patriarcal para a desqualificação da força de trabalho feminina.

Partindo de uma análise/concepção de gênero, reconhece-se que, por ser predominantemente feminina, a categoria profissional não necessariamente reproduz práticas e valores conservadores vinculados ao feminino (como anteriormente visto no surgimento da profissão), pois o sexo não determina valores e ações, uma vez que estas são determinadas socialmente. Portanto são as ações políticas, as concepções e identidade de gênero, classe, raça/etnia e geração das (os) profissionais que irão direcionar política e culturalmente a profissão. (CISNE, 2004, p. 17-18)

A referida autora aborda que a profissão de serviço social sempre trouxe, desde a sua existência, traços específicos que a marcaram, como, por exemplo, o cuidado com o outro, servir ao próximo, práticas assistencialistas; papéis que são historicamente remetidos à mulher, no que se refere ao exercício da maternidade e do casamento. Valores ligados à ideologia conservadora defendida pelas religiões, às quais estão relacionadas diretamente as protoformas do serviço social e que ainda permanece no senso comum, sobre o significado social da profissão.

Esses papéis foram construídos histórica e culturalmente, distante das determinações biológicas ou naturalizadas que se apresentam isentas, neutras, sem aprofundamento. Assim, é inegável o interesse de determinados grupos de poder na determinação específica da inserção das mulheres a algumas profissões em específico, fatores que são constantemente atrelados ao sexo feminino, assim, Cisne (2004) ratifica:

Sendo o serviço social uma profissão constituída em sua maioria por mulheres, não está isento da apropriação do trabalho feminino pelo capital. Ter consciência disto e das condições de vida das mulheres na sociedade como um todo, é, pois, um pressuposto para o avanço da profissão. (CISNE, 2004, p. 168).

Essa problemática se estende mesmo quando homens e mulheres ocupam os mesmos cargos, pois, o sexo masculino tem predileção ao assumir cargos com poder de decisão, de chefia; assim, é inviável não realizar o debate sobre divisão sexual do trabalho sem considerar as relações histórico-sociais, presentes no cotidiano, dentre eles o ambiente doméstico que dão base as relações profissionais entre homens e mulheres, e que historicamente desqualificam e dão invisibilidade ao trabalho doméstico marcado pelo feminino.

As dificuldades para que a categoria profissional perceba, resista e conseqüentemente se oponha às implicações do conservadorismo de gênero na profissão limitam o processo de renovação e valorização do Serviço Social e, também, a afirmação de seu compromisso com segmentos oprimidos e explorados da sociedade. Dentre estes segmentos, destacam-se as mulheres, que sofrem atualmente, dentre outras refrações da questão social, a chamada feminização da pobreza, fruto de desigualdades e subalternidades sofridas na sociedade. Portanto, é fundamental analisar as concepções de gênero das Assistentes Sociais, tendo em vista a persistência do conservadorismo na cultura profissional. (CISNE, 2004, p.11).

Biroli (2016, p. 723) discute que “As pesquisas sobre gênero e trabalho compartilham o entendimento de que a divisão sexual do trabalho atravessa as relações sociais e é fundamental na sua organização”, reforçando a necessidade em negar a neutralidade dos

métodos. A referida autora faz uma crítica sobre a escassez de pesquisas científicas em torno da temática divisão sexual do trabalho na área da ciência política, estando centrada nos estudos da sociologia, sustentando que isso impacta na democracia da atual conjuntura já que o trabalho remunerado e não remunerado, bem como a diferença das ocupações refletem nas hierarquizações que são marcantes no desenvolver do acesso e participação ao sistema político.

No debate teórico que referenciou as análises sobre gênero e trabalho nas últimas décadas, foi entre as abordagens feministas marxistas que essa aproximação ganhou maior atenção. A posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam, nelas, a dominação de gênero (ou o patriarcado). Trata-se de um conjunto variado de abordagens, atravessado pelo problema da correlação entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades contemporâneas. (BIROLI, 2016, p. 725)

Estudar a temática sem considerar esse aspecto teria impacto sobre a histórica separação entre o ambiente doméstico e ambiente de trabalho, reforçando assim essa ideia com o questionamento sobre a quem caberia o cuidado com as crianças, os enfermos, idosos, deficientes, o processo de industrialização evidenciou a desigualdade baseada nos sexos.

Dessa forma, são as mulheres que exercem o trabalho doméstico, reprodutivo, não remunerado e improdutivo para o capital, o qual reflete a histórica exploração - capitalista, patriarcalista e racista - sobre as mulheres na proporção que invisibiliza o seu trabalho, na sociedade. Nesse sentido, ratifica-se a relevância da atuação dos movimentos feministas para a construção dessa identidade, na redefinição dos direitos e das relações de gênero na busca por igualdade.

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é colocada, assim, no cerne das formas de exploração características do sistema patriarcal no mundo capitalista. O trabalho que as mulheres fornecem gratuitamente, como aquele que está envolvido na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para que se engajem no trabalho remunerado. (BIROLI, 2016, p. 726)

A exploração do trabalho doméstico e o acesso ao mercado de trabalho não se apresenta de maneira uniforme entre as mulheres, considerando a questão étnico-racial e de classe, organizando e impactando a vida dessas mulheres de maneiras diferentes, evidenciando questões que vão além do sexismo, quais sejam, a classe social que essa mulher ocupa e a cor da sua pele, evidenciando assim posições sociais em desvantagens e privilégios. Portanto, a autora referida explica que:

[...] a divisão sexual do trabalho produz o gênero, de fato, mas essa produção se dá na convergência entre gênero, classe e raça. Em outras palavras, o gênero não é produzido isoladamente em relação a outras variáveis que, em um dado contexto, são relevantes no posicionamento e identificação das pessoas. (BIROLI, 2016, p. 732)

Para Hirata (2002) os novos aspectos econômicos das mudanças advindas da globalização refletem no avanço do neoliberalismo, das desregulamentações, das privatizações, mudanças na produção, dentre outros fatores que impactaram ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres e a divisão sexual do trabalho doméstico e profissional. A autora chama atenção para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho nos anos 90, contudo, considerando as formas precarizadas, permeadas por oportunidades e riscos.

Trata-se de um dos paradoxos da globalização, este aumento do emprego remunerado acompanhado pela sua precarização e vulnerabilidade crescentes. Pode-se dizer que as desigualdades de salários, de condições de trabalho e de saúde não diminuíram, e que a divisão do trabalho doméstico não se modificou substancialmente, a despeito de um maior envolvimento nas responsabilidades profissionais por parte das mulheres. (HIRATA, 2002, p. 144).

Relações de trabalho permeadas por desigualdades sociais diante dos aumentos das flexibilizações, impactos refletidos “uma das mais importantes consiste no fato de que este modelo de trabalho precário, vulnerável e flexível pode constituir um modelo que prefigura um regime por vir de assalariamento masculino e feminino” (HIRATA, 2002, p. 144), atingindo principalmente a mulher devido a menor proteção social trabalhista. Vale destacar ainda alguns aspectos da evolução do trabalho feminino, como: a bipolarização, diversidade de tarefas e funções; polarização de novas profissões marcadas por classe, gênero e etnia; em contrapartida não se verificou evolução no trabalho doméstico feminino.

Foi com a tomada de consciência de uma “opressão” específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 597).

Hirata e Kergoat (2007) explicam sobre a necessidade em articular a divisão sexual do trabalho no âmbito profissional e doméstico, considerando as particularidades que são inerentes a essa problemática, como a separação entre o trabalho masculino e feminino, a hierarquização na valorização do sexo masculino, em detrimento do feminino; indo de

encontro à ideologia biologicista, que explica com naturalização a divisão social dos sexos, mas sim no sentido de compreender a dinamicidade da realidade social.

Destarte, a relevância teórica desse estudo está na busca por aprofundamento da temática sobre a divisão sexual do trabalho, com recorte para as possíveis contribuições do serviço social, a partir de um método histórico crítico que considere a dinamicidade da sociedade, bem como as contradições e antagonismos existentes. Assim, estudos que deem conta de problematizar e propor reflexões sobre os conflitos que permeiam essa discussão, analisando as relações de poder que estão intrínsecas na divisão sexual do trabalho, que hierarquizam e subordinam as mulheres.

Faz-se necessário ratificar que a luta por igualdade dos sexos vem alcançando espaços cada vez maiores na sociedade contemporânea, a exemplo da expansão do acesso ao mercado de trabalho pelas mulheres. Contudo, isso implica refletir que esses avanços são permeados por desvalorizações, reforçando a premissa de que as conquistas femininas necessitam estar em constante reafirmação. Portanto, falar na efetivação das mudanças ligadas aos sexos, e a divisão sexual do trabalho, requer o entendimento de que essa categoria permanece em iminente risco, ou seja, ainda não há uma ruptura com as formas de opressão, mas novos aspectos ganhando ainda novas formas.

Portanto, o desprestígio perante a mulher e profissional assistente social na sociedade, não se deve tão somente por essa ser uma profissão constituída em grande parte pelo gênero feminino, mas das construções sócio histórica existentes. Outro elemento a ser destacado é o avanço da retirada do Estado no investimento das políticas sociais, que sabemos, conferem a permanência e ampliação dos espaços sócio ocupacionais dessa profissional.

Enquanto estratégia de enfrentamento às distinções baseadas no sexo destaca-se a importância do fortalecimento dos movimentos feministas, considerando a relevância da defesa das pautas que abordem a emancipação da mulher, a equiparação, a eliminação das desigualdades. Portanto, não o que se falar em superação das formas desiguais atribuídas ao gênero, tão presentes na divisão sexual do trabalho, pois novas formas de precarização são implantadas visando à adequação das mulheres aos perversos interesses do capital e patriarcal.

Não é demais reforçar a necessária e relevante inserção, cada vez maior, da pauta sobre o feminismo no serviço social, reafirmando os valores que o Projeto Ético Político Profissional defende, dentre eles, o combate à exploração, opressão e discriminação. Outro aspecto primordial está na permanente qualificação profissional, mantendo o aprofundamento dos conhecimentos e ampliação dos debates, que refletem diretamente na atuação e bagagem teórica desse (a) profissional; e a compreensão e enfrentamento dos padrões de gênero que

vem sendo impostos, histórico e culturalmente ao longo dos anos, permeados por hierarquias, levando-se em consideração que os aspectos da divisão sexual do trabalho estão imbricadas com as opressões de gênero, classe e raça.

A violência contra as mulheres e meninas se amplia a cada dia, pois o discurso de ódio de Bolsonaro se espalha e nos faz alvo preferencial dos machistas, racistas e LGBTQIA+fóbicos. Uma mulher é assassinada a cada duas horas em nosso país, sendo 66% destas mulheres negras. Também somos o país que mais mata mulheres trans e travestis no mundo e 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. A violência contra as mulheres com deficiência cresceu 67,9% durante a pandemia. A violência obstétrica, ou seja, todos os tipos de violências que ocorrem no pré-natal, parto, pós-parto e aborto – atinge uma em cada quatro mulheres no nosso país; dessas, 65,9% são negras. [...] Neste cenário de precarização das nossas vidas, a ministra Damares Alves é uma agente da política misógina de Bolsonaro e todos os conservadores. Ela e seu Ministério trabalham para desmontar as políticas públicas para as mulheres, não aplicam o ínfimo orçamento destinado ao combate à violência, perseguem vítimas de violência sexual que buscam interromper uma gestação, propagam discursos machistas e transfóbicos de revitimização de meninas e mulheres. (Articulação Nacional de mulheres, 2022, s/p).

Assim, é importante dizer que na atual conjuntura, sob o Governo Bolsonaro, o que se percebe é a retração dessas discussões e o avanço ultraconservador, atrelado aos valores religiosos, revestidos de intolerância e o aprofundamento na falta de investimento e destinação de recursos às políticas sociais de proteção e enfrentamento às questões de violência contra as mulheres. Portanto, é relevante a discussão sobre as desigualdades baseadas nos sexos, sobretudo quando observamos as construções sócio históricas que marcam o direito e acesso ao mercado de trabalho pela mulher; sobretudo a categoria profissional do serviço social, constituída pela participação esmagadora das mulheres, profissão permeada por desafios, enfrentamentos, permanentes reafirmações por valorização e reconhecimento.

É necessário compreender as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho em tripla dimensão, quais sejam, a classe, o gênero e a origem (norte/sul), em que a consubstancialidade dessas relações são conflituosas, elas coexistem e não deve existir prioridade ou contradições superiores ou inferiores. Kergoat (2010, p. 94) explica: “as relações sociais são *consustanciais*; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são *coextensivas*: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se co-produzem mutuamente”.

Portanto, a autora enfatiza que a consubstancialidade, “não implica que tudo está vinculado a tudo; implica apenas uma *forma de leitura da realidade social*. E o

entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se as outras e construindo-se de maneira recíproca.” (KERGOAT, 2010, p. 100).

Os estudos mostram que, se por um lado a participação da mulher no mercado de trabalho tem aumentado nos últimos anos, do outro, a segmentação entre empregos masculinos e femininos permanece, assim como a distribuição desigual de salários e o trabalho doméstico liderado por mulheres. Kergoat (2010) explica que o capitalismo necessita de mão-de-obra de trabalho cada vez mais flexível e que extraia cada vez mais a sua subjetividade, a exemplo do trabalho doméstico.

Assim, não se pode argumentar no âmbito de uma única relação social. O suposto paradoxo aponta para a imbricação, na própria gênese da divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo, de diferentes relações sociais, e de relações sociais que não podem ser abordadas da mesma maneira. (KERGOAT, 2010, p. 94).

“Relações intersubjetivas” se estabelecem de forma concreta entre indivíduos, e vem mudando entre os sexos; “relações sociais” abstratas aquelas que opõem grupos e permanecem manifestando através da opressão, dominação, exploração; apenas práticas sociais coletivas são capazes de questioná-las de fato, por exemplo, dando poder de decisão à mulher; e as “práticas sociais” que são formas de resistência, nível de mudança nas relações.

“Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Estas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica”. (KERGOAT, 2010, p. 99). Assim, faz-se necessário não isolar as relações sociais de gênero, raça e classe no enfrentamento as formas de exploração, dominação e opressão. Para tanto, é fundamental analisar a apropriação do trabalho; as disputas materiais e ideológica em curso; a historicidade, que marca as questões estrutural de forma permanente ou se transformam; e as invariáveis do seu funcionamento.

Para Hirata (2014) a interseccionalidade compreende a interdependência das relações de poder, assim, uma categoria que reúne variáveis para além das relações sociais de gênero, classe, raça, mas também, a sexualidade, idade, religião, dentre outras. Portanto, é necessário compreender o movimento que acontece a partir das variadas formas de discriminações quando estas afetam determinadas pessoas. Crenshaw (2018, p. 16) diz: “A interseccionalidade oferece uma oportunidade de fazermos com que todas as nossas políticas e práticas sejam, efetivamente, inclusivas e produtivas”. Desvelar a interseccionalidade num país como o Brasil, profundamente marcado por desigualdades, faz-se essencial na compreensão da complexidade para que se tenha novas perspectivas de pesquisa e intervenção.

Para o serviço social, é importante refletir a predominância histórica da presença feminina na profissão, dessa vez formada por um perfil diferente da sua institucionalização: mulheres negras/pretas/pardas, contudo, um avanço que perpassa questões de racismo estrutural quando evidenciamos que são essas mulheres que se graduaram majoritariamente no fragilizado ensino EaD, possuem mais de um vínculo empregatício, menores rendimentos e formas de ingresso precarizadas. Tais aspectos reforçam a necessidade de pautas antirracistas como ação política permanente dos profissionais e seus representantes.

3.3 Fundamentos da Ordem Decolonial, reflexões acerca da questão étnico racial e o serviço social nas relações de trabalho

Compreender a inseparabilidade estrutural entre capitalismo, racismo e patriarcado é o ponto de partida fundamental no debate acerca das expressões da ordem capitalista as quais atingem a classe trabalhadora, composta em sua maioria negra e feminina, considerando ainda aqueles (as) que sequer chegaram a vender a sua força de trabalho vitimadas pelo genocídio e a fragmentação de políticas públicas do Estado.

Segundo Curiel (2020) é importante que se tenha uma formação política com contribuições sobre a decolonização dos saberes com a valorização das produções da América latina enquanto produtora de conhecimento. Nesse sentido, é preciso desmistificar e questionar o discurso introjetado pelas estruturas de poder de que aquele conhecimento europeu é tido como universal e o discurso decolonial como mero conhecimento particular enquanto “[...] movimento de resistência política e epistemológica à lógica da modernidade/colonialidade [...] denuncia a imbricação estrutural das noções de heteronormatividade, classificação racial e sistema capitalista.” (HOLLANDA, 2020, p. 16).

Dessa maneira, deve haver comprometimento com a resistência linguística e metodológica que valorize e abra espaço para intelectuais negras, “[...] o processo de colonização inventou os (as) colonizados (as) e investiu em sua plena redução a seres primitivos, menos que humanos, possuídos satanicamente, infantis, agressivamente sexuais, e que precisavam ser transformados.” (LUGONES, 2014, p. 941). Assim:

Trata-se de identificar conceitos, categorias, teorias, que emergem das experiências subalternizadas, que geralmente são produzidos coletivamente, que têm a possibilidade de generalizar sem universalizar, de explicar

realidades diferentes contribuindo com o rompimento da ideia de que esses conhecimentos são locais, individuais e incomunicáveis. (CURIEL, 2020, p. 140).

A colonização atribui valorização aos corpos a partir da aparência, desumanizando-os, colonizando-os. Outrossim, essa é uma estrutura hierárquica e capitalista de divisão social, em que um grupo se impõe a outro, de forma superior, explorando o corpo, o trabalho, a vida, inferiorizando-o intelectual e espiritualmente, sob o discurso de que o corpo do outro enquanto território a ser colonizado.

[...] distinção dicotômica, hierárquica entre humano e não humano foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental. Ela veio acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens e mulheres. Essa distinção tornou-se a marca do humano e a marca da civilização. Só os civilizados são homens ou mulheres. Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. (LUGONES, 2014, p. 936).

A prática colonizadora é imbricada de hierarquia e imposição brutal, condenação de condutas e personalidades, tidas como pecaminosas, alheias, com a missão de civilizar e converter ao cristianismo, “A colonialidade do poder implica relações sociais de exploração/dominação/conflito em torno da disputa pelo controle e domínio do trabalho, da natureza, pelo controle do sexo, da reprodução da espécie, da subjetividade, materiais e intersubjetivos, inclusive o conhecimento e a autoridade, e seus instrumentos de coerção”. (CURIEL, 2020, p. 131).

O discurso colonizador numa perspectiva de gênero se apoia na marcação dos corpos femininos, destinados à subserviência sexual, exploração de trabalhadoras domésticas remuneradas ou não, ocupando papel de procriadoras e cuidadoras. O feminismo decolonial está pautado numa vertente que se articula a partir da realidade econômica, política, cultural e social das mulheres trabalhadoras e racializadas dos continentes em desenvolvimento.

A estudiosa Crenshaw, fala sobre a necessidade de existir padrões que permitam visualizar de que forma os problemas sociais afetam as mulheres negras, dentre todos os membros de determinados grupos, vítimas estruturais do mercado de trabalho e da violência do Estado. Dessa forma, é preciso dar visibilidade a essa problemática, nomeando-a para enfrenta-la, outrossim, não olhar somente para classe, raça ou gênero, mas possuir

sensibilidade analítica na busca pelos fundamentos da correlação de interesses, procurando respostas metodológicas a partir das experiências de mulheres negras.

Crenshaw explica a interseccionalidade como um cruzamento de experiências, em que mulheres negras são colocadas em avenidas cruzadas por múltiplas identidades provocando acidentes. No momento de socorrer política e teoricamente essas mulheres negras - acidentadas pela estrutura de opressões - tanto o movimento feminista quanto o movimento negro falham, na medida em que os arcabouços teóricos privilegiam mulheres brancas e homens negros. É preciso tomar consciência de que homens negros inseridos no movimento reproduzem práticas sexistas, através do silenciamento nos espaços de decisão; práticas de exclusão e dominação também são encontradas dentro do próprio movimento feminista.

A interseccionalidade refere-se ao reconhecimento da diferença entre categorias cruzadas, onde raça e gênero, por exemplo, apresentam-se como eixos de subordinação que em algum momento se separam, com algum nível de autonomia, mas que estão interseccionados. A metáfora das estradas que se cruzam, usada pela autora, é um indicador do problema político e teórico dessa proposta. (CURIEL, 2020, p. 137).

Para a autora, a interseccionalidade combina problemáticas de justiça social as quais perpassam discriminações de racismo e sexismo, se sobrepondo e criando múltiplas identidades e níveis de injustiça social, que em algum momento se cruzam - a mulher, que é negra, esposa, mãe e trabalhadora, passam por desafios de xenofobia, homofobia, transfobia, pessoa com deficiência física; são condições que se unem provocando desafios.

Uma posição decolonial feminista significa entender que tanto a raça quanto o gênero, a classe, a heterossexualidade etc. são constitutivos da episteme moderna colonial; elas não são simples eixos de diferenças, são diferenciações produzidas pelas opressões, de maneira imbricada, que produzem o sistema colonial moderno (CURIEL, 2020, p. 137).

A divisão sexual do trabalho foi estruturada por raça e gênero, portanto em decorrência da colonialidade, o trabalho assalariado reservado ao branco, portanto, racializado. “Mas o que geralmente se constata, na leitura dos textos e da prática feminista, são referências formais que denotam uma espécie de esquecimento da questão racial [...] racismo por omissão e cujas raízes, dizemos nós, se encontram em uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista da realidade” (GONZALEZ, 2020, p. 38-39). A estudiosa Lugones afirma:

[...] colonialidade não se refere apenas à classificação racial. Ela é um fenômeno mais amplo, um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento a partir do próprio interior dessas relações intersubjetivas. Ou seja, toda forma de controle do sexo, da subjetividade, da autoridade e do trabalho existe em conexão com a colonialidade. (LUGONES, 2020, p. 55-56).

No Brasil, a colonização do pensamento faz com que se tenha o apagamento da memória acerca da origem e diversidade dos povos originários, os quais tiveram sua sociabilidade reduzidas, sendo submetidos à exploração da sua força de trabalho, “A perspectiva eurocêntrica com a qual narramos a história do Brasil apaga da nossa memória a contribuição cultural, política e histórica de negros da diáspora africana e de índios das diversas etnias indígenas na construção deste país” (CASTRO, 2020, p. 148). Nessa perspectiva:

[...] o tratamento dado às diferenças não é de reciprocidade e de respeito à diversidade e à multiplicidade de manifestações de modos de vida, mas sim de dominação. A ideologia da percepção da diferença como marca de inferioridade é a forma de justificação da expropriação do trabalho da mão de obra escrava, necessária ao acúmulo do capital. Essa estrutura de hierarquia entre o branco e o não branco se origina no processo de colonização das Américas, em que a escravidão foi imposta aos povos não europeus, enquanto ao mesmo tempo na Europa se dava o processo de modernização política e construção de um ideário de igualdade, fraternidade e liberdade. (CASTRO, 2020, p. 149).

A divisão entre trabalhadores assalariados, considerados cidadãos, com predomínio de valores e da cultura europeia, e os escravos, tratados como semi-humanos, submissos e inferiorizados pelo processo de exploração com bárbaras consequências que perduram até os dias atuais. Segundo a autora, o racismo no Brasil é baseado no fenótipo, a cor de pele que revela sua origem, a cultura, “Os afrodescendentes e indígenas sofrem preconceito institucional, que se configura na ausência de assistência educacional, política de saúde e moradia satisfatórias” (CASTRO, 2020, p. 155).

As desigualdades são identificadas desde a formação social brasileira, através do racismo individual evidenciado no cotidiano de discriminação e a falta de acesso aos diversos espaços, mercado de trabalho, educação, saúde, denominado como racismo institucional. Faz-se urgente enfrentar a narrativa do mito da democracia racial, já que este acoberta as mais perversas formas de violências e genocídios praticadas dos povos originários à sociedade atual.

A partir do método materialista histórico-dialético, compreende-se como necessário e urgente uma leitura crítica da realidade, o debate sobre a questão étnico-racial ao analisarmos a histórica desigualdade existente na nossa sociedade, marcada pelo escravismo, sobretudo no mundo do trabalho, que perpassa a questão de classe social, atingindo profundamente a questão racial, onde pessoas negras são constantemente tratadas de forma desigual e colocadas nos espaços ocupacionais desprestigiados e com renda salarial inferiores a pessoas brancas e, sendo o principal público-alvo das ações do trabalho do serviço social no Brasil.

Nota-se que quando os (as) racialmente discriminados (as) não estão compondo as taxas de desocupação/desemprego, a sua ocupação e/ou emprego, nos distintos ramos de atividades, está relacionada a uma maior concentração nas funções de menor prestígio social e econômico. (MARTINS, 2012, p. 461).

Destarte, no serviço social, notamos que apesar do aumento na elaboração de pesquisas e estudos em torno dessa temática, ainda há um longo caminho de enfrentamentos a ser percorrido e que não pode ser negado, nem colocado de lado pela profissão, já que as desigualdades raciais estão postas na sociedade, portanto, no cotidiano do fazer profissional do (a) assistente social. Dessa forma, refletir sobre a questão étnico-racial, sobretudo no âmbito do serviço social, é ratificar a direção social em que esta profissão está afirmada, considerando o seu Projeto Ético Político, o Código de Ética de 1993, bem como as dimensões teóricas, metodológicas e políticas, defendidas por essa categoria.

Compreende-se que a população negra tem a gênese da sua inserção no mercado de trabalho associada aos trabalhos mais degradantes, desprestigiados e marginalizados, bem como possuem a maior parte da ocupação na informalidade ou no desemprego, isso muito fruto da herança escravocrata do país. Essa não foi uma realidade que ficou registrada apenas no passado histórico, mas que engenhosamente ainda é refletida na atual conjuntura.

Assim, “[...] no cenário brasileiro após a constituição do trabalho livre, a desocupação e o trabalho precário, com que o negro se depara, se constituem expressões das estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital daquela fase histórica do capitalismo”. (MARTINS, 2012, p. 457). A autora ressalta que:

Parece-me evidente, portanto, que as desigualdades do negro no mercado de trabalho brasileiro estão correlacionadas com as crescentes estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital, ou seja, com a busca cada vez mais intensa de valorização do capital e extração de mais-valia. Contudo, se entrelaçam os elementos raciais que, a partir da dinâmica das relações sociais do capitalismo brasileiro, vão evidenciando os mecanismos que constroem e reconstroem — embora de forma velada e sob a égide da

democracia racial — os elementos constitutivos da discriminação e da desigualdade racial no Brasil. (MARTINS, 2012, p. 458).

Portanto, faz-se necessário contextualizar que desde os anos 1990 a sociedade brasileira vem enfrentando regressões na universalização dos direitos por parte da constante tentativa de desresponsabilização do Estado e isso vai de encontro ao processo de democratização do país (social, cultural, político), refletindo negativamente em diversas transformações societárias, com o avanço do neoconservadorismo, mudanças no mundo do trabalho e a retração dos direitos. Impactos que atingem não somente a profissão de serviço social, mas a classe trabalhadora como um todo, e mais profundamente a população negra.

Segundo Martins (2012) a partir da década de 1990 houve expressiva continuidade e aprofundamento nas relações de exploração e opressão étnico-racial com a implementação dos ajustes neoliberais nas políticas, assim: “Nessa conjuntura, os(as) trabalhadores(as) negros(as) compõem as mais altas taxas de subemprego, de menor nível de rendimento e de não acesso à Previdência Social”. (MARTINS, 2014, p. 123).

Não podemos deixar de ressaltar que o processo de reestruturação produtiva do capital, conforme Raichelis (2009), surge como resposta à crise capitalista e foram iniciativas que levaram ao aumento da informatização nos processos de trabalho, com maiores exigências por qualificação profissional, maior produção e polivalência; ficando evidenciado que todos esses aspectos impactaram no aumento da precarização das condições de trabalho, terceirizações, flexibilização, desemprego estrutural, dentre outros.

[...] é preciso sinalizar que embora esse processo tenha desencadeado efeitos sobre a classe trabalhadora, as novas estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital não atingem igualmente trabalhadores brancos e negros. Ao contrário, a histórica condição de precarização e informalidade do trabalho são reforçadas como o processo de crise e reestruturação produtiva. Nesse sentido, as “novas” formas de enfrentamento da crise, pelo capital, só fortaleceram e aprofundaram o desemprego da população negra, bem como a sua inserção no trabalho precário e informal (MARTINS, 2012, p. 461).

Segundo Martins (2014), o racismo foi determinante para que a população negra tivesse sua trajetória marcada pela vasta presença nos espaços de maior precarização das condições de trabalho, na informalidade ou no desemprego estrutural. Assim, analisamos o quanto esses aspectos são refletidos na nossa sociedade, sobretudo, no ambiente laboral, de maneira desigual para pessoas brancas e negras, perpassando e contribuindo concretamente para as expressões da questão social.

As correntes teóricas sobre interseccionalidade e consubstancialidade são estudos que articulam múltiplas diferenças e desigualdades sócio históricas – de classe, raça e gênero, por exemplo – para apreensão da realidade social, a partir de abordagens teóricas diferenciadas em seus processos de subordinação.

A autora Crenshaw refere-se a interseccionalidade como uma categoria, trazida pelo contexto anglófono, do movimento feminista negro, que permite ter como ponto de partida a percepção da mulher negra, por exemplo. Busca perceber a interação entre dois ou mais eixos de subordinação - machismo, racismo, patriarcado, classe social - enquanto diferenças que existem na sociedade, e quando articuladas, determinam consequências estruturais ao sujeito, criando posições desiguais. Dessa forma, pode-se dizer que este é um conceito que se aproxima da formação sócio histórica brasileira, marcada por profundas desigualdades.

A autora Kergoat, que vem de uma tradição francesa, trata sobre a consubstancialidade trazendo elementos que defendem que as relações sociais tem a mesma essência, e os marcadores sociais são indissociáveis, não podendo ser pensados de forma separada, sob risco de invisibilizar algum deles. Outrossim, as desigualdades de raça, gênero e classe coexistem, não havendo delimitação entre elas, não existindo hierarquização nas formas de opressões.

Sabemos o quanto o Brasil é um país marcado pela sua diversidade e riquezas, mas também por contraditórias desigualdades sociais, culturais, econômicas e, dentre elas, a desigualdade étnico-racial, que com base em Durans (2014, p. 393) se intensifica em determinados aspectos, principalmente “[...] quando se trata da situação das populações não-brancas, em especial negros e indígenas, os dados oficiais são extremamente reveladores de que a desigualdade social e econômica no Brasil são profundamente racializadas”.

Portanto, a estudiosa citada reforça que:

[...] racismo foi uma ideologia, calcada na materialidade do sistema escravista no Brasil, criada para submeter e dividir a população trabalhadora e assim, garantir a exploração, a opressão e humilhação. Quase quatro séculos de escravismo, deixaram marcas profundas na sociedade brasileira, que são visíveis até os dias atuais. O racismo foi estruturante da sociedade brasileira, construção histórica do Estado, para justificar a exploração despudorada de homens, mulheres e crianças arrancados da África, assim como de seus descendentes. (DURANS, 2014, p. 398).

Martins (2013), chama atenção para a particularidade perversa com a qual o racismo no Brasil é tratado, sob o discurso da falsa “democracia racial”, enquanto forma estratégica de omissão do Estado, que reforça profundamente essas desigualdades, através das violações de direitos e violência racial, além da despolitização de iniciativas que tem como pauta

reivindicações de igualdade racial; é certo o quanto é inviável tratar a questão étnico-racial dissociada das estruturas sociais e econômicas.

Durans (2014) reforça esse argumento dizendo:

Enfrentar essa realidade, entendendo seus determinantes, assim como construir propostas de enfrentamento, de organização e lutas constitui-se um grande desafio para o Serviço social, movimentos sociais e para a sociedade como um todo, a fim de apontar para uma sociabilidade sem opressão e exploração, que respeite as diferenças. (DURANS, 2014, p. 398).

Sabemos que, na tradição marxista, pensar a questão social é também pensar a relação capital/trabalho, contudo, no cenário brasileiro, torna-se impensável não considerar suas particularidades histórico-sociais, quando, nas relações raciais “[...] a transição do trabalho escravo ao trabalho livre foi marcada pela ideia de uma incompatibilidade e desqualificação do negro para assumir o trabalho assalariado” (MARTINS, 2013, p. 7).

Numa sociedade marcada pela venda da força de trabalho, o racismo perpassa a condição de trabalhador (a), para, além disso, caracterizando-se como uma violação do direito ao trabalho e à vida, o que determina socialmente o lugar que foi e continua sendo majoritariamente ocupado por esses (as) trabalhadores (as) racialmente discriminados.

Portanto, o racismo no Brasil foi operado no sentido de violar os direitos de trabalhadores/as negros/as. Não por acaso, a população racialmente discriminada sequer chegou a se constituir em classe operária, o que resultou no seu distanciamento das formas de proteção social, ensejado pela política contributiva do regime de trabalho brasileiro. (MARTINS, 2013, p. 7).

As disparidades raciais das pessoas brancas sobre as negras no mundo do trabalho podem ser identificadas no que se refere a fatores como: a média salarial recebida, ocupação de postos de trabalho mais precarizados, desqualificados, menor acesso ao serviço público, elevado analfabetismo, menor acesso ao ensino superior, mais dificuldade ao acesso a determinadas profissões, maior taxa de mortalidade infantil até um ano de idade, a baixa expectativa de vida do homem negro, maior incidência de morte em virtude da violência.

Em relação aos trabalhadores negros (pretos e pardos), estes ocupam postos do mercado de trabalho sem carteira assinada, com predominante inserção no emprego doméstico, no trabalho por conta própria sem ensino superior completo, na construção para benefício próprio, de produção para o próprio consumo e não remunerado. Aqui se evidencia a condição de inserção dos trabalhadores negros no mercado de trabalho: com vínculos informais e com relações de trabalho extremamente precárias. (MARTINS, 2012, p. 465).

Dessa forma, faz-se essencial refletir acerca desses determinantes raciais, relacionando-os indissociavelmente da questão social e articulando-os à profissão de serviço

social, especificamente sobre às condições de trabalho, ratificando que essas são demandas inerentes ao cotidiano de trabalho desse (a) profissional. Assim, é possível afirmar que reconhecer a questão étnico-racial não nega a gênese da questão social à exploração capitalista diante do avanço industrial, mas evidencia que a formação sócio histórica brasileira é profundamente marcada pelo escravismo.

Nota-se que quando os(as) racialmente discriminados não estão compondo as taxas de desocupação/desemprego, a sua ocupação e/ou emprego, nos distintos ramos de atividades, está relacionada a uma maior concentração nas funções de menor prestígio social e econômico. (MARTINS, 2012, p. 461).

Frisamos que não cabe ao serviço social desconsiderar que a população negra é marcada pela precarização do trabalho, informalidade, por ocupações no mercado de trabalho marcadas por limitações concretas que compõe as expressões da questão social. É importante reforçar que a profissão de serviço social possui direcionamento social definido, em busca de uma nova ordem societária mais justa e igualitária.

A categoria tem como princípios fundamentais, estabelecidos em seu código de ética, a opção por um projeto profissional atrelado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; assim como o exercício da profissão sem ser discriminado/a, nem discriminar, por determinadas questões, dentre elas, a etnia. (CFESS, 1993, p. 24).

Segundo o CFESS (2019) diante do aprofundamento das desigualdades impostos pelo avanço ultraliberal nas políticas públicas “são mulheres pobres e negras as que mais sofrem com a regressão de direitos, vide o projeto de ‘contrarreforma’ da previdência proposto pelo governo”. Contudo, Martins (2012) ratifica o quanto as ações, que visam o enfrentamento das disparidades raciais, ainda são insuficientes nessa atuação profissional, diante de pesquisas que evidenciam que os (as) negros (as) e pardos (as) são a população mais atingida pelas estratégias da relação capital *versus* trabalho.

Isso pode ser evidenciado por meio de dados e fatos que demonstram como negras e negros, nas estatísticas de usuários/as de políticas sociais, estão associados aos maiores índices de subemprego e desemprego, pobreza, violações e violências, dentre outras condições que se originam da condição racial. Diante desse contexto, o trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade, e o combate ao preconceito é um compromisso previsto no Código de Ética profissional. (CFESS, 2020, s/p).

Com isso, é certo que falta uma maior articulação dos (as) assistentes sociais junto aos dados de pesquisas científicas existentes, aprofundamento na formação profissional, buscando

maior ampliação para o debate, bem como o comprometimento da atuação sócio ocupacional desse (a) profissional no enfrentamento às expressões da questão social no seu cotidiano laboral.

[...] para situarmos o exercício profissional do assistente social no terreno brasileiro no contexto de crise capitalista, é imprescindível reconhecer a questão racial como importante aspecto do desenvolvimento da questão social no país, e cujas consequências são evidentes nos dias atuais, bem como reconfiguram-se com as estratégias do capital, relegando à esse segmento diversos de seus piores aspectos. Pensar em uma atuação em consonância com nosso projeto ético-político e que vislumbre a superação da ordem estabelecida por uma sociedade emancipada, requer do Serviço Social o reconhecimento da desigualdade racial como interface da questão social, na qual somos solicitados a intervir, bem como do racismo como estruturante nas relações sociais estabelecidas na ordem do capital. (ROZA e LOPES, 2015, p. 6-7).

As autoras referenciadas dão destaque à discussão acerca da inexistência de políticas sociais que abordem a questão étnico-racial, considerando que o estado é o maior empregador do (a) assistente social e são nessas políticas que esse (a) profissional atua, somado às especificidades sociais, políticas, econômicas, culturais que caracterizam o país como periférico dentre as potências do capitalismo.

Ou seja, diante das mais diversas expressões sociais que refletem na questão social, a desigualdade racial deve ser elemento de enfrentamento por parte do poder público, em contrapartida, o que presenciamos é o avanço deliberado do neoliberalismo, com a minimização e progressiva retirada do estado. Assim: “Vivemos um momento de regressão de direitos, principalmente no âmbito do trabalho, e de expansão de algumas políticas sociais, com destaque para educação e assistência social, que ocorre de forma precarizada, seletiva e associada ao mercado ou a filantropia”. (ROZA e LOPES, 2015, p. 8).

Na atual conjuntura, diante de um governo ultraliberal e de extrema direita, o que se vê é a ampliação dessas questões de forma deliberada. Segundo o Manifesto da “Articulação Nacional de Mulheres Bolsonaro Nunca Mais” (2022):

O aprofundamento da crise econômica no Brasil e no mundo, somado à política da fome, do desemprego e da morte conduzida pelo governo Bolsonaro, tem tornado a vida do povo ainda mais difícil, atingindo, principalmente, as mulheres da classe trabalhadora. A taxa de desemprego entre as mulheres bateu recorde no ano passado chegando a 16,8%, sendo que, para as mulheres negras, essa taxa foi de 19,8%, segundo o Dieese. O número de mulheres desempregadas no nosso país já chega a 8,6 milhões. Quase 51 milhões de pessoas viveram abaixo da linha da pobreza nos últimos dois anos e mais de 10 milhões passam fome.

Podemos afirmar ainda, enquanto hipótese dessa breve subseção que, para além de uma atuação prática profissional crítica, que interprete os dados da realidade social que perpassam a desigualdade racial em suas demandas de trabalho, o (a) assistente social precisa reconhecer-se enquanto categoria possivelmente também racializada nas suas relações de trabalho.

A estudiosa Raichelis (2011) chama atenção para a defesa dos próprios direitos desses (as) trabalhadores (as) imersos nas expressões da questão social, seja em suas práticas laborais ou na vida:

Portanto, problematizar a violação dos próprios direitos dos assistentes sociais, na relação com a violação dos direitos dos trabalhadores, requer a definição de uma agenda de questões específicas conectada às lutas gerais da classe trabalhadora no tempo presente. Exige uma pauta mais ampliada, que inclui a organização e as lutas sindicais e trabalhistas, mas também o enfrentamento das dimensões complexas envolvidas nos processos e relações de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos. (RAICHELIS, 2011, p. 427).

Assim, o debate étnico-racial se faz essencial nos espaços ocupacionais do (a) assistente social, diante da existência do racismo institucional, abordado brevemente no estudo de Maidana e Falcoski (2021), em que se constatou uma lacuna na abordagem dessa questão que tivesse direcionamento aos profissionais, seja por ações afirmativas ou formação permanente, por exemplo. As autoras afirmam então que:

A maioria das profissionais são atuantes da política de Assistência Social, o que revela que há necessidade de incorporar as temáticas étnico-raciais nos grupos de trabalhadores, pensando em duas vertentes: a primeira delas, aprofundar nas teorias antirracistas para profissionais negros e não-negros com o objetivo de erradicar as possíveis situações de racismo no ambiente de trabalho; e, a segunda, auxiliar na atuação, não só de técnicos Assistentes Sociais (negros e não-negros), como também outros integrantes da equipe para a elucidação da população, visto que a vulnerabilidade se dá pela questão racial. (MAIDANA e FALCOSKI, 2021, p. 248).

As autoras constataram, através da amostra de dados coletados em suas pesquisas, a existência do racismo nos espaços de trabalho dos (as) assistentes sociais que, segundo elas, torna (2021, p. 249): “[...] urgente a inclusão de conteúdos, reflexões, materiais, documentos, legislações no âmbito do Serviço Social, para minimizar as opressões sofridas por essas profissionais nos espaços por elas ocupados”.

Destarte, ratifica-se que o Brasil, em sua formação sócio histórica, foi profundamente marcado por desigualdades estruturais, dentre elas a racial, que apesar de alguns avanços e conquistas advindas de lutas sociais, ainda não foram capazes de reverter, econômica e

socialmente, a situação de desprestígio nas relações de trabalho da população negra. É de extrema relevância reconhecer a existência do racismo na nossa sociedade para que se possa pensar em estratégias de enfrentamento estrutural. Assim, é fundamental discutir sobre a violência policial, o genocídio e o encarceramento da população negra, considerando que lamentavelmente o Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo:

Por conta das omissões históricas no que diz respeito às políticas públicas para a população negra e da ação racista do Estado brasileiro por meio do Direito, da Economia e da Política o sistema carcerário foi construído com o objetivo de controle dos corpos negros. Do conjunto da massa carcerária brasileira temos hoje que 64% são pessoas negras. Para o movimento negro, o cárcere é considerado como parte da estratégia genocida da burguesia branca, uma vez que o encarceramento nas atuais condições do sistema prisional brasileiro representa uma espécie de morte em vida. (PEDRÃO, 2019, s/p).

De certo que, diante de um Governo como o de Bolsonaro que nega a existência do racismo, não há investimentos em políticas públicas que sejam ferramenta de mudanças dessa realidade histórica. Assim: “As brutais chacinas nas periferias e favelas das nossas cidades são parte do genocídio da população negra no nosso país, onde 75% dos homicídios são contra pretos e pardos”; isso reforça a lógica de extermínio no atual processo histórico.

Outro aspecto importante desse debate se refere ao trabalho doméstico, que teve a sua vulnerabilidade ainda mais exposta com os impactos da pandemia do covid-19, pois no momento em que os órgãos sanitários e de saúde recomendavam o isolamento social, muitas dessas trabalhadoras permaneceram exercendo suas atividades, expostas ao risco de contaminação.

As trabalhadoras domésticas representam, hoje, cerca de 6 milhões de mulheres no Brasil, o que corresponde a quase 15% das trabalhadoras ocupadas (10% das brancas e 18,6% das negras). O emprego doméstico se revela, portanto, de enorme importância não apenas para um conjunto particular de mulheres, que encontra nesta profissão uma de suas únicas alternativas de renda, mas também para a organização da sociedade brasileira. (PINHEIRO, TOKARSKI, VASCONCELOS; 2020, p. 07).

Portanto, esse é um trabalho predominantemente ocupado por mulheres, negras, pobres e de baixa escolaridade; que lutam há anos por reconhecimento social e trabalhista, e que, de maneira perversa e articulada alguns empregadores, num contexto pandêmico, quiseram incluir como atividade essencial.

A abordagem sobre a pauta racial nas instituições de ensino tem avançado, contudo, de forma ainda pontuais, cabendo maior aprofundamento da questão étnico racial no enfrentamento da questão social. Sabemos que a falta articulação pode comprometer a atuação

qualificada nos espaços ocupacionais de assistentes sociais na direção do seu projeto ético político. É certo que o serviço social está em constante evolução teórica, no entanto, precisa aprofundar-se cada vez mais dessa discussão, levando sempre em consideração a formação sócio história do país e do mundo do trabalho, bem como os desdobramentos da atual conjuntura, permeada com o avanço do neoliberalismo nas políticas sociais.

Portanto, é real o avanço de uma atuação profissional cada vez mais burocratizada, pragmática, onde o caráter profissional crítico, reflexivo, propositivo e alinhado entre teoria e prática são elementos urgentes. Outro aspecto importante é o (a) profissional de serviço social colocar-se contra a naturalização ou culpabilização do sujeito em detrimento da desigualdade racial. Essa é uma realidade que precisa ser enfrentada permanentemente através da organização, mobilização e lutas sociais pela igualdade racial, sobretudo nas relações de trabalho.

Assim, é impensável que o serviço social não aprofunde essa discussão, seja na academia ou nos espaços sócio ocupacionais, enquanto estratégia de enfrentamento às desigualdades raciais históricas e contemporâneas, bem como nas produções acadêmico-científicas sejam em nível de mestrado ou doutorado.

4 A “LOUCURA” DO TRABALHO E A SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A): contexto de barbárie, sexismo e racismo

4.1 Saúde mental e fatores de riscos psicossociais no trabalho

Dejours (1987) tem como objeto de estudo o sofrimento no trabalho e as estratégias de proteção utilizadas pelo trabalhador contra esse sofrimento, avaliando a forma como a estrutura da organização produtiva (divisão do trabalho, tarefas, ritmo, hierarquias, responsabilidades e o controle) impacta o funcionamento psíquico e quais os mecanismos de defesa são utilizados pelos trabalhadores para suprimir o sofrimento vivenciado no trabalho. Por vezes, as exigências da produtividade exacerbada são percebidas não como uma agressão, mas uma questão particular, por exemplo, manter uma agenda de trabalho sempre cheia significa sucesso e o contrário disso, significa que o trabalhador não está trabalhando o suficiente. Assim, desenvolvem-se mecanismos psicológicos para atender uma lógica produtiva que é organizada para exigir mais do que o trabalhador pode fazer, tendo como consequência disso, em longo prazo, adoecimentos, afastamentos, substituições e até demissões.

O referido autor destaca que a história da saúde dos trabalhadores é indissociável da luta pela sobrevivência e saúde do corpo. Historicamente, o desenvolvimento do capitalismo industrial é marcado pelo aumento da produção e da população urbana, disso, decorre determinadas condições de vida e trabalho, como, por exemplo, a duração do trabalho, trabalho infantil, baixos salários, desemprego, condições inadequadas de moradia. Nesse período, não há o que se falar em saúde para a classe operária, já que o essencial era a garantia da sobrevivência, e as condições de trabalho eram marcadas por graves e numerosos acidentes.

Dejours (1987) explica que o movimento higienista aparece como uma resposta social de proteção às classes privilegiadas, com protagonismo dos médicos e dos processos de medicamentação⁵. Outro momento marcante é a intervenção repressiva do Estado na correlação de forças entre trabalhadores e patrões, considerando a plena discricionariedade até então disponível ao empregador. Esse cenário vai se modificando na medida em que há a

⁵ [...] o termo “medicamentação” se refere ao uso de medicamentos em situações que, anteriormente, não eram consideradas problemas médicos e, conseqüentemente, não existia um tratamento farmacológico para tal. Portanto, a medicamentação pode ser considerada uma das conseqüências da medicalização (Ministério da Saúde, 2019, p. 13).

ampliação da organização da classe trabalhadora (com os sindicatos e as greves, por exemplo). Assim, o século XIX é marcado por mobilizações e muita luta em torno da redução da jornada de trabalho, proteção às mulheres e crianças, trabalho noturno, trabalhos penosos, repouso semanal, e somente ao final desse século serão registradas algumas conquistas em torno da saúde do trabalhador, por exemplo, segurança e higiene, aposentadorias, proteção contra acidentes.

Dejours (1987) ressalta que a partir da Primeira Guerra Mundial, o movimento operário, através de muita luta, atinge força política na correlação de forças para a garantia de direito à vida, proteção à saúde, sobretudo, preocupação em proteger o corpo físico contra acidentes, prevenção de doenças profissionais a partir de cuidados e tratamentos dos quais apenas as classes mais nobres se beneficiavam. Com a modalidade de organização do trabalho Taylorista - a qual separa o trabalho intelectual do manual - surgem consequências para a saúde mental e do corpo, impactados pelos prejuízos em decorrência do trabalho, esgotamento físico devido a novas exigências, tempo e ritmo de trabalho.

Deste modo, não é o aparelho psíquico que aparece como primeira vítima do sistema, mas sobretudo o corpo dócil e disciplinado, entregue, sem obstáculos, à injunção da organização do trabalho, ao engenheiro de produção e à direção hierarquizada no comando. Corpo sem defesa, corpo explorado, corpo fragilizado pela privação do seu protetor natural, que é o aparelho mental. Corpo doente, portanto, ou que corre o risco de tornar-se doente. (DEJOURS, 1987, p. 19).

Houve avanços na relação entre movimento operário e o papel do Estado, no que se refere à saúde-trabalho, entre eles, progressos na jornada de trabalho, medicina do trabalho, indenizações sobre os adoecimentos em decorrência do trabalho, férias remuneradas, direito à greve e participação em sindicatos. Com a Segunda Guerra Mundial, o segundo momento da história da saúde dos trabalhadores evidenciou-se pela medicina do trabalho (1946), previdência social (1945), comitês de higiene e de segurança (1947), existindo então a preocupação com a saúde do corpo enquanto maior prejudicado pela exploração. “O alvo da exploração seria o corpo e só o corpo. Também as análises econômicas críticas do sistema capitalista argumentam suas teses sobre a exploração a partir do corpo lesado, do corpo doente, da mortalidade crescente dos operários em relação ao resto da população”. (DEJOURS, 1987, p. 21).

Uma constatação real, no entanto, limitada na medida em que os mecanismos de exploração são constatados quando visíveis no corpo o que importa refletirmos sobre o corpo

domesticado, as estratégias de manipulação mental para enfraquecer os mecanismos de resistência à exploração.

Miséria operária, luta pela sobrevivência, redução da jornada de trabalho, corrente das ciências morais e políticas, corrente higienista e corrente alienista, deram lugar, respectivamente, ao corpo doente, à luta pela saúde, à melhoria das condições de trabalho, e à corrente contemporânea da medicina do trabalho, da fisiologia do trabalho e da ergonomia (DEJOURS, 1987, p. 22).

O pós 1968 é considerado uma fase representativa para a história da relação saúde-trabalho, considerando que nesse período, a saúde mental tornou-se uma questão existente a partir das primeiras denúncias que surgem sobre o sofrimento psíquico e a sua complexidade diante da dificuldade operária em levar adiante essa problemática. O autor chama de “crise de civilização” a constatação da dimensão mental no trabalho, daquele sofrimento que até então era desconhecido, e que se tornam evidentes a partir de determinados meios na “busca pela felicidade”, o aumento do uso de toxicológicos, o avanço dos estudos da psiquiatria e das práticas terapêuticas, inclusive, a palavra de ordem daquelas greves tiveram como reivindicação principal “mudar a vida”, questionando-se com isso o modo de vida como um todo.

São múltiplas as razões para este fenômeno, o “esgotamento” do desumanizante sistema taylorista, a luta contra a sociedade do consumo e alienação, o aumento do uso de substâncias tóxicas, o avanço do conhecimento em saúde mental, do reconhecimento do trabalho como a principal causa da alienação.

A relação saúde mental-trabalho ganha pauta:

Se, todavia, este tema está efetivamente presente há uma década, pode-se perguntar o quê, no trabalho, é acusado como fonte específica de nocividade para vida mental. A questão é de uma importância crucial. A luta pela sobrevivência condenava a duração excessiva de trabalho. A luta pela saúde do corpo conduzia à denúncia das condições de trabalho. Quanto ao sofrimento mental, ele resulta da organização do trabalho. (DEJOURS, 1987, p. 25).

Dejours (1987) discorre acerca das estratégias ou ideologias defensivas que são construídas coletivamente pelos trabalhadores contra as pressões laborais na tentativa de minimizar ou controlar as tensões existentes. Importante frisar que com as novas configurações do trabalho, a partir da revolução industrial, essas estratégias defensivas diminuíram ou desapareceram, intensificando assim o processo de adoecimento no trabalho.

Assim, tornou-se cada vez mais comum no mundo do trabalho a existência do subproletariado ou subemprego, os quais se caracterizam pela flexibilização dos vínculos, precarização e inexistência de proteção trabalhista. Outro aspecto trazido pelo citado autor é a resistência em falar sobre adoecimento e sofrimento, existindo-se assim, um “tabu”, já que deixar de trabalhar em decorrência de adoecimento é considerado um “luxo” e motivo de vergonha para o trabalhador, escondendo-se então a doença; cuja narrativa defende que não se pode adoecer, pois é preciso trabalhar para manter as necessidades básicas. Nesse aspecto, para as mulheres isso se torna ainda pior, diante do acúmulo de funções e cuidados com os filhos, as mulheres-mães precisam dar conta dos afazeres domésticos, ainda que doentes.

Algumas características da “ideologia da vergonha” sobre a doença são citadas pelo Dejours (1987): são formas de silenciamento dos sinais de adoecimento que são dados pelo corpo; somente o corpo produtivo é aceito, já que não se pode parar de trabalhar para cuidar de si, da própria saúde. A relação entre trabalho e doença e a vergonha ao ter que parar de trabalhar por motivo de doença, o que para a mulher, esse tipo de situação é agravada pela condição de gravidez e suas implicações para o trabalho, como afastamentos e licença maternidade. Então, no mundo do trabalho marcado pelo subemprego, afastar-se do trabalho para cuidar da saúde é o mesmo que colocar a sua vaga de emprego em risco, pois não há garantias.

Dessa forma, a “ideologia defensiva” utilizada pelos trabalhadores pode mascarar ou conter os anseios vivenciados nas suas vidas e atividades laborais para evitar o afastamento do trabalho, muitas vezes sacrificando-se para não ser retaliado. Pode-se citar como exemplo, no Brasil, o aumento do empreendedorismo que traz a ideia de trabalhar para si mesmo, dispondo dos seus próprios horários e metas.

O modelo Taylorista produz um ambiente tensionado entre os trabalhadores através da uniformização do trabalho, individualização de tarefas que fragmentavam e limitavam as estratégias de defesa coletivas. Segundo Dejours (1987) o trabalhador é composto por três partes: o corpo que age; o psiquismo que sente; e a intelectualidade que interliga corpo e mente através da capacidade de pensar para agir; e tal modelo Taylorista favorece o sofrimento do trabalhador na medida em que limita a capacidade crítica e apenas a reproduz.

O tempo fora do trabalho acaba sendo afetado, pois os problemas vivenciados no ambiente laboral são estendidos para a vida pessoal, já que não há uma separação do trabalhador e indivíduo. Destarte, não há o que se falar em compreender os processos de adoecimentos dos trabalhadores sem considerar todo contexto da ordem produtiva em que estão inseridos.

Areosa e Marcon (2021) discorrem que os Fatores Psicossociais estão presentes nas organizações de trabalho, relacionados ao conteúdo do trabalho, seja nas tarefas executadas, a carga ou ritmo de trabalho, a autonomia do trabalhador ou a falta dela, o contexto, as condições ambientais e a intensidade com a qual se dá a exposição. Os Fatores Psicossociais podem ser classificados como positivos, se atrelados a saúde e proteção psicossocial ou negativos, quando associados ao adoecimento e riscos psicossociais.

As reformas sanitária e psiquiátrica modificaram a forma do cuidado em saúde mental, estabelecendo uma nova relação entre a doença mental e as formas de abordagem, diferentemente do modelo existente anteriormente.

A abordagem de saúde mental, e mais especificamente, de políticas de saúde mental no Brasil é ainda mais recente, conquistada a partir do processo de reforma psiquiátrica. Em um contexto de discussão do papel do Estado na saúde, de redemocratização e de desenvolvimento dos ideais da reforma sanitária, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990. Em 1991, foi criada a coordenação Nacional de Saúde Mental, instância inédita no Brasil, responsável pela formulação e implementação da política na área de saúde mental. (BRASIL, 2004).

São grandes os avanços sobre os cuidados em saúde, sobretudo da saúde mental, contudo, é fundamental a luta permanente e participação popular para a efetivação dos princípios elencados na legislação.

Segundo Zanelli e Kanan (2019), a organização do trabalho é composta por relações complexas e antagônicas, estruturas de poder e cultura, que é constituída por trabalhadores que compõem as organizações em diferentes cenários, sejam inseridos formal ou informalmente no mercado de trabalho. A temática saúde dos trabalhadores é indissociável da organização saudável, em que a saúde plena – social, mental, física, espiritual – são sinônimos de bem-estar e a ausência de saúde pode gerar adoecimento do corpo, da mente e causar até a morte.

Estar saudável em uma organização saudável é um requisito imperioso para a produtividade e a sustentabilidade. A condição ou o estado saudável de bem-estar oscila permanentemente e diz respeito ao conjunto dos trabalhadores – gestores e geridos – nos vários aspectos: físicos, afetivos, cognitivos e comportamentais (ZANELLI E KANAN, 2019, p. 33).

Importante frisar que o conceito de saúde estabelecido pela OMS (1988) possui um entendimento multidimensional de que é preciso reconhecer que as populações possuem problemas orgânicos mentais e sociais os quais perpassam crenças, hábitos, espiritualidade

como sentido de vida, não apenas religiosidade. Outrossim, não se limita a ausência de doença ou enfermidade, mas é o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual.

Os fatores psicossociais são definidos pela Organização Internacional do trabalho - OIT - (1986):

Referem-se às interações entre e no ambiente de trabalho, ao conteúdo do trabalho, às condições organizacionais e às capacidades, necessidades, cultura, condições pessoais externas ao trabalho, que podem, por meio das percepções e experiências, influenciar a saúde, o desempenho, e a satisfação dos trabalhadores. (OIT, 1986).

Assim, Zanelli e Kanan (2019) explicam que devem-se considerar as interações psicossociais na realidade de cada organização de trabalho, como, por exemplo, o conjunto de capacidades, experiências, características do ambiente de trabalho, as condições organizacionais e também pessoais. O conjunto de fatores psicossociais relacionados ao trabalho está categorizado da seguinte forma: fatores individuais do trabalhador, como por exemplo, as características demográficas, autoestima, autoconhecimento, capacidade de enfrentamento e adaptação, habilidades sociais, estilo de vida; fatores internos ao trabalho, como as condições do ambiente de trabalho, as tarefas e a organização; e por fim, os fatores externos ao trabalho, que são aqueles compostos por situações familiares econômicas, conjugal, de saúde, educação, rede de apoio social, comunitária, e a situação política e econômica no país e no mundo.

Os riscos ocupacionais são definidos como exposições a situações de perigo que podem causar danos à saúde provenientes da forma como se dá a sua exposição, intensidade e frequência. Assim, os fatores de riscos psicossociais no trabalho são aspectos ou circunstâncias cujos impactos atingem os trabalhadores e a organização em curto ou longo prazo e potencializam danos à saúde e segurança. Já os fatores de proteção psicossocial relativos ao trabalho atuam como estratégias de fortalecimento contra as situações de riscos.

É preciso, assim, reconhecer que negar a existência de riscos, ou a eles se resignar, significa dar oportunidade para que a ansiedade se instale e, com ela, o sofrimento e o adoecimento. Antes, é imprescindível que trabalhadores e gestores possam monitorá-los de modo a assegurar que inexistam ou que, ao menos, fiquem restritos à mínima condição de exposição. (ZANELLI e KANAN, 2019, p. 46).

Os referidos autores ressaltam a importância e também dificuldade de identificar as características dos fatores de proteção psicossociais e os seus fatores de riscos no contexto organizacional, devido à complexidade e sutileza desses fenômenos. As especificidades dos

riscos psicossociais estão presentes em diversos contextos, de forma não aparente, o nível dos seus danos não são facilmente identificados, pois especialmente, são determinados pelo modo com que as pessoas os percebem.

O conceito de vulnerabilidade deve ser considerado, já que, alguns espaços ocupacionais são constituídos por atividades profissionais que lidam com situações de trabalho que devem atender pessoas em condições de vulnerabilidade social expostos (as) a situações que expressam múltiplas expressões da questão social, como por exemplo, as dores da fome, da violência doméstica, do desemprego, do racismo, do preconceito, da doença, etc. Assim, pode-se definir como “Atributos cujas tarefas são potencialmente mais estressoras do que os de outras atividades” (Zanelli e Kanan, 2019, p. 71). Com relação aos riscos psicossociais, é necessário dispor de uma visão mais ampla da realidade e das condições do ambiente ocupacional responsáveis por produzir doenças e outras variáveis.

Na assistência social, a vulnerabilidade foi conceituada pela PNAS, caracterizando situações de fragilidade relacional ou social, destacando sua conexão com as situações de “pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outros)”. (PNAS, 2004, p. 33).

Dessa maneira, vale considerar a importância de pensar os riscos ocupacionais inerentes às funções de determinadas profissões devem ser levadas em consideração em relação às questões das vulnerabilidades sociais, como por exemplo, o serviço social e a docência. Atividades cujo resultado do trabalho dependem necessariamente das condições disponibilizadas pelo Estado, pelo investimento nas políticas públicas.

Os efeitos dos fenômenos psicossociais negativos não estão isolados dos demais riscos, mas correlacionados entre si, tal como, o assédio moral, sexual e a violência no trabalho, a adicção, ou seja, o vício no trabalho, o consumo abusivo de álcool e outras drogas, o estresse e burnout, a depressão, a ansiedade, o suicídio; a carga horária de trabalho, o salário, a instabilidade dos vínculos, a acumulação de cargo para garantir a sobrevivência, a necessidade de domínio de novas tecnologias sem o investimento em capacitação continuada. Também os efeitos positivos, como o bem-estar no trabalho, a comunicação saudável, a conciliação trabalho e vida pessoal, satisfação no trabalho. Tudo isso impacta a vida social, pessoal e ocupacional do (a) trabalhador (a).

As organizações saudáveis priorizam a atenção ao (a) trabalhador (a), cujas estratégias promovam o seu bem-estar, através de práticas como, conciliar o trabalho com a vida pessoal,

desenvolvimento, promoção de saúde e segurança, e o contrário disso, refere-se às organizações caracterizadas por comunicação precária, conflitos interpessoais, ou mesmo corporativismos, por exemplo. O trabalho decente é indicativo de organizações saudáveis e positivas – é considerado aquele trabalho desejável, exercido em condições de dignidade – é definido pela OIT (2008, p. 12) como:

[...] um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, e que garanta uma vida digna a todas as pessoas que vivem do trabalho e a suas famílias. Permite satisfazer às necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde e segurança. Também pode ser entendido como emprego de qualidade, seguro e saudável, que respeite os direitos fundamentais do trabalho, garanta proteção social quando não pode ser exercido (desemprego, doença, acidentes, entre outros) e assegure uma renda para a aposentadoria. Por seu caráter multidimensional, também engloba o direito à representação e à participação no diálogo social. Em todos os lugares, e para todas as pessoas, o trabalho decente diz respeito à dignidade humana.

Na realidade do trabalho profissional do Serviço Social, as condições de dignidade estão refletidas na integração dos saberes, práticas e políticas, outrossim, no respeito a autonomia relativa, as atribuições e competências profissionais, estrutura física que preservem o sigilo na atuação, o cumprimento, pelos empregadores, das 30h regulamentadas, a intensificação da luta pela definição do piso salarial, a intensificação das fiscalizações nos espaços ocupacionais pelos Conselhos de classe, a valorização e capacitação profissional, a elaboração de concursos públicos, e investimentos nas políticas de proteção social, prevenção e cuidado com a saúde física e mental dos trabalhadores.

Os estudos apontam que nas organizações de trabalho, as Políticas de Atenção e Prevenção dos Riscos à Saúde Mental são negligenciadas ou inexitem. “O que se observa é um contingente cada vez maior de trabalhadores adoecidos e desmotivados, reféns de cenários laborais predadores e de políticas organizacionais unilaterais e alienantes”. (Zanelli e Kanan, 2019, p. 103). Diante disso, é imprescindível denunciar e prevenir os riscos psicossociais na medida em que se promove saúde psicossocial no ambiente de trabalho como condições indispensáveis à saúde física e mental.

4.2 Doenças ocupacionais no Brasil: dados sobre o adoecimento mental e profissionais em risco

As doenças ocupacionais são aquelas ligadas ao desempenho da atividade profissional e, na atualidade, alcançaram o mesmo patamar legal dos acidentes de trabalho. De forma breve, é fundamental dizer que até a década de 1960 apenas os acidentes de trabalho eram considerados enfermidades provenientes da profissão; o que passou a modificar-se a partir de 1970 com o crescimento industrial; já em 1980 o avanço da informatização deu espaço para as questões relativas à postura e riscos ergonômicos; então os anos 2000 representa a caracterização da doença com caráter psicossocial, trazendo luz a esse debate.

No Brasil, os dados acerca dos adoecimentos ocupacionais são profunda e intencionalmente ocultados, dessa forma, as doenças menos visíveis são aquelas mais invisibilizadas e isso contribui para o não enfrentamento dessa problemática. Conforme Filgueiras e Carvalho (2017) a subnotificação traz consequências negativas, dificultando o enfrentamento desse problema de saúde pública, no que diz respeito à análise, avaliação, planejamento, elaboração de políticas públicas eficazes, dificuldade de identificação dos setores com ocorrência de adoecimentos.

[...] as doenças ocupacionais são preferencialmente ocultadas pelas empresas. Esse cenário não parece coincidência. As doenças ocupacionais muitas vezes não apresentam sintoma imediato, normalmente aparecem ao longo do tempo, de meses ou anos. Mesmo quando os agravos se manifestam, as empresas corriqueiramente alegam que não há relação com o trabalho, imputando-os a causas extralaborais. Os acidentes típicos, pelo contrário, são imediatamente visíveis, o nexo tende a ser explícito, e muitas vezes ocorrem em público, implicando evidências materiais. Assim, além de uma hierarquia concernente à gravidade, a ocultação dos acidentes de trabalho no Brasil também é mais intensa no que tange à espécie do infortúnio laboral. (FILGUEIRAS e CARVALHO, 2017, p.93).

É importante chamar atenção para tais fatores, pois eles coadunam com os aspectos defendidos pelo neoliberalismo e necroliberalismo que vão na contramão de investimento e valorizações de políticas públicas e ações de proteção à saúde dos (as) trabalhadores (as), sendo a fase mais atual do capitalismo, o qual introjeta o ideário do individualismo, da meritocracia, da escassez de investimentos em políticas públicas sociais e da valorização do foro individual em detrimento do coletivo, de forma acrítica. No serviço público, as práticas identificadas são consideradas pontuais se considerarmos que não são pensadas nas questões como a carga de horário, a sobrecarga das rotinas intensas de trabalho, num contexto de precarização e adoecimentos.

Hurtado et. al (2021) ratifica os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que registrou, entre 2007 até 2020, a maior parte das notificações de

adoecimentos do trabalho no Brasil diz respeito às Lesões por Esforços Repetitivos e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho LER/DORT, doenças mentais e comportamentais; cuja relação adoecimento-trabalho é mais simples de ser negada do que se comparada a um agravamento físico.

Segundo Hurtado et. al (2021) compreender a origem dos agravos à saúde dos trabalhadores requer analisar os determinantes dos riscos ocupacionais presentes na organização de trabalho, além disso, das condições e relações de trabalho que precarizam a condição de vida dos trabalhadores. Para intervir nesses determinantes é necessário que haja transformações reais das situações de trabalho e das limitações das ações interventivas no Brasil.

Os autores acima citados elencam alguns dos importantes instrumentos de proteção e intervenção favoráveis aos trabalhadores, a princípio, a criação da Medicina do Trabalho cujo foco limitava-se ao processo de produção e adaptação do trabalhador ao ambiente de trabalho; a Saúde Ocupacional surge como um certo avanço para intervir sobre os fatores de riscos do ambiente de trabalho, mas ainda de forma insuficiente, já que isolada; a Saúde do Trabalhador é uma abordagem mais complexa, porém com falhas, em que a lógica da saúde-doença possui avanços com nova legislação que dá o direito à recusa ao trabalho em condições que apresentem risco grave, contudo, a culpabilização pela não utilização de equipamentos de proteção, por exemplo, acaba por recair ao indivíduo. Surgem, com muita luta social, outros programas de Saúde do Trabalhador, como o Programa de Saúde do Trabalhador (PST), o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), a Vigilância em Saúde do Trabalhador; cujas finalidades estão voltadas à coletividade dos trabalhadores.

A precarização das condições e relações de trabalho - em concordância com a lógica da lucratividade neoliberal e destituição de direitos trabalhistas - são fatores determinantes para o adoecimento do trabalhador haja vista que este, passa grande parte da vida no ambiente laboral, sob variadas circunstâncias. Assim: “As Doenças e os Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho (DART) são danos à integridade física ou mental do indivíduo em consequência ao exercício profissional ou às condições adversas em que o trabalho foi realizado” (SILVA et al., 2020, p. 2).

São múltiplos os fatores que podem provocar ou intensificar as DART's, dentre os quais estão os acidentes de trabalho e as doenças profissionais devido às condições de trabalho. Dados de 2017, apontam que no Brasil:

[...] foram registrados 20.995 casos de DRT, conforme o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. Sabe-se que estes números estão subestimados uma vez que o reconhecimento da relação entre a doença e o trabalho nem sempre é fácil e imediato, por questões como a dificuldade no estabelecimento da relação entre adoecimento e condições de trabalho e a falta de aderência dos profissionais para fazer a notificação aos sistemas de vigilância. (SILVA et al., 2020, p. 02).

Vale ressaltar que diante do cenário de precarização e sucateamento da política de previdência social, algumas consequências dos afastamentos por saúde podem ser consideradas pelos (as) trabalhadores (as) levando-os inclusive a estados críticos de adoecimento por receio de fatores, como por exemplo, o condicionamento do recebimento do benefício a longas esperas nas filas burocratizadas aguardando por avaliação no INSS. Essas são algumas das circunstâncias que evidenciam o desinvestimento do Estado nas políticas de trabalho, previdência, assistência social, saúde.

A Lei Orgânica da Saúde estabelece que o Ministério da Saúde deve produzir e atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) cuja finalidade é dar suporte aos trabalhadores no que se refere à assistência, diagnóstico, tratamento, vigilância, proteção e recuperação de sua saúde. A primeira LDRT publicada em 1999 teve uma tentativa frustrada de atualização em 2020 (a qual indicava que os transtornos mentais e comportamentais ocupavam o *ranking* das doenças ocupacionais). Contudo, é indispensável argumentar a necessidade dessa atualização quando refletimos as mudanças sociais e no mundo do trabalho no contexto brasileiro durante esse tempo. Além disso, cabe ressaltar a relevância para melhor compreensão do processo saúde-doença-trabalho na orientação das políticas de atenção e prevenção das doenças relacionadas ao trabalho.

Estudos apontam que dentre os principais motivos de afastamento do trabalho estão os transtornos mentais e comportamentais, os autores Silva-Junior e Fischer (2015) destacam que o adoecimento mental é apontado como a terceira causa de recebimento de auxílio-doença por incapacidade laboral.

Uma publicação conjunta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) chamou a atenção para a relevância da relação entre fatores psicossociais no trabalho e repercussão sobre a saúde dos trabalhadores. Condições de exposição crônica a estressores psicossociais desfavoráveis no trabalho estão associadas a queixas psicossomáticas, sintomas psiquiátricos e mudanças no bem-estar. (SILVA-JUNIOR E FISCHER, 2015, p.736).

A ausência de padronização de protocolos na abordagem dos fatores de riscos psicossociais no trabalho resulta na dificuldade em compreender o nexos causal entre a doença

mental e os fatores de estresse ocupacional, ou seja, reconhecer e caracterizar os aspectos psicossociais na contribuição dos adoecimentos.

Em termos estatísticos, dados apontam que mais de 400 milhões de pessoas são afetadas por transtornos mentais ou comportamentais em todo o mundo. No Brasil, os transtornos mentais são a terceira causa de longos afastamentos do trabalho por doença. Por essa razão, os problemas de saúde mental já ocupam cinco posições no ranking das dez principais causas de incapacidade para o trabalho, representando um fenômeno mundial. (FERNANDES et. al, 2018, p. 279).

O estresse relacionado ao trabalho traz consequências para a saúde dos trabalhadores, a ansiedade e depressão, por exemplo, estão atrelados à pressão psicológica ou moral, assédio psicológico, e outras formas de violências presentes no ambiente de laboral. Delimitar a relação entre adoecimento mental e trabalho não é algo simples, devido às complexas dimensões as quais envolvem o trabalhador e a sua saúde mental. Não perdendo de vista as consequências da precarização do trabalho, que ultrapassam as questões subjetivas dos profissionais.

Padilha (2011, p. 232) conceitua o ambiente do trabalho inserido dentro de um mercado econômico que busca constantemente por altas taxas de produtividade, através das inovações tecnológicas que objetivam tão somente o lucro. Esses reflexos impactam não só o “novo” modo de trabalho e vida aderidos pelo (a) trabalhador (a), como também o âmbito social, assim, sabemos que a grande expansão do capitalismo tem como consequência o aprofundamento da questão social. Segundo Iamamoto:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1999, p.27).

Esse contexto ocorre, conseqüentemente, de maneira desfavorável à qualidade de vida do (a) trabalhador (a), diante da voracidade com a qual a economia de mercado contemporânea se desenvolve. A autora Padilha (2011) aborda que isso intensifica ainda mais a questão social o que requer atenção do Direito trabalhista, uma vez que, no modo capitalista de produção, a degradação da qualidade de vida e saúde de boa parte da massa dos (as) trabalhadores (as) é um risco iminente. Assim, os direitos trabalhistas foram gerados a partir da grande ameaça à integridade da saúde do (a) a trabalhador (a), enquanto ferramenta necessária para a intervenção no âmbito social e econômico por parte do Estado, o que

evidenciou a existência de formas de opressão presentes no mercado capitalista direcionadas aos trabalhadores e variadas degradações sofridas pela classe é refletida através de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

Segundo Gemignani e Gemignani (2012), nos anos 20 a luta social ocorreu para que o trabalho não fosse equiparado à mercadoria; já na mudança deste século, o que se tem é a tentativa de evitar que o (a) trabalhador (a) seja aniquilado enquanto é reduzido (a) à lógica de mercadoria. Apesar dos novos aspectos apresentados pela falsa lógica de uma “nova” questão social, é evidente que ainda se trata daquela do século passado, que retornou ainda mais forte e nociva à existência do (a) trabalhador (a); assim, o que existe é uma nova roupagem para a exploração do trabalho, a alteração das forças produtivas em decorrência das transformações do mundo do trabalho, o aumento do uso da tecnologia, por exemplo.

Outrossim, as novas expressões da questão social, presentes no século XXI, são frutos das novas formas do trabalho e dos modos de organização produtiva, o que evidencia a importância de frisar a lógica do descarte do (a) trabalhador (a). O comprometimento com o qual o (a) trabalhador (a) labora é algo indissociável das condições de trabalho com as quais estão inseridos (as). Gemignani e Gemignani afirmam:

Na sociedade instável e invertebrada, a questão social ressurgue com a mesma força de séculos atrás, porém com maior poder de destruição, por tentar transformar o trabalhador num dado líquido, incutindo nas relações laborais a lógica do descarte, que corrói de forma insidiosa os pilares de sustentação do direito trabalhista. (GEMIGNANI E GEMIGNANI, 2012, p. 278).

A lógica do descarte que impregna a ideia de que tudo deve ser substituído em um curto espaço de tempo, segundo os autores, se estendem ao (a) trabalhador (a), através do comprometimento da sua segurança, saúde física e mental, resultando em um novo padrão normativo. De acordo com Antunes e Praun (2015) o capital necessita cada vez menos de trabalho estável e cada vez mais de trabalho parcial – *part time* -, precarizado, da “classe-que-vive-do-trabalho”. O (a) trabalhador (a) polivalente – aquele (a) capaz de realizar múltiplas tarefas - tem seu ritmo de trabalho intensificado, assumindo outras funções para além daquelas para as quais foi contratado, entretanto permanece ganhando a mesma coisa. A produção continua em ritmo acelerado, porém com menos trabalhadores, assim, para “driblar” a falta de oferta de empregos com vínculo formal, outras formas de trabalho estão em crescente expansão no mundo do trabalho. São elas: trabalho informal, trabalho autônomo, a terceirização e chegando até a quarteirização.

Os estudos de Franco; Druck; Seligmann-Silva (2010) também sustentam para o fato de que a intensificação do trabalho é um dos principais motivos na produção do cansaço e de suas complicações sobre a saúde mental. De acordo com as autoras, as manifestações mais comuns são: a fadiga, sentida pelos trabalhadores como cansaço e irritabilidade, expressando-se também em desânimo e descontrole, podendo evoluir para a fadiga patológica e o esgotamento profissional (Síndrome de Burnout); os distúrbios do sono, cuja acentuação contribui para o agravamento da fadiga e para o surgimento de quadros psicopatológicos; o desencadeamento de crises provocadas, principalmente, por situações de aumento extremo da jornada de trabalho (prolongamento da jornada, supressão de folgas, dobras de turno, trabalho em domicílio) e pela intensificação do ritmo de produção; os acidentes de trabalho (o desgaste gerado no trabalho pode prejudicar a atenção, memória, raciocínio e a capacidade de tomar decisões rapidamente em situações emergenciais, o que pode contribuir para ocasionar acidentes); e os transtornos mentais. Tais aspectos necessitam ser compreendidos a partir das questões de gênero, étnico-raciais e sobre o impacto da reforma trabalhista e retirada de direitos, sobretudo das mulheres.

O adoecimento profissional em decorrência das inadequadas condições de trabalho é uma realidade no Brasil que afeta diversas profissões, inseridas nas variadas áreas profissionais. Foi possível identificar a título exemplificativo, a prevalência de adoecimentos na área da segurança pública, que acomete policiais e bombeiros, profissionais da saúde, como enfermeiros, cuidadores, assistentes sociais em seus múltiplos espaços ocupacionais, telemarketing, e atuação na docência⁶, com a prevalência de transtornos e distúrbios mentais, doenças osteomusculares, burnout.

Nesse sentido, tem-se observado um aumento significativo do número de queixas e sintomas relacionados às precárias condições de trabalho, intensificando assim o processo de adoecimento dos (as) trabalhadores (as). Frente a essas pontuações, percebemos as diversas

⁶ O processo de valorização do trabalho do (a) professor (a), como em grande parte das profissões, passa por contradições com as interferências do avanço da globalização e o aprofundamento de políticas neoliberais, com reformas educacionais que afetam as condições de trabalho desses profissionais. Pesquisas apontam para cerca de 72% (NOVA ESCOLA, 2021) dos adoecimentos mentais dos (as) professores (as), em situação de agravamento devido a pandemia do covid-19, em decorrência da falta de estrutura, inserção de novas ferramentas digitais e sobrecarga de trabalho.

A educação tem sofrido com as consequências da mercantilização, exigências por produtividade e alcance de metas que precarizam não somente as relações de trabalho como a vida e a saúde desses trabalhadores, “[...] a educação sendo tratada como mercadoria e as reformas educacionais como políticas públicas, atuando na regulação social e nos ajustes estruturais que contribuem para manutenção das bases do sistema de acumulação” (PENTEADO e NETO, 2019, p. 137). Além disso, professores tem de lidar com questões estigmatizantes que reforçam a desvalorização do seu trabalho, como a cultura vocativa e da feminização da profissão, ainda, a invisibilidade acerca das discussões sobre o cuidado e saúde dos professores, evidenciam a carência de políticas e práticas de saúde nos espaços educacionais.

requisições que a ofensiva ultraliberal demanda ao (a) assistente social, profissional que atua nas mais diversas expressões da questão social, tendo que lidar com inúmeras problemáticas, ausência de investimentos em políticas públicas efetivas que atendam as demandas apresentadas, e falta de interlocução entre as diversas políticas na garantia do acesso e efetivação dos usuários aos seus direitos.

4.3 Adoecimentos de assistentes sociais que trabalham na Política de Assistência Social no Brasil: estado da arte, produção 2011-2021

Esta subseção sustenta-se no levantamento bibliográfico de teses e dissertações, publicadas no período entre 2011-2021 acerca do adoecimento de assistentes sociais, inseridos (as) nos diversos espaços da política de assistência social, em diversos municípios do país, as quais foram analisadas e a seguir estarão desveladas. A pesquisa realizou-se a partir da busca por palavras-chave, como: "condições de trabalho" AND "assistentes sociais" or "assistência social"; "saúde do trabalhador" AND "assistente social", "saúde do trabalhador" AND "assistência social", "adoecimento" AND "assistente social" or "assistência social".

Nesse sentido, a análise da referida bibliografia, aponta a respeito das condições objetivas e subjetivas de trabalho, as quais favorecem o adoecimento de assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, Rosa (2021) aponta para os efeitos das novas configurações no mundo do trabalho que impactam as condições objetivas e subjetivas de trabalho dos (as) assistentes sociais e possuem relação com a saúde desses (as) trabalhadores (as) na medida em que a informalidade, a terceirização, a desregulamentação e o desemprego são tendências da crise do capital, sobretudo, na Política de Assistência Social, a qual sofre os efeitos do seu desmonte, através das privatizações, ausência de investimentos, redução e congelamento do orçamento fiscais.

Dessa maneira, a autora enfatiza os apontamentos da sua pesquisa, insatisfação com as condições físicas de trabalho, por vezes insalubre, e em desacordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, desafios de gestão, fragmentação dos vínculos, relacionadas à contrarreforma do estado sob a ótica neoliberal, restrição de direitos, intensas jornadas de trabalho; retrocessos os quais comprometem o trabalho e a efetivação da política. “Este cenário impõe mudanças no modo de ser da classe trabalhadora, à medida em que afeta a sua

objetividade e subjetividade. O sofrimento no espaço de trabalho se torna comum dadas as condições de vida e trabalho que lhes são determinadas pelo capital que repercutem no campo da saúde dos (as) trabalhadores (as)” (ROSA, 2021, p. 92).

Aspectos como a falta de comunicação, sobrecarga de trabalho, individualização, metas por produtividade, fragilidade nas relações de trabalho, o processo de alienação no trabalho, de se reconhecer no trabalho, a falta de incentivo que pode gerar sofrimento e adoecimento psíquico, aumento de demandas cada vez mais complexas. Outrossim, condições e relações precarizadas de trabalho as quais repercutem nas condições objetivas e subjetivas de trabalho.

Rosa (2021) aponta a prática do assédio moral enquanto indicador de sofrimento no trabalho, a qual se contextualiza através da cobrança por produtividade e alcance de metas, a intimidação como forma de cercear o direito de manifestação na garantia de direitos. Segundo a autora, o contexto de precarização com o qual assistentes sociais atuam na Política de Assistência Social, no respectivo município, tem rebatimento disso na saúde desses (as) trabalhadores (as).

Dessa forma, a pesquisadora descreve essas condições como: a escassez de recursos, precária estrutura física, sobrecarga de trabalho, baixos salários, conflitos com a gestão e um cenário permeado por conflitos e resistências em torno dos direitos trabalhistas, além dos conflitos frutos das relações político-partidárias ainda muito latente na Política de Assistência Social.

As análises aqui efetuadas evidenciaram o sofrimento como consequência das más condições de trabalho que dificultam a efetivação do trabalho profissional e influenciam diretamente na subjetividade do(a)s trabalhadores/as [...] Trata-se de uma realidade que afeta a saúde desse(a)s trabalhadores/as, à medida em que os relatos evidenciam manifestações de adoecimento relacionados ao trabalho. (ROSA, 2021, p. 113).

Relatos que expuseram a sensação de desvalorização, tratamentos autoritários, despotismo, ausência de diálogos, relações fragilizadas, tristeza, medo, angústia, sofrimento, desgaste emocional, culpa, insatisfação, frustração, indignação, estresse, desgaste físico e emocional, ansiedade, sensação de impotência, frustração, interferência no sono. Ratificando que a saúde do (a) trabalhador (a) não deve ser analisada individualmente, mas na totalidade dos processos das relações sociais de trabalho, ou seja, ampliando as análises para as questões da divisão sexual do trabalho, do sexismo e do racismo.

O estudo comprova ainda a necessidade de as instituições empregadoras darem atenção às demandas de saúde desses (as) profissionais, através da criação e manutenção de

programas a esse fenômeno ainda profundamente invisibilizado. Rosa (2021) “[...] dificuldade da gestão em associar as causas do adoecimento às condições de trabalho, pois, durante muito tempo as discussões sobre saúde e trabalho ocorriam de forma fragmentada, isoladamente, o que reflete, até hoje, na interpretação sobre a saúde”.

Faz-se urgente estratégias para melhoria das condições de vida e trabalho, considerando os determinantes sociais atrelados ao trabalho, das questões estruturais e não individualizadas. Necessidade de Programas de Promoção à saúde do trabalhador, estratégias coletivas, articulação dos (as) trabalhadores (as) do SUAS. Não se pode perder de vista que mulheres trabalhadoras e mães de filhos em idade escolar também assumem papéis de cuidadoras, diante das responsabilidades familiares.

A pesquisa realizada por Vieira (2021) corrobora que as novas engrenagens do modo de produção capitalista traz os impactos da superexploração dos (as) trabalhadores (as) e as más condições de trabalho as quais não atingem apenas a sua saúde física como também afetam a saúde mental, inclusive aqueles (as) trabalhadores (as) com maior capacidade técnica estão suscetíveis aos adoecimentos mentais.

O modo de produção capitalista pode ter grande impacto sob as condições de trabalho, trazendo consigo as doenças e acidentes aos trabalhadores, mas o Estado e até mesmo o movimento sindical não aprofundam o debate sobre as condições de trabalho das pessoas [...], Na prática, não foi implementada uma Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador. O que temos são diversos órgãos com atuações difusas no enfrentamento ao adoecimento dos trabalhadores e, por não possuírem um discurso afinado as ações, permanecem fragmentadas. (VIEIRA, 2021, p. 113).

Segundo o autor, o assédio moral - violência identificada na pesquisa - é utilizado como estratégia de dominação pela gestão no contexto da reestruturação produtiva, em que a desinformação sobre esse tipo de violência funciona como um mecanismo de ataque e que se fortalece a partir do silenciamento do (a) trabalhador (a) que está imerso (a) na rotina de exploração do trabalho e tem como reflexo disso, o agravamento da sua saúde.

Isso se dá através de cobrança por metas abusivas e desproporcionais, o medo do desemprego, o aumento da terceirização, do subemprego, das novas tecnologias, a sobrecarga de trabalho, a solidão, ansiedade, cansaço, insônia, irritabilidade, desânimo, fadiga crônica, tristeza; uma série de situações que causam desgaste mental e favorecem a medicalização, podendo dizer, a individualização e penalização desse (a) trabalhador (a) se pensarmos que cabe a ele (a) custear o próprio tratamento de saúde. Esse fenômeno acaba por não ter a devida visibilidade, compreendendo-se que afeta negativamente toda classe trabalhadora e não apenas um indivíduo isoladamente, daí a importância do pertencimento à categoria.

Entretanto, com relação às profissões cujas funções já trazem riscos inerentes às atividades/atendimentos realizados, como é o caso do serviço social, profissão que desempenha a sua intervenção junto a famílias e indivíduos em profunda vulnerabilidade, situações de falta e escassez, de fome e violência, para além dessas expressões, o desafio profissional está no cuidado a saúde física e sobretudo mental.

Esses adoecimentos por vezes são imperceptíveis, mas severos e que provocam medos e autocobrança. “Nas situações em que são exigidas maiores demandas, há um considerável aumento da ansiedade por parte dos profissionais [...] O mesmo sistema que cria desigualdades sociais e culpabiliza o usuário, leva o assistente social a se sentir culpado diante das ações próprias do seu fazer e de sua competência profissional” (VIEIRA, 2021, p. 122).

Outrossim, a prática do assédio moral nos espaços de trabalho de assistentes sociais se dá como forma de controle e gerador de adoecimentos desses (as) profissionais. “Dentre os vinte e um assistentes sociais entrevistados, todos afirmaram que em algum momento do seu exercício profissional, sofreram algum tipo de investida que se caracteriza como assédio moral, o que demonstra a amplitude desse fenômeno na referida categoria”. (VIEIRA, 2021, p. 147).

[...] o cansaço, a irritabilidade, distúrbios do sono e uma série de medos que foram revelados durante a pesquisa, como medo de sofrer um acidente, de adoecer, de sofrer algum tipo de perseguição por parte dos usuários e até mesmo de colegas de trabalho [...] Percebemos que o cotidiano de trabalho do assistente social, quando marcado por sofrimento, tende a levar o profissional a estados depressivos, cuja evolução poderá caminhar para um somatório de fatores que degradam a saúde. [...] Diante de tantos abusos, a saída encontrada por alguns assistentes sociais é justamente o uso de medicamentos, tranquilizantes, soníferos e antidepressivos como forma de alívio às tensões inerentes ao trabalho e às demandas do dia a dia [...] O esgotamento profissional, ou a exaustão também aparece como uma característica decorrente do assédio moral nos assistentes sociais. Situações vividas a partir do trauma se somam as experiências do assédio e geram um processo de adoecimento ainda mais elevado (VIEIRA, 2021, p. 33- 134).

Segundo o autor, não é fácil reconhecer esse fenômeno em decorrência das barreiras existentes, por exemplo, a culpabilização do indivíduo pelo seu adoecimento é uma estratégia proposital da gestão para enfraquecer as possibilidades de enfrentamento, praticam retaliações e punições aos (as) trabalhadores (as), intensificando o sofrimento e adoecimento. Embora os (as) profissionais desejem manter seus empregos, isso não deveria anular a análise de conjuntura, pois esta incide sobre os espaços ocupacionais e, por sua vez, somam-se a prevenção de visões messiânicas ou fatalistas.

Outrossim, as determinações de gênero e raça trazem ainda mais desafios a serem pensados/enfrentados pela categoria profissional, considerando que a profissão é composta em sua vasta maioria por mulheres pretas/negras/pardas, as quais lidam com o racismo estrutural nas suas condições e relações de trabalho e com o acúmulo de tarefas domésticas não remuneradas em decorrência das triplas jornadas.

Dessa forma, é preciso pensar estratégias de enfrentamento coletivo pela categoria profissional, com diálogos e formas de resistência para manutenção da saúde mental compreendendo as estruturas e determinações de classe, raça e gênero que permeiam o mundo do trabalho e impactam em mudanças que promovem opressões e violência.

Manzi (2021) traz, em seu estudo, resultados importantes que demonstram os agravos à saúde em decorrência das condições precarizadas de trabalho de assistentes sociais inseridos (as) na Política de Assistência e a dificuldade de apreender esses fatores devido a imbricação no cotidiano profissional, muitas vezes imersos numa rotina pragmática. “A convivência cotidiana com essa realidade e as várias formas de tensão e de violação de direitos a que estão submetidos leva-os, muitas vezes, a situações de adoecimento e sofrimento, com alto nível de estresse, desgaste físico e emocional”. (MANZI, 2021, p. 88-89).

A escassez de investimentos na política é um dos frutos do projeto neoliberal que resulta na restrição de direitos trabalhistas, nas precarizações, por exemplo, de materiais básicos para desempenhar suas atribuições profissionais, das condições físicas as quais comprometem o sigilo e privacidade dos usuários e profissionais. Segundo o autor, essa ausência “[...] gera estresses e desgastes na intervenção cotidiana profissional, o que pode ser determinante para processos de adoecimentos, como angústia e desmotivação do próprio profissional Assistente Social (MANZI, 2021, p. 81).

Percebe-se a tentativa de fortalecimento da saúde de forma individualizada através do uso de medicamentos, terapia, tratamentos alternativos; contudo a luta pela saúde deve se dar de maneira coletiva. “Ainda há uma tendência de um processo de luta de modo individualizado, como se as condições de saúde deveriam ser garantidas, única e exclusivamente, por uma vontade pessoal e não de maneira coletiva” (MANZI, 2021, p. 90).

Percebe-se que ao mesmo tempo em que o assistente social pode sofrer situações de precariedade e de adoecimento enquanto trabalhador assalariado, este é interventor frente às demandas e vulnerabilidades da população em que intervém. Portanto, este adoecimento está presente no seu exercício, tanto na sua própria categoria, como, também, pelos usuários de seu serviço. A socialização de informações destes adoecimentos é fundamental para se pensar estratégias de enfrentamento e prevenção. (MANZI, 2021, p. 87-88).

Dessa forma, torna-se imprescindível a análise crítica da realidade pelos trabalhadores (as), numa perspectiva interseccional, entendendo os processos de adoecimento não acontecem de forma isolada, mas são permeados por projetos não hegemônicos de sociedade, outrossim, as respostas devem se dar no coletivo da categoria profissional.

Moreira (2020) ressalta em sua pesquisa que em meio ao contexto de transformações no mundo trabalho com a lógica do estado neoliberal de restrição do fundo público para políticas sociais, aumento da desresponsabilização estatal, as modificações nas formas de contratação, o aumento de demanda de trabalho, o quadro insuficiente de profissionais, as novas formas de contratação, conflitos éticos e morais, baixos salários, falta de incentivo à formação continuada, a intensificação das demandas e do ritmo de trabalho, cobrança por metas que excedem, são alguns dos elementos da superexploração e barbárie os quais comprometem a atuação profissional, provocando insatisfação e rebatimentos na saúde física e mental, cujos impactos reflete-se no corpo e na mente.

A autora chama atenção de outros aspectos relevantes nessa contextualização, como as práticas de assédio moral e alienação como a falta de reconhecimento como parte da própria classe trabalhadora, destacando que embora o (a) assistente social tenha como o seu maior empregador o Estado, e com isso a estabilidade de vínculos, não há garantias de proteção contra a degradação da saúde do (a) trabalhador (a), “[...] são dilemas que levam à frustração, ao mal estar e ao sentimento de inutilidade e impotência do/a profissional” (MOREIRA, 2020, p. 163).

A referida autora enfatiza as particularidades do trabalho de assistentes sociais, profissionais que estão expostos em seu cotidiano de trabalho às situações limites, no atendimento aos (as) usuários (as) em situação de profunda vulnerabilidade e desmonte das políticas públicas. Outro aspecto relevante refere-se a profissão ser composta em sua maioria por mulheres, assim, “há necessidade de pensarmos na divisão sexual do trabalho, pois, além do lugar ocupado na divisão sociotécnica do trabalho, é preciso levar em consideração a dupla ou tripla jornada de trabalho” (MOREIRA, 2020, p. 160). Outrossim:

há maior número de relatos de adoecimento e sofrimento nas profissionais do sexo feminino, a qual pertence maioria dos/as profissionais de Serviço Social. Isso se dá devido à divisão social e sexual do trabalho, conforme já evidenciado; mulheres assistentes sociais têm dupla jornada com excesso de carga horária, dividindo seu tempo profissional com os afazeres domésticos e as precárias condições de trabalho impostas pelo capital trazem ainda mais sofrimento a estas profissionais (MOREIRA, 2020, p. 109).

Ramos (2020) em sua pesquisa evidenciou que as condições e relações de trabalho são determinantes para o processo de adoecimento de assistentes sociais nos espaços ocupacionais e com rebatimentos nas relações familiares e sociais, “[...] a condição assalariada do/a assistente social tem impactos direto na saúde física e mental dos/as mesmos. As relações e condições de trabalho traduzem-se no adoecimento que repercute na saúde física e mental dos/as trabalhadores/as, nas formas de objetivação e subjetivação do trabalhador” (RAMOS, 2020, p. 113-114).

as diversas formas de flexibilização e as medidas de precarização do trabalho impactam diretamente nas condições de vida e saúde dos/as trabalhadores/as com: a implantação de ritmos acelerados de trabalho, instabilidade, competitividade, informalidade, subcontratações, terceirização, emprego temporário, polivalência ou multifuncionalidade, ameaça constante do desemprego, frequentes acidentes e mortes decorrentes do trabalho, desregulamentação das relações de trabalho, alterações na legislação trabalhista, precariedade dos espaços de trabalho e salário, desespecialização, redução e extinção de direitos trabalhistas e sociais, salários e jornadas de trabalho flexíveis, estímulo ao —sindicalismo de empresa (mais negocial e menos conflitivo), organização em cooperativas de trabalho, desemprego estrutural, dentre muitas outras. (RAMOS, 2020, p. 40-41).

Sobretudo, as doenças decorrentes do trabalho estão atreladas a fatores emocionais e o processo de adoecimento intensificado com a naturalização das violências no trabalho, como, depressão, ansiedade, síndrome do pânico e fibromialgia, crises de ansiedade, isolamento e estresse. “Situações decorrentes de assédio moral, sobrecarga de trabalho, pressão e cobranças decorrentes da ocupação de cargos de gestão, acúmulo de funções, relações de poder e interesses políticos partidários são apontados como determinantes para o processo de adoecimento dos/as assistentes sociais. (RAMOS, 2020, p. 114).

Barbosa (2019) chama a atenção, em sua pesquisa, para as especificidades postas aos (as) trabalhadores (as) que estão inseridos (as) na Política de Assistência Social, no que diz respeito a situação-limite que provoca adoecimento. Fatores de risco como as condições de trabalho, precariedade das relações, estrutura física inadequada, falta de recursos humanos, insuficiência material e instrumentos de trabalho; e a organização de trabalho, o baixo número de profissionais, desvalorização profissional e aumento de demanda, “O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possui um conjunto combinado e diferenciado de formas de precarização e intensificação do trabalho, cujos efeitos podem ser sentidos de modo distinto pelos seus trabalhadores” (BARBOSA, 2019, p. 187).

Em detrimento do trabalho específico proposto pela política de assistência social, que envolve o atendimento de um público extremamente vulnerabilizado pelo pouco ou nulo acesso às condições ideais de vida, o conceito de intensificação do trabalho deve ser mais amplamente entendido [...] investem em seu cotidiano de trabalho uma enorme carga emocional que acaba comprometendo aspectos relacionais, emocionais intelectuais, físicos e afetivos. (BARBOSA, 2019, p. 181).

Outrossim, a referida autora Barbosa (2019) corrobora com elementos já abordados por demais autores (as), por exemplo, a intensificação do trabalho, cobranças por produtividade, falta de valorização profissional, desmotivação e adoecimentos desencadeados pela raiva, o estresse, a fadiga, estafa, ansiedade, distúrbios do sono, destaca ainda, a violência psicológica provocada pelo assédio moral. A pesquisa aponta que, embora os (as) trabalhadores reconheçam a ligação entre o adoecimento e as precarizações dos espaços ocupacionais da assistência social, “[...] usam inúmeras estratégias para minimizar o sofrimento vivenciado como recorrer à terapia, à família ou à própria fuga da realidade que estão inseridos, através da negação de sua condição (BARBOSA, 2019, p, 199).

Senir (2019) corrobora com os aspectos apontados nas pesquisas dos autores citados anteriormente, a respeito da relação entre as condições de trabalho e o adoecimento desses profissionais, “[...] os espaços sócio-ocupacionais com ambientes hostis e ofensivos, que não correspondem ao trabalho digno e seguro, vêm provocando o adoecimento do sujeito que trabalha (SENIR, 2019, p. 326)”.

[...] as condições e organização do trabalho vêm sendo marcadas por componentes de intensificação e precarização que têm fragilizado as condições de saúde e segurança dos assistentes sociais [...] O processo de flexibilização expresso por trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva, vem atingindo a realização concreta, a materialidade e as formas de subjetivação do trabalho assalariado. (SENIR, 2019, p. 324).

O autor aponta, em sua pesquisa, como trabalhadores do SUAS lidam no ambiente de trabalho, além da presença do assédio moral, também o assédio sexual e são apontados como “[...] fatores motivadores de adoecimentos e de dilaceração da subjetividade dos sujeitos que trabalham”. (SENIR, 2019, p, 327).

Amorim (2019) reforça os estudos acerca da sobrecarga física e psíquica vivenciada por trabalhadores (as) da assistência social, diante das dificuldades em cumprir com as tarefas de trabalho diante do grande volume de demanda e a falta de valorização profissional e de manutenção da política. A autora destaca alguns dos aspectos que foram levantados com a sua

pesquisa, como, a solidão no trabalho, a falta de servidores, indeterminações no trabalho, que causam adoecimento e sofrimento mental.

Dessa forma, são utilizadas em grande parte estratégias individuais, as quais são insuficientes para a mobilização e defesa da saúde no ambiente de trabalho, como por exemplo a conquista da carga horária de 30h pela categoria profissional, assim:

[...] estratégias defensivas para lidar com a angústia, a tristeza e com a falta de perspectiva, que de certa maneira aliviavam o sofrimento. Nota-se que as estratégias adotadas pelos servidores estão mais no campo individual, na busca de um cuidado de si. Essas estratégias estão pautadas nos momentos de descontração com os colegas no ambiente do trabalho, na prática de exercícios físicos, no uso de medicação psiquiátrica, nas terapias e nos estudos. Destaca-se ainda que a redução da carga horária para 30 horas semanais tem a possibilidade de atenuar os desafios vividos no cotidiano do trabalho, ainda que não possua o potencial de transformar a organização do trabalho em prol da saúde mental dos servidores (AMORIM, 2019, p. 80).

Constata-se que os danos à saúde decorrem, por exemplo, da violência estrutural, a falta de organização do trabalho, os desgastes nas relações. Disso emergem sintomas, já apresentados por diversos autores, como, ansiedade, alteração do sono, insatisfação, angústia, chateação, frustração, solidão, indignidade, inutilidade, desvalorização e desgaste, “Essa percepção convida a investigar o fenômeno estudado, bem como propor ações que visem à visibilidade do trabalho real, evitando intervenções rasas e restritas à via medicamentosa”. (AMORIM, 2019, p. 83).

Guimarães (2018) traz em sua pesquisa as repercussões da violência no trabalho para a saúde psíquica do trabalhador do SUAS, e as estratégias que façam frente as formas de precarização e terceirização, considerando que:

A violência relacionada ao trabalho pode envolver fatores biológicos, químicos e físicos, mas também fatores de riscos psicossociais: falta de clareza das tarefas, ritmo de trabalho elevado, falta de autonomia e controle sobre as tarefas, jornadas longas e horários irregulares, carga de trabalho excessiva, estrutura organizacional deficiente, ausência de mecanismos de suporte institucionais, ausência de uma cultura de prevenção aos riscos, violência institucional, patrimonial e indireta e estilos de gestão inadequados (GUIMARÃES, 2018, p. 84).

A autora coloca em evidência o *burnout*, adoecimento percebido em sua pesquisa, o qual necessita ser aprofundado. “Tendo em vista o caráter multifatorial da síndrome de Burnout, é importante compreender os fatores laborais e psicossociais que podem estar

associados ao esgotamento profissional no SUAS, pois isso pode contribuir para intervenções efetivas voltadas para a promoção da saúde do trabalhador” (GUIMARÃES, 2018, p. 85).

Bezerra (2018) ressalta o cenário de desregulamentação, inseguranças trabalhistas, flexibilização no mundo no trabalho, frisando em seu estudo que o (a) assistente social é um (a) profissional que lida no seu cotidiano de trabalho com as mais profundas vulnerabilidades as quais impactam na atuação junto ao usuário e também da sua saúde física e mental diante de demandas de trabalho que se intensificam sem, no entanto, melhores condições de trabalho.

Outro elemento evidenciado foi que as profissionais compreendem que as condições atuais de trabalho tem atingido também o âmbito de sua subjetividade, causando em alguns casos, o adoecimento deste profissional que, é submetido a situações de sofrimento e de graves expressões da questão social, que se agrava à medida que se acirram as contradições na relação capital e trabalho (BEZERRA, 2018, p. 115).

A referida autora aponta, em sua pesquisa, para a necessidade de sobrevivência que faz com que esses (as) profissionais se submetam a determinadas situações degradantes de saúde no trabalho e do papel insuficiente do Estado no investimento em políticas sociais. Outro aspecto que chama atenção diz respeito a falta de vinculação e/ou desinteresse de assistentes sociais em vincular-se às entidades de representação profissional e sindical, demonstrando sentimento de indignação.

Medeiros (2017) traz em sua pesquisa as condições de trabalho dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social passam pelas transformações no mundo do trabalho, degradações as quais têm rebatimentos na saúde desses trabalhadores causando-os adoecimentos. Outrossim, “[...] observamos a incoerência entre o que é preconizado pelo SUAS e aquilo que tem sido materializado na prática, sob uma conjuntura em que a precarização dos moldes de trabalho configura-se como uma regra ao avanço do capital, em detrimento das ações que reiteram a qualificação no campo da proteção social” (MEDEIROS, 2017, p. 142).

Assistentes sociais sofrem além da desvalorização profissional, também a desmotivação com a atual conjuntura e os desdobramentos na regressão dos direitos sociais, falta de incentivos e progressão salarial, ausência de formação continuada. Ainda, a lógica da política de assistência social sofre com o histórico de pensamentos e condutas conservadores e estigmatizantes que desmerecem os usuários desta política e também dos que atuam profissionalmente.

Os apontamentos trazidos na pesquisa atestam para o comprometimento da saúde desses trabalhadores imersos num contexto de precarização do SUAS, “[...] alto número de

demandas em detrimento das condições adequadas para realiza-las, sentem-se incapazes e adoecidos, diante das restrições à sua autonomia profissional, o congelamento das progressões salariais, além dos atos abusivos que afirmaram estar submetidos aos assistentes sociais entrevistados” (MEDEIROS, 2017, p. 145).

Jesus (2017) traz em sua pesquisa os adoecimentos psicossociais e físicos atrelados ao estresse no trabalho de assistentes sociais, devido a péssimas condições laborais às quais estão submetidos, por medo do subemprego ou desemprego. Este profissional tem a sua atuação imersa num contexto de violência institucional e condições precárias nos vínculos de trabalho, baixos salários, estrutura física inadequada, trabalhadores que lidam no seu cotidiano com indivíduos e famílias vulnerabilizadas. Outrossim, “Essas condições de trabalho afetam não só a forma como se realiza o trabalho, mas a vida desses sujeitos, sua saúde física, mental espiritual, suas relações familiares e sociais, afeta os meios necessários para sua sobrevivência” (JESUS, 2017, p. 66). Segundo a referida autora:

Podemos inferir que o trabalho do assistente social, como profissão inserida na divisão social, técnica e (sexual) do trabalho, sofre mudanças profundas que alteram seu processamento, levando a consequências na vida e na saúde desses profissionais em virtude das exigências colocadas no cotidiano da profissão (JESUS, 2017, p. 108).

Os (as) assistentes sociais devem celebrar conquistas significativas para a categoria, as quais limitam a exploração do trabalho, como por exemplo, a redução da jornada de trabalho e fomentar cada vez mais a luta pela regulamentação do piso salarial, e a articulação política na busca por melhores condições de trabalho.

Schott (2017) apresenta os processos de adoecimento de assistentes sociais que atuam no SUAS em decorrência das implicações entre o contexto de trabalho e as condições de saúde. Os principais aspectos apontados na pesquisa foram as interferências político-sociais, a complexidade das situações as quais intervém profissionalmente devido aos riscos e as vulnerabilidades sociais das demandas de trabalho, interferências político-partidárias, gestões com poderes autoritários, condições insatisfatórias de trabalho, como, a falta de valorização profissional, questões éticas, dificuldades na efetivação da política e a sobrecarga de trabalho.

Dessa forma, a autora aponta que essas condições são caracterizadas por vivência de prazer profissional, quando favoráveis-saudáveis-satisfatórias, e em contrapartida, experiências de sofrimento-adoecimento quando insatisfatórias. “Esses aspectos influenciam – para algumas/alguns implicitamente e para outras/os, reconhecidamente, de forma explícita –

as vivências de prazer e/ou sofrimento, e as condições de saúde das/os profissionais (SCHOTT, 2017, p. 201).

Kruger (2016) aborda em sua pesquisa o cenário atual da política de assistência social a partir dos impactos subjetivos do trabalho na vida dos trabalhadores, em decorrência da gestão do trabalho, sofrimento psíquico, capacidade de ação dos trabalhadores frente às precárias situações de trabalho.

[...] as condições e a organização do trabalho, de maneira geral, interferem nas condições de saúde e de vida dos técnicos sociais. Percebem-se situações em que os trabalhadores estão em sofrimento em sua atividade, impedidos de realizá-la. Evidenciaram-se situações de ansiedade, psicossomatização e problemas de dificuldade de dormir (KRUGER, 2016, p. 96).

Outrossim, aspectos como condições de recursos humanos, escassa infraestrutura, falta de investimento em capacitações, sobrecarga de trabalho limita a capacidade de crítica do trabalhador, e os desdobramentos dessas condições na saúde do trabalhador. A autora ressalta a ausência de estratégias coletivas de enfrentamento dessa realidade de trabalho.

Moura (2016) evidencia, em sua pesquisa, as transformações que devastam o mundo do trabalho, sobretudo do assistente social na contemporaneidade, a partir de relações flexibilizadas e o aprofundamento da precarização de trabalho, sendo as condições de saúde dos trabalhadores, a dimensão que se sobressai. A autora enfatiza a necessidade de ampliar o debate acerca da saúde do trabalhador no funcionalismo público, desvelando as condições e relações as quais se submetem esses trabalhadores, pois a lógica racionalista das empresas também na administração pública, analisando as contradições desses espaços e a vivência desses trabalhadores.

Nessa lógica, a discussão sobre as condições de trabalho e saúde dos assistentes sociais, considera as transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos no exercício do assistente social. Percebe-se que, nos últimos anos, dada a maturidade intelectual e teórica alcançada pelo Serviço Social, houve um aprofundamento das discussões relativas às transformações no mundo e os impactos decorrentes da mesma para os diversos trabalhadores, dentre eles, os próprios assistentes sociais. Assistiu-se também ao avanço no debate sobre a saúde dos trabalhadores, refletindo de que maneira esta se relaciona com as mudanças na forma de organização e gestão do trabalho. Entretanto, carece, dentro da categoria, o aprofundamento dessas questões relativas ao próprio fazer profissional, destacando a maneira pela qual esses assistentes sociais vivenciam a degradação das condições de trabalho e saúde no seu cotidiano profissional. (MOURA, 2016, p. 103).

A referida autora reforça que não se pode perder de vista que o assistente social é trabalhador assalariado, e para compreensão crítica da realidade dos impactos na atuação

profissional, precisa atentar-se à conjuntura política e a reconfiguração do Estado. É preciso progredir na defesa por condições de trabalho, na regulamentação do piso salarial, e resistência às precarizações, mantendo-se atento aos desafios e a dinâmica social enquanto determinantes dos processos que podem provocar adoecimentos, “Diante do avanço nas degradações de trabalho do assistente social na política de assistência social, pode-se considerar que na organização, gestão e processamento do trabalho deste profissional coexistem elementos que levam ao desgaste mental” (MOURA, 2016, p. 106).

As tendências de precarização indicam o aprofundamento da flexibilização das contratações, intensificação do trabalho, elementos da gestão da política que interferem na atuação profissional, dificuldades na efetivação da gestão do trabalho na política de assistência social, baixa remuneração, acúmulo de vínculos, espaços inadequados de trabalho, escassez de recursos humanos, materiais, sobrecarga e intensidade do trabalho.

No que concerne ao avanço das discussões relativas à saúde dos assistentes sociais que compõem a rede do SUAS, é preciso avançar do debate sobre a efetividade de uma política de saúde do trabalhador, que apreenda os determinantes dos constrangimentos concernentes às condições e relações de trabalho a que estão submetidos estes trabalhadores. Assim sendo, deve-se apreender à expansão das diferentes dimensões de precarização do trabalho que se apresentam no âmbito desta política, principalmente nas estratégias de gestão do trabalho a que estão submetidos estes profissionais. Considerar a saúde dos assistentes sociais significa problematizar os diversos elementos que comparecem no exercício profissional e que, na grande maioria das vezes, não possuem uma compreensão adequada no que tange à saúde. Trata-se da imposição de mecanismos para a obtenção de altos índices de produtividade, a intensidade concorrencial e instabilidade do mercado, a inexistência de garantias de condições de trabalho minimamente adequadas à saúde física e mental dos trabalhadores. (MOURA, 2016, p. 106).

Fatores determinantes como o aumento de demandas, pressão por cumprimento de prazos, insegurança e insatisfação com as condições impostas, e em especial o assédio moral diante da relação de poder e exigências de cumprimento de prazos impostos muitas vezes pelo judiciário aos assistentes sociais que atuam na assistência social, caracterizando a transferência de atividades como polivalência na atuação profissional. Discutir esses desafios é tarefa urgente.

Pesquisas um pouco mais antigas, como a de Cunha (2015) reportam de maneira muito sutil para a questão do adoecimento em detrimento das precárias condições de trabalho, evidenciando que esse é um fenômeno aprofundado há pouco tempo.

As precárias condições de trabalho que por ora se (re)velaram/(re)velam, inclusive extensivas a outras categorias profissionais que compõem os

espaços da assistência social, tais como psicólogos/as, pedagogos/as - em suas múltiplas determinações da sociabilidade capitalista - ao adentrarmos no cotidiano da instituição, refletiram no processo de adoecimento e desmotivação pessoal e profissional. (CUNHA, 2015, p. 12).

Embora os estudos ainda se apresentem de forma tímida, as causas que contribuem para o processo de adoecimento perpassam historicamente a classe trabalhadora, sobretudo a profissão de serviço social, inserida nos campos de atuação da política de assistência social, “Assim, há a sobrecarga de trabalho do profissional, e que resulta em um processo de adoecimento por questões de estresse no ambiente de trabalho” (CUNHA, 2015, p. 33). Outrossim, baixos salários, baixos níveis de qualificação da gestão e presença de uma cultura político-partidário atrelada a práticas clientelistas na política de assistência, falta de condições éticas e técnicas com ausência e inadequações na estrutura física.

[...] o Serviço Social, por ser uma profissão historicamente constituída por mulheres desde os seus primórdios, ou seja, uma profissão eminentemente feminina há um agravamento da condição precarizada de trabalho, através da dupla jornada de trabalho que as assistentes sociais são submetidas resultando em um processo de aumento de carga horária, estresse, adoecimento (CUNHA, 2015, p. 31-32).

A autora frisa um aspecto de extrema importância, como a associação da profissão de serviço social às “habilidades femininas são vistas como “dom natural”, portanto a super-exploração do trabalho feminino pelo capital passa despercebida ao senso comum” (CUNHA, 2015, P. 31).

Barros (2014) corrobora com demais autores na medida em que apresenta em sua pesquisa os elementos que provocam a precarização do trabalho de assistentes sociais que atuam no SUAS, quais sejam, intensificação do trabalho, vínculos fragilizados, baixos salários, condições de trabalho insuficiente e inadequadas, formas de controle da gestão as quais afetam a autonomia relativa do profissional.

[...] a incorporação das demandas institucionais por essas trabalhadoras e, principalmente, o processo de adoecimento derivado das impossibilidades de resolutividade dessas demandas no cotidiano da Política de Assistência Social revelam uma subjetivação determinada pelo modo como os regramentos estão organizados e que imputam aos/as seus/suas trabalhadores/as, quase que exclusivamente, a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e determinam os resultados esperados pelas suas ações (BARROS, 2014, p. 109).

A referida autora destaca que embora as condições para efetivação do SUAS estejam formalmente estabelecidas, da previsão de reconhecimento dos trabalhadores, essa

valorização ainda precisa ser efetivamente garantida no que diz respeito ao desenvolvimento das ações do trabalho protegido, através da implementação da NOB/RH/SUAS.

Mendes (2011) ressalta em sua pesquisa que atuar profissionalmente na política de assistência social, lidando cotidianamente com as expressões da questão social a partir de vulnerabilidade, e ainda em condições precarizadas de trabalho, favorece o processo de adoecimento psíquico o qual perpassa a vida social e familiar.

[...] embora a carga psíquica esteja diretamente vinculada à história de vida de cada servidor, não cabe atribuir o sofrimento decorrente do aumento dessa carga psíquica à estrutura de personalidade do trabalhador, e sim à uma organização do trabalho arbitrária, pois a intensificação do sofrimento ocorre apenas quando o sujeito é conduzido a abdicar de seu desejo ao ser apartado da definição do conteúdo, ritmo e modo operatório da sua atividade. (MENDES, 2011, p. 120).

É imprescindível uma compreensão ampliada entre trabalho e trabalhador, de todo o contexto em que essa relação se desenvolve para identificar o sofrimento e processo de adoecimento. Além disso, a luta pela promoção da saúde dos (as) trabalhadores (as) perpassa os desafios da conjuntura neoliberal e da regulação do Estado, as questões de gênero e raça

Santos e Prado (2020) ressaltam que a saúde mental está associado a qualidade de vida, portanto, produzir saúde mental tem a ver com o processo do grau de existência, ultrapassando a lógica biologicista, ampliando a percepção aos determinantes sociais, pois, condições como a fome e escassez causam o adoecimento enquanto situação-limite, “[...] o debate acerca do cuidado nos serviços públicos de saúde e saúde mental é povoado por uma visão ancorada no biologicismo, sem que se saiba com qual vida – suas condições coletivas e individuais de realização social, política, econômica e de produção de sentido – trabalhamos (SANTOS e PRADO, 2020, p. 37).

Outrossim, numa perspectiva de totalidade, as condições objetivas de trabalho e os determinantes de classe, raça e gênero afetam a saúde mental de trabalhadoras assistentes sociais, mulheres, negras, cuidadoras, que acumulam jornadas de trabalho remunerados ou não, além das desigualdades e racismo estrutural.

De forma não isolada, alguns aspectos ressaltam a existência do racismo estrutural - neste país herdeiro da colonização-escravocrata – como por exemplo indicadores de saúde os quais apontam disparidades entre população branca e negra, como longevidade, mortalidade infantil, “o fator raça influência nos processos de saúde, doença, cuidado e morte resultado do modo iníquo com que esta população vive em nossa sociedade” (SANTOS e PRADO, 2020, p. 40).

Assim, é importante refletir acerca dos lugares ocupados por essa população na sociedade, modos de vida e saúde, considerando o histórico socioeconômico e cultural de exploração que produz adoecimentos e sofrimento psíquico, reconhecendo a diversidade racial para o acesso à saúde pública, e a realização de mudanças institucionais, “[...] é preciso pensar o que significa o atravessamento interseccional gênero, raça, classe e sexualidades em saúde mental” (SANTOS e PRADO, 2020, p. 45).

A pandemia do covid-19 escancarou as condições de desigualdades sociais e raciais, “Segundo dados do Ministério da Saúde de 08 de maio de 2020, 50 % das pessoas que morrem de Covid-19 no Brasil são negras. Assim sendo, o Covid-19 funciona como um analisador da nossa sociedade na medida que ele retrata as suas estruturas institucionais nas desigualdades raciais por ela produzida e mantida” (SANTOS, 2020, p. 31).

Com relação a caracterização do perfil de assistentes sociais, os aspectos das pesquisas reportam a lacuna ou falta de aprofundamento e análises sobre os determinantes de gênero e raça. O maior empregador desses (as) profissionais permanece sendo o estado, muito embora as formas de contratação estejam cada vez mais flexibilizadas e até quarteirizadas. A profissão de serviço social permanece assim como historicamente composta por mulheres, embora diferentemente da sua gênese, o perfil dessas mulheres não mais se assemelha às damas de alto poder socioeconômico, mas por trabalhadoras pardas e negras, que enfrentam em seu cotidiano o racismo estrutural, com reflexo nos precários acessos ao ensino superior, ao mercado de trabalho, acúmulo de vínculos e triplas jornadas como mulher/negra/trabalhadora/cuidadora.

Destarte, não se deve perder de vista que a profissão de serviço social é também fruto do que os seus agentes pensam e fazem dela, ou seja, há um direcionamento político dos (as) assistentes sociais, detentores de consciência e capacidade teleológica, ou seja, aquilo que eles (as) imprimem enquanto profissionais, quais sejam, as condições subjetivas. Como também, a profissão perpassa por condições objetivas, aquelas previamente determinadas, um conjunto de nexos causais dos quais não se tem controle, pois não se regula a história e as condições socialmente determinadas, ou seja, aquilo que é requisitado socialmente.

4.4 SUAS – NOB-RH: promoção, prevenção e proteção para a saúde e segurança de trabalhadores (as) assistentes sociais

É importante frisar que assistente sociais inseridos (as) na Política de assistência social são os sujeitos desta pesquisa pois levou-se em consideração a questão da natureza do seu trabalho, onde as demandas relacionadas às vulnerabilidades das usuárias (pobreza, violências domésticas, intrafamiliar, desemprego, condições de moradia precárias ou a total falta delas, etc.) seria um elemento possível que referendaria a luta pelo direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, tendo como base o Art. 7º XXII/ CF/88: “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, como também o estatuto que rege os servidores dos municípios.

Por exemplo, no caso específico da Lei 8.112/90 que rege o servidor público federal, Art. 61. “Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas; VIII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho”. Outrossim, os (as) servidores (as) públicos (as) do município de Aracaju, dispõem em seu estatuto o Art. 45 “É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho”.

Durante a pesquisa, não foram encontradas normativos voltados especificamente a prevenção do adoecimento e cuidado da saúde no trabalho dos (as) trabalhadores (as) da assistência social, aí inseridos (as) assistentes sociais, contudo, a seguir estão descritas as orientações que dispõem sobre a condição de trabalho nesta política.

A PNAS (2004) traz em seu arcabouço a “Política de Recursos Humanos” a qual evidencia que a temática não tem sido priorizada nos debates e formulações considerando-se as transformações no mundo do trabalho, a retração do Estado e conseqüente precarização das condições de trabalho, poucas definições acerca da gestão. Dessa forma:

A inexistência de debate sobre os recursos humanos tem dificultado também a compreensão acerca do perfil do servidor da assistência social, da constituição e composição de equipes, dos atributos e qualificação necessários às ações de planejamento, formulação, execução, assessoramento, monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios, do sistema de informação e do atendimento ao usuário desta política (PNAS, 2004, p. 53).

A Política de Assistência Social é um direito estabelecido constitucionalmente, portanto os trabalhadores que atuam nesta política são, portanto, viabilizadores de direitos, no que deve ser estabelecido os recursos humanos pautados no reconhecimento da natureza profissional, suas especificidades e ainda no conteúdo da sua atuação intersetorial.

Como consequência da concepção de Estado mínimo e de política pública restritiva de direitos, deu-se a precarização do trabalho e a falta de renovação de quadros técnicos, criando enorme defasagem de profissionais qualificados; com um enorme contingente de pessoal na condição de prestadores de serviços, sem estabilidade de emprego, sem direitos trabalhistas e sem possibilidade de continuidade das atividades. Essa é uma realidade geral, encontrada tanto em nível nacional, estadual e municipal (PNAS, 2004, p. 14).

A PNAS (2004) preconiza que devem ser estabelecidas novas relações que exigirão mais do que o compromisso com esta política, como também a qualificação dos recursos humanos e maior capacidade de gestão dos operadores de forma sistemática, continuada e participativa. Além disso, deve-se considerar o desafio de trabalhar os recursos humanos em um cenário de retirada e desresponsabilização do Estado no campo das políticas sociais, como consequência disso, a criação do plano de carreira desses profissionais tem sido apontado como uma questão a ser priorizada, “O enxugamento realizado na máquina estatal precarizou seus recursos humanos, financeiros, físicos e materiais, fragilizando a política. Assim como ocorre em outros setores, a incapacidade de gerar carreira de Estado tem gerado desestímulo nos trabalhadores que atuam na área (PNAS, 2004, p. 55).

Outra urgência é a formulação, ampliação e aprofundamento de espaços que promovam debates, seminários e conferência voltados as demandas dos recursos humanos atuantes dessa política, com valorização dos servidores públicos, o investimento em concursos públicos, combate as formas de precarização e qualificação dos serviços ofertados, “[...] esta deve ser a perspectiva de uma política de recursos humanos na assistência social, com ampla participação nas mesas de negociações” (PNAS, 2004, p. 55). Dessa forma, pudemos verificar que existem preconizações acerca das condições de trabalho e possibilidades do seu enfrentamento, contudo, há lacunas quando se trata do fenômeno adoecimento do trabalhador da assistência social.

A NOB-RH/SUAS (2006) possui relevância para a profissionalização da Política de Assistência Social, qualificar os serviços oferecidos à população, assim como, orientar a ação de gestores nas três esferas de governo, a atuação dos profissionais e das entidades representativas da assistência social. Esse marco regulatório estabelece a Gestão do Trabalho no SUAS com definições

[...] para efeitos desta NOB, considera-se Gestão do Trabalho no SUAS a gestão do processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do sistema, que abarca novos desenhos organizacionais, educação permanente, desprecarização do trabalho, avaliação de desempenho,

adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, sistemas de informação e planos de carreira, cargos e salários, entre outros aspectos. (MDS, 2011, p. 101)

A Mesa de Negociações é composta por gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e representantes da assistência, a respeito do adoecimento/saúde no trabalho pode-se frisar o que há são indicações a partir de recomendações postas na NOB-RH/SUAS, a partir dos seguintes eixos:

I. Plano de Cargos e Carreira da Assistência Social do SUAS II. Formação e qualificação profissional III. Jornada de trabalho no SUAS IV. Saúde do trabalhador da Assistência Social V. Periculosidade e insalubridade do trabalho na Assistência Social VI. Precarização do trabalho, formas de contratação e ingresso no setor público VII. Acompanhamento da gestão na Política de Assistência Social VIII. Instalação de Mesas de Negociações no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal, na forma estabelecida pela NOB-RH/SUAS (MDS, 2011, p. 141).

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) organiza por níveis de complexidade o SUAS, em serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade. As provisões estabelecidas na Tipificação dizem respeito ao ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos, recursos humanos e os trabalhos essenciais do serviço.

Cabe-se apresentar aqui, a título exemplificativo, a realidade da COGETEP (Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente), setor que compunha a secretaria de assistência social no município de Aracaju, em que a precarização do trabalho faz parte da rotina na atuação profissional desses (as) trabalhadores (as), diante da fragmentação das formas de contratação destes trabalhadores, interferências político-partidárias, terceirizações, condições as quais afetam a autonomia do profissional, avanço do desfinanciamento desta política, e a tendência de refilantropização.

Outrossim:

[...] a Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (COGETEP) funciona dentro das normativas preconizadas pela NOB-RH do SUAS. O setor foi implantado no ano de 2017, ao iniciar a gestão municipal (2017-2021). O setor respondia diretamente à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) vinculada à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS) dentro do âmbito da gestão da Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA). Era de responsabilidade deste setor fazer o monitoramento das condições de trabalho dos equipamentos, das condições de trabalho e das relações profissionais entre as pessoas. É através do acompanhamento contínuo que esse diagnóstico era realizado. Neste sentido, a COGETEP

realizava entre as suas ações: visitas institucionais, não somente para verificar as demandas citadas pelos/as/es profissionais, mas também como forma avaliativa para verificar as condições de trabalho e o funcionamento dos ambientes de trabalho (MORAES e SANTOS, 2021, p. 12).

O referido setor de Gestão do Trabalho desenvolveu ações como a oferta de capacitação e formação continuada para as equipes da assistência social, realização de ciclos de debates, projetos e cursos. No entanto, por não existir recursos direcionados à execução e manutenção destas atividades, a COGETEC foi fechada, evidenciando assim, o descaso do governo municipal com a atenção aos trabalhadores (as) da assistência social, isso demonstra a gravidade da discussão desta dissertação pois, enquanto o setor que promovia ações encerrou seu funcionamento e teve as suas ações fragmentadas. Resta a reflexão sobre quando os gestores públicos lançarão mão dos investimentos para prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores da assistência social, incluídos aí, os (as) assistentes sociais?

Conforme Behring (2003) a Reforma Gerencial do Estado tem em seus principais aspectos a busca por qualidade e o aumento da produtividade oferecidos nos serviços públicos, prevalecendo-se destas premissas para intensificar os processos de flexibilização do trabalho sob o discurso da eficiência, impactando assim, os setores públicos, sob a lógica neoliberal de racionalização que sucateia e desmonta cada vez mais as políticas de cunho social.

A perspectiva gerencial introduz a eficiência e a qualidade como cultura na administração pública, inspirada em elementos da gestão empresarial. O controle se faz pelos resultados, e não pelos processos, sem abrir mão da profissionalização do funcionalismo, tal como na orientação burocrática. É uma estratégia que conduz à competição administrada no interior do Estado [...] (BEHRING, 2003, p. 179)

Na concepção deste estudo, faz-se necessário a análise do tempo presente, tal qual se apresenta a conjuntura, marcada profundamente pela Pandemia do Covid-19 que colocou em evidência o quanto o capitalismo é destrutível e letal. Antunes (2022) ressalta que o contexto pandêmico teve profunda incidência no mundo do trabalho, o qual sai desta crise ainda mais precarizado, a exemplo disto está a uberização com a individualização, invisibilização das relações trabalhista, e o home office com o teletrabalho com o regime de urgência, o acúmulo de carga de trabalho sobre a mulher (casa, filhos, violências).

Segundo o autor enfatiza, dados subnotificados apontam que, em dois anos, foram 6 milhões de pessoas mortas no mundo e mais de 660 mil no Brasil; destas, tragicamente as que mais sofreram com a contaminação e a letalidade foram pobres, de periferias, negros, negras

empregadas domésticas, indígenas, sobretudo parte da classe trabalhadora na informalidade para buscar a sobrevivência. Diante disso, não se pode perder de vista, de acordo com Antunes (2022), que o Brasil atravessou toda essa tragédia, conduzido por um governo assumidamente autocrático, negacionista, com traços fascistas e ultraliberalismo devastador.

Os (As) servidores (as) públicos (as) quando celetistas, eles (as) são amparados (as) pelas normas de saúde e segurança previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas, no entanto, servidores (as) estatutários (as) “[...] encontram-se numa situação de disparidade, ficando desprotegidos pela ausência de normas com aquele afinco” (WILSON, 2015). Assim:

[...] os servidores estatutários, ficam desprotegidos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, o que conseqüentemente, causa um desequilíbrio e uma forma diferenciada de tratamento, no que se trata da saúde e segurança ocupacional, considerando a presença de agravos à saúde e riscos de acidentes também na Administração Pública (WILSON, 2015).

O autor ressalta que a Constituição Federal de 1988 estabelece o princípio da isonomia que visa garantir igualdade no direito social à saúde que deve ser garantido a todas as pessoas, inclusive aos (as) trabalhadores (as) independentemente da sua forma de contratação, além do que, o direito à saúde é direito à dignidade da pessoa humana. O Art. 7º, XXII da CF “Constituição Federal Art. 7º, XXII – XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Assim, devem existir políticas, ações e leis que busquem a promoção da saúde e segurança dos servidores estatutários, não deixando de enfatizar a crítica ao poder do Estado, “[...] tem se mantido inerte ao seu ônus para com a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores dentro da atividade administrativa do próprio Estado (WILSON, 2015).

O referido autor ressalta que novas perspectivas vêm sendo implantadas pelas gestões das administrações públicas, em municípios e estados, de saúde e segurança do trabalho, de valorização dos trabalhadores e intensificação de fiscalizações e prevenção dos riscos. Ações ainda mínimas diante da vasta problemática dos processos de adoecimento no trabalho.

Tais práticas de valorização esbarram com a falta de investimento em recursos financeiros, segundo o autor “[...] tais ações sejam realizadas inicialmente pela União, com a elaboração de Leis, no âmbito do Congresso Nacional, para que, com a aplicação do princípio da simetria constitucional, sejam de observância obrigatória pelos Estados e pelos Municípios” (WILSON, 2015).

Dessa forma, é necessário refletir acerca dos fatores que podem propiciar tendências que são favoráveis a acidentes e adoecimentos no trabalho, assim, o Ministério do trabalho define, através das Normas Regulamentadoras - NR -, os agentes de riscos relacionados ao ambiente de trabalho, levando-se em consideração a exposição e interação entre esses riscos. Quais sejam: agentes biológicos, químicos, físicos, ergonômicos; importante dizer que não estão incluídos nas NR's os riscos psicossociais e isso aponta para uma defasagem do arcabouço brasileiro. Esses riscos estão definidos na OIT.

Faz-se necessário refletir sobre o reconhecimento da categoria profissional, sobre esta ser uma classe inserida nas relações de vida e trabalho, e em que medida o (a) assistente social, compreendendo o significado e sentido social do seu trabalho, alcança as consequências disso, no que se refere às condições do trabalho no mundo capitalista, que é a questão da alienação do trabalho.

Podemos inferir que também o trabalho de assistentes sociais, como profissão inserida na divisão social, técnica (e sexual) do trabalho, sofre transformações em seu processamento, alterando significados e conteúdos, com consequências deletérias na vida e na saúde de profissionais, em virtude das exigências colocadas no cotidiano da profissão. (DAMARES, 2015, p. 563).

Assim, a autora destaca a relevância desse (a) profissional atentar-se a respeito do adoecimento, do sofrimento e desgaste mental causados pelos processos de alienação aos quais estão submetidos; quais sejam, a organização do trabalho, a gestão, as relações, os aspectos da natureza do seu trabalho, as alterações que vem acontecendo em virtude da reestruturação produtiva, bem como da globalização, do avanço neoliberal e do retorno nefasto do neoconservadorismo, da banalização da vida, do desprezo pelos direitos humanos e os rebatimentos dessas questões no trabalho cotidiano, nas instituições, na ameaça ao Projeto Ético Pólitico (PEP).

Sobre o desgaste mental, a autora Damares (2015) destaca a importância de compreender o tema de forma interdisciplinar, apontando para o estudo articulado entre sofrimento e adoecimento, causados por fatores do trabalho alienado, sob os quais o (a) trabalhador (a) está submetido (a). Eles podem ser identificado a partir da depressão, crises de choro, problemas de relacionamento familiar, alterações metabólicas, como aumento de peso, ansiedade A autora, em sua pesquisa, elencou uma série de manifestações que foram apresentadas por assistentes sociais, como: distúrbios de sono; medo e crises de choro; sentimento de impotência; depressões; angústia e ansiedade; fadiga; alterações metabólicas.

O Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho (CLDF, 2008, p. 09), em

cartilha publicada ressalta: “O trabalho tem um papel central na estruturação da identidade, e ser apreciado, estimado ou amado ajuda a garantir uma boa imagem de si mesmo. Inversamente, ser rejeitado, criticado ou humilhado desperta um sentimento de insegurança.”, isso pode favorecer o que os autores denominam de violência no trabalho, que chegam a causar danos psicológicos, como: culpa, vazio, vergonha, solidão, tristeza, estresse, humilhação, ansiedade, pensamentos suicidas; danos físicos, a partir de dores diversas, cansaços, distúrbios respiratórios, e digestivos, problemas de pele, hipertensão, que podem acarretar aposentadoria ou até mesmo a morte); e danos sociais, através do isolamento, problemas de relacionamento no trabalho, conflitos nas relações pessoais, agressividade, impaciência, gasto com tratamento de saúde ou assessoria jurídica; inclusive, com consequências para a organização, através da perda de produtividade; e na sociedade, como custos com a seguridade social.

São sugeridas algumas atitudes que podem ser seguidas nas situações de violência no trabalho, são elas, (CLDF, 2008, p. 28): buscar ajuda, conversar acerca das divergências, sinalizando-as; utilizando-se de uma terceira pessoa no sentido de melhorar o diálogo, informar-se acerca da situação, ter comportamento claro e respeitoso; no caso de persistência da situação, a orientação é buscar redes de apoio, como: setor da própria instituição, sindicato, ministério público do trabalho, superintendência regional do trabalho, comissão de direitos humanos (senado, câmara federal, legislativa e outros). Contudo, é importante frisar essa como uma estratégia imediata, no âmbito da necessidade do atendimento as pessoas que estão em sofrimento.

O Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho (CLDF, 2008, p. 32) apontam como instrumento de estratégia utilizado nesse sentido, mediação de conflitos, através da resolução pacífica de conflitos, da mútua colaboração entre as partes, com a presença de um terceiro mediador e a elaboração de termo de mediação que demonstre o pacto firmado.

Nessa perspectiva, não podemos desconsiderar o debate em torno do assédio moral na perspectiva do ambiente de trabalho e da saúde do trabalhador, pois este é um tipo de violência no trabalho que está inserido no campo da subjetividade. Assim, Martini, Souza e Stang destacam:

O assédio moral pode ser considerado a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Geralmente ocorrem em relações hierárquicas autoritárias. Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem

atitudes e condutas negativas dos superiores em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. (MARTINI, SOUZA E STANG, 2017, p. 03).

O CFESS (2011), inclusive, manifestou-se acerca da temática no âmbito da profissão, “as violações de direitos continuam presentes nas instituições públicas e privadas, onde há denúncias relacionadas à organização e às relações profissionais, com impactos à saúde do/a trabalhador/a, à família e às relações sociais e de trabalho”.

Esse é um processo muitas vezes sutil, que pode ser identificado através de alguns aspectos, apontadas na dissertação de mestrado de Barreto (2000):

[...] dar instruções confusas e imprecisas, atribuir erros imaginários, ignorar a presença de funcionário na frente de outros; pedir trabalhos urgentes sem necessidade; fazer críticas em público; sobrecarregar o funcionário de trabalho; não cumprimentá-lo e não lhe dirigir a palavra; impor horários injustificados; fazer circular boatos maldosos e calúnias sobre a pessoa; forçar a demissão; insinuar que o funcionário tem problemas mentais ou familiares; transferi-lo do setor, para isolá-lo; não lhe atribuir tarefas; retirar seus instrumentos de trabalho (telefone, fax, computador, mesa); agredir preferencialmente quando está a sós com o assediado; proibir os colegas de falar e almoçar com a pessoa. (BARRETO, 2000, p.)

É preciso atentar-se a essas situações, realizando uma leitura ampliada desse cenário, compreendendo que, muitas vezes por medo de retaliações, o (a) trabalhador (a) não reage a esse tipo de violência, o que favorece os índices de adoecimento e desgaste em seu cotidiano.

Sobre o papel dos gestores, CLDF (2008, p. 19) traz algumas sugestões que podem ser colocadas em prática, na relação do (a) trabalhador (a) no ambiente de trabalho, como: o respeito às pessoas enquanto premissa de gerenciamento; solução conjunta das situações de conflito com a equipe, zelando pelo clima organizacional; eliminação das condições insalubres, da precarização do trabalho, das relações autoritárias e abuso de poder; oferecer feedback, reconhecer e valorizar o desempenho e esforço do (a) trabalhador (a); criação de espaços públicos de discussão sobre o trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto nesta dissertação de mestrado, a pesquisa foi realizada a partir do método materialista histórico-dialético o qual aborda a totalidade do objeto, as condições históricas, econômicas e sociais que perpassam a sociedade burguesa. Além disso, este estudo levou em consideração as múltiplas determinações de classe, gênero e raça, compreendendo-os como marcadores sociais inseparáveis e não como uma fragmentação, de importância fundamental para uma discussão ampliada e fortalecida no debate da categoria profissional, a qual lida com essas questões em seu cotidiano de vida e trabalho.

Dessa forma, é fundamental compreender o sentido do trabalho para a emancipação, retomada, reorganização e luta revolucionária contra o modelo de opressão vigente, já que, o seu enfrentamento vai além do ultraneoliberalismo, mas também contra o sistema patriarcalista, racista, heteronormativo, relacionados às múltiplas contradições inerentes às relações sociais. Portanto, na modernidade, faz-se necessária a luta em defesa dos direitos das mulheres, pessoas pretas, deficientes, indígenas, LGBTQIAPN+, além das expressões da questão social, como o desemprego, a pobreza, estas, fruto dos processos de urbanização e industrialização da sociedade.

Outrossim, o debate acerca da saúde do trabalhador faz-se iminente, haja vista que corpos adoecidos ou deprimidos, não possuem força para articular e lutar contra a precarização das condições e relações de trabalho, o aprofundamento do neoliberalismo, as determinações impostas pelo sexismo e o racismo nas relações laborais. Portanto, é fundamental saber que uma das intencionalidades da inseparabilidade dos fundamentos que compõem a ordem - burguesa, patriarcal, racista - é justamente a manutenção da ordem de dominação, opressão e exploração, dessa forma, não se pode perder de vista que a sociedade foi organizada em um processo de superexploração dessas pessoas, excluindo-as e silenciando-as, portanto, é preciso dar a elas voz, situação de equidade e reconhecimento à diversidade.

O processo de mediações realizado durante a pesquisa permitiu a compreensão da singularidade nos processos de adoecimento profissional do (a) assistente social, como ponto de partida, o objeto de estudo tal qual se apresenta na realidade. A universalidade permite uma visão mais ampla, a partir da análise de conjuntura e interpretação dos impactos das transformações no mundo do trabalho, da lógica do Estado, violências - como o assédio - nas relações de trabalho, além da leitura sobre o processo de colonização, leia-se desumanização

dos corpos historicamente explorados e barbarizados na constituição da vida, do determinante gênero enquanto marcador histórico da profissão, associada ao lugar de cuidado e do acúmulo de responsabilidades familiares; todos estes são fatores determinantes que impactam o fenômeno social do adoecimento da classe trabalhadora, aqui dos (as) assistentes sociais inseridos na política de assistência social. Assim, retomando a particularidade para reconstrução do objeto estudado na realidade, agora, de forma crítica-analítica.

Dessa forma, o aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho, da precarização e inadequações dessas condições, da exploração da mão de obra profissional, fragilização dos vínculos trabalhistas, da prática do assédio – moral e sexual – nos espaços ocupacionais, de imposições político partidários, o reflexo do desmonte das políticas sociais, são fatores verificados durante a realização da pesquisa estado da arte, em banco de teses e dissertações acerca do trabalho do (a) assistente social inserido na Política de Assistência Social. Tais fatores contribuem para o aumento de queixas relativas ao estresse, *burnout*, crises de ansiedade, doenças osteomusculares, depressão, interferências metabólicas no sono, aumento da automedicação, interferência nas relações sociais e familiares destes (as) profissionais, reflexos que demandam a urgência de intervenções do conselho de classe, fiscalizações, abordagem dessas demandas através de acolhimento profissional, negociações com instituições empregadoras.

Ademais, é importante dizer que conforme o pensamento crítico-dialético nada está plenamente construído e acabado, mas em constante movimento, em decorrência do processo de transformação porque a natureza é dinâmica. Para isso, romper com o messianismo o qual desconsidera a realidade concreta, como se esta não tivesse potencial para determinar todas as circunstâncias, atribuindo ao sujeito a plena capacidade nas intervenções, o que, sabe-se não é verdadeiro. O profissional de serviço social desenvolve a sua intervenção dentro de condições objetivas de acordo com a conjuntura, ainda, romper com o fatalismo o qual tem a perspectiva de que a realidade está determinada, posta e acabada, de que não há espaço para o trabalhador criar e recriar, cabendo apenas adequar-se sem perspectiva de transformação.

Considerando que assistentes sociais são profissionais cujas atividades desenvolvidas exige exposição e enfrentamento de condições de sofrimento do outro em situação de vulnerabilidade social, estando sob determinadas condições de precarização, sensação de insatisfação e frustração, é fundamental buscar alternativas para lidar com essa realidade. Sobretudo, o (a) profissional precisa reconhecer a falta de controle sobre as condições objetivas de trabalho, como também identificar possibilidades nas condições subjetivas, outrossim, qualificando-se e apropriando-se das dimensões profissionais, reafirmando o

Projeto Ético Político enquanto instrumento de resistência, através de práticas não alienadas visando a não reprodução das relações hegemônicas de poder, não individualizar a dor, sofrimento, mas contribuir com o fortalecimento coletivo, compreendendo a precariedade subjetiva com a captura do tempo de vida desse (a) trabalhador (a), do regime de urgência do trabalho aspectos que levam ao adoecimento e isso pôde ser percebido durante o desenvolvimento da pesquisa.

Nesse sentido, Assistentes sociais lidam em sua rotina profissional com condições objetivas e subjetivas de trabalho as quais podem desenvolver e/ou intensificar processos de sofrimentos e adoecimentos, como exemplo de condições objetivas foram encontrados nas pesquisas a conjuntura ultraliberal de retrocessos nas legislações previdenciária e trabalhista; a flexibilização, terceirização, precarização das formas de subcontratação desses (as) trabalhadores (as); o avanço da mercantilização de políticas essenciais, do desfinanciamento e desmonte das políticas sociais, adoecimento dos (as) trabalhadores (as), a divisão sexual e racial do trabalho, as desigualdades de acesso e oportunidades de trabalho, predominância da mulher ocupando o trabalho doméstico e acúmulo de triplas jornadas. Outrossim, enquanto condições subjetivas de trabalho, estão a ampliação do ultraconservadorismo, de práticas moralistas, culpabilização dos sujeitos, daí a importância da formação continuada, maior qualificação, capacitação e capacidade crítica acerca da realidade social.

Além do mais, ter a compreensão do trabalho como categoria fundante do serviço social com centralidade no trabalho na constituição do ser social, o compromisso da categoria com a classe trabalhadora, a qual possui marcadores de gênero e raça, na defesa de uma ordem social radicalmente contrária a ordem burguesa, com valores ético-políticos emancipatórios e negação da neutralidade profissional. Trata-se de refletir sobre o serviço social ser uma profissão historicamente marcada por relações de gênero diante da desqualificação da força de trabalho feminina, sendo o perfil da categoria composto em sua grande parte por mulheres, hoje com pertença étnico-racial negra/preta/parda, que vivenciam a precarização no acesso à graduação e nas formas de inserção ao mercado de trabalho, assim como, os menores rendimentos, possuem mais de um vínculo (CFESS, 2022). Cabe o entendimento acerca da importância de inserir nas pesquisas da categoria profissional, a articulação entre quantidade de filhos, suas idades, pois há o acúmulo de triplas jornadas, diante de uma formação societária que responsabiliza a mulher pelas tarefas domésticas e familiares.

Os estudos indicam que as políticas de proteção social têm se tornado fator gerador de lucro para o capital, portanto, a transformação da gestão do SUAS em um serviço rentável à

parceria público-privado. Além das contrarreformas que afetam as relações e condições de trabalho, ainda as reformas administrativas, ainda, foi possível identificar a falta de compromisso e interesse político do Governo Municipal na operacionalização do SUAS, através da NOB-RH/SUAS e PNAS, o que reverbera na prática profissional dos (as) trabalhadores (as), como também a pouca intervenção das instâncias e instituições empregadoras no que diz respeito a promoção, prevenção e cuidado da saúde física e mental desses (as). Por exemplo, a criação, breve duração e fechamento do setor COGETEP em Aracaju, por falta de reconhecimento da importância do cuidado aos profissionais da assistência social e consequente falta de investimento financeiro.

As pesquisas apontam a presença de tendências que agravam ainda mais as condições de trabalho de assistentes sociais, atuantes na política de assistência social, a exemplo do processo de quarteirização da sua força de trabalho, ou seja, uma forma ainda mais agravada de exploração, em que não há garantias de vínculos trabalhistas; formas de trabalho como pessoa jurídica que assume as responsabilidades da atividade profissional, autônomo e pejetizado, onde sequer há a promoção ou cuidado à saúde física e mental. Nessa perspectiva, é preciso que gestores tomem consciência da relevância do fenômeno adoecimento profissional, que se trate com seriedade tal problemática, incentivando e colaborando para a exploração dessa realidade nos campos de atuação e assim acolhimento das demandas para o seu devido enfrentamento coletivo. Temos como exemplo da falta do olhar mais cuidadoso com os trabalhadores do SUAS a não priorização durante a vacinação contra o covid-19, estes (as) trabalhadores (as) embora tivessem sido classificados como “linha de frente” na atuação profissional durante a pandemia, só tiveram direito a dose de imunidade após forte manifestação e mobilização frente aos órgãos responsáveis.

Sendo assim, a título de sugestão para dar sequência à pesquisa, é preciso que se olhe com mais afinco para as lutas em torno dos fundamentos da ordem heteronormativa, considerando que embora o perfil profissional (CFESS, 2022) aponta para a presença de trabalhadores (as) homossexuais, transexuais no Serviço social, o debate das transidentidades na categoria profissional ainda é incipiente. Além disso, ratificamos que a produção do conhecimento no Serviço Social precisa considerar as determinações de gênero, de raça, de capacitismo, etc. além das expressões da questão social enquanto fruto da relação capital-trabalho. Portanto, isso não se classifica como fragmentação do conhecimento, mas aproximação da realidade social, das questões postas socialmente e sobretudo no cotidiano profissional de assistentes sociais inseridos nos múltiplos espaços socio-ocupacionais, o que

se constata com os altos índices de mortes dos corpos negros (as), homoafetivas, diante da cultura do ódio, ataque, preconceito e racismo.

Dessa maneira, os estudos apontaram que os fatores de riscos psicossociais, que propiciam o processo de sofrimento e adoecimento no trabalho, estão atrelados ao contexto da ordem produtiva, patriarcal e racial em que os (as) trabalhadores (as) se inserem, além de conflitos com a gestão pública, interferências político partidárias e o assédio moral, identificados na pesquisa. Ademais, para compreender os riscos ocupacionais presentes no exercício profissional de assistentes sociais inseridos (as) na Política de assistência social, é necessário considerar a natureza do trabalho, o alto grau de vulnerabilidade dos usuários, o papel do Estado, (des)investimento nas políticas públicas, negligenciamento de políticas de atenção e prevenção à saúde dos profissionais; a totalidade da saúde do trabalhador e não a sua individualização, as condições objetivas e subjetivas, além de considerar o atual perfil profissional, qual seja, mulheres pretas/negras/pardas, com acúmulo de trilhas jornadas, e determinantes estruturais como a dominação racial, patriarcal e de classe para que se possa refletir estratégias de enfrentamento e prevenção ao adoecimento no trabalho.

Deste modo, embora os transtornos mentais sejam as doenças ocupacionais que mais acomete trabalhadores, o que se comprovou é que ainda há dificuldade em associar o nexo causal à doença, diante da nova roupagem de exploração do trabalhador, em que há invisibilidade dos dados acerca do adoecimento, como parte da lógica neoliberal de não enfrentamento, desproteção e individualização desse fenômeno. Normatizações como a PNAS e NOB-RH-SUAS, regulam questões que vão além do funcionamento da Política de Assistência, mas definem também a profissionalização da política e a qualificação dos serviços, das ações, e dos recursos humanos, através da implantação da gestão do trabalho, por exemplo. No entanto, o que se identifica é a escassez de investimento e priorização na efetivação destas legislações de proteção aos trabalhadores (as) pelos gestores públicos.

Destarte, observou-se a ampliação das hipóteses orientadoras inicialmente propostas por este estudo diante da realidade social que se apresentou durante o processo de pesquisa, outrossim, estudar a temática da relação entre as condições de trabalho e o adoecimento requer vasta compreensão acerca do fenômeno social da saúde do trabalhador (a), compreendendo a importância da sua existência, entendendo que esta não deve ser atrelada apenas aos equipamentos de proteção no trabalho, por exemplo, mas muito além disso, pensá-la de forma ampliada no *lócus* e nas relações de trabalho. Outrossim, levando-se em consideração as determinações de classe, gênero e raça que perpassam a categoria profissional do serviço social, bem como a divisão técnica, sexual e racial do trabalho que se apresentam

enquanto estruturantes. Ademais, apreender os impactos das transformações ocorridas no capitalismo durante as últimas décadas no mundo do trabalho no âmbito dos espaços ocupacionais de assistentes sociais, para isso, essencial a análise do movimento de reestruturação produtiva, da informatização dos processos de trabalho e em que medida isso tem tido trabalho dos (as) assistentes sociais na política de assistência social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, Vivian M. dos Santos. **Divisão sexual do trabalho:** complementaridade ou conflito? Revista Urutágua. Revista Eletrônica Interdisciplinar. DCS. Univer. Estadual de Maringá. (UEM). Nº.13, agost/set/out/nov, 2007. Disponível: < [file:///C:/Users/Adm/Desktop/ALBUQUERQUE %20Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho .pdf](file:///C:/Users/Adm/Desktop/ALBUQUERQUE%20Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf) > Acesso em: 23/11/2021
- ALCANTARA, Ariana Celis. Saúde do trabalhador em tempos de insegurança social. 2020. Disponível: < <file:///C:/Users/Samsung/Downloads/76931.pdf> >
- AMARAL. Ângela S. do. CESAR. Mônica. **O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas.** In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS. 2009, p. 411-427. Disponível: < <http://cressrn.org.br/files/arquivos/G2cm832r29W2oX2IHY6P.pdf> >. Acesso em: 24/11/2021.
- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: **Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho.** São Paulo, SP: Boitempo, 2009. Disponível em: < file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Ricardo_Antunes_Os_sentidos_do_trabalho.pdf >.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015 < <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cbc3JDzDvxTqK6SDTQzJJLP/?lang=pt&format=pdf> >
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018. < <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf> >
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico.** São Paulo: Boitempo, 2022.
- ARAÚJO, Álison Cleiton de. **A mercadorização dos serviços sociais públicos:** tendências contemporâneas e inflexões no exercício profissional de assistentes sociais. Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2022. Disponível: < <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/46363/1/TESE%20C3%81lison%20Cleiton%20de%20Ara%20C3%BAjo.pdf> >
- BENTO, António V. **Como fazer uma revisão da literatura:** Considerações teóricas e práticas. Revista JA(Associação Académica da Universidade da Madeira), nº 65, maio de 2012, ano VII, p. 42-44. Disponível em: <http://www3.uma.pt/bento/Repositorio/Revisaodaliteratura.pdf>
- BIROLI, Flávia. **Divisão sexual do trabalho e democracia.** Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016. Disponível < file:///C:/Users/Adm/Downloads/BIROLI_Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho%20edemocracia.pdf > Acesso em: 23/11/2021
- BRAZ, Marcelo, TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O projeto ético-político do Serviço Social.** In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS. 2009, p.185-200. Disponível: < https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf >. Acesso em: 24/11/2021.
- Câmara Legislativa do Distrito Federal. Núcleo de estudos e ações sobre violência no trabalho. **Violência no trabalho:** reflexões, conceitos e orientações. Brasília, 2008. Disponível: < http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dh/cartilha_df_violencia_trabalho.pdf > .

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente social. Brasília, 1993. Disponível: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf > Acesso em: 24/11/2021.

CFESS. Código de ética do/a assistente social. 1993. Disponível: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf > Acesso em: 30/11/2021.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília: DF, 2011. http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf

CFESS, Manifesta. Assédio moral nas relações de trabalho. 2011 Disponível: < http://www.cfess.org.br/arquivos/cfess_manifesta_assedioFINAL.pdf >.

CFESS. Perfil de assistentes sociais no brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: DF, 2022. Disponível: < <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf> >

COSTA, Claudia. 2014. **Feminismos descolonias para além do humano**. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/qNnTL8TXntRD55pTsqWVq7g/?format=pdf&lang=pt> >

CISNE, Álvaro, Mirla; Régia Fernandes Gehlen, Vitória. **Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?** : uma análise crítica da categoria gênero na histórica "feminização" da profissão. 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível: < https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102_1.pdf > Acesso em: 23/11/2021

CRENSHAW, Kimberle. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. 2018. Disponível: < <https://www.nesp.unb.br/popnegra/index.php/biblioteca/2-genero-raca-e-saude/5-a-interseccionalidade-na-discriminacao-de-raca-e-genero> >

CRUZ, M. Helena Santana. Matrizes teóricas nos estudos de Gênero. **In: Trabalho, Gênero, Cidadania: Tradição e Modernidade**. São Cristóvão: Editora UFS. 2005. Disponível: < file:///C:/Users/Adm/Downloads/CRUZ_MATRIZES%20TE%C3%93RICAS%20NOS%20ESTUDO%20SOBRE%20MULHER%20E%20TRABALHO%20-%20Copia.pdf > Acesso: 23/11/2021

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 1987. Disponível: < <https://tymarillack.files.wordpress.com/2018/03/359097901-a-loucura-do-trabalho-estudo-de-psicopatologia-do-trabalho-christophe-dejours-pdf.pdf> >

DURANS, Cláudia Alves. **Questão social e relações étnico-raciais no brasil**. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). R. Pol. Públ., São Luís, Número Especial, p. 391-399, julho de 2014. Disponível: < <file:///C:/Users/Adm/Downloads/2731-19280-1-PB.pdf> > Acesso em: 30/11/2021.

DAMARES, Vicente. Desgaste mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DWKB5jXrBfHBKF7dd68vs9k/?format=pdf&lang=pt> >.

FERNANDES, Márcia Astrês; SILVA, Dinara Raquel Araújo; IBIAPINA, Aline Raquel de Sousa; SOARES E SILVA, Joyce. **Adoecimento mental e as relações com o trabalho**: estudo com trabalhadores portadores de transtorno mental. 2018. Disponível: < <https://cdn.publisher.gn1.link/rbmt.org.br/pdf/v16n3a04.pdf> >

FERREIRA, Mário César. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): do assistencialismo à promoção efetiva. 2015. Disponível: < <file:///C:/Users/Samsung/Downloads/laboreal-3552.pdf> >.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Saúde e segurança do trabalho no Brasil. Brasília: 2017. Disponível: < [https://www.medicina.ufmg.br/noticias/wp-content/uploads/sites/72/2017/11/Figueiras-et-al - Sau%CC%81de-e-Seg.-do-trab.-no-Brasil-14-11-2017.pdf#page=20](https://www.medicina.ufmg.br/noticias/wp-content/uploads/sites/72/2017/11/Figueiras-et-al-Sau%CC%81de-e-Seg.-do-trab.-no-Brasil-14-11-2017.pdf#page=20) >

Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Disponível: < <https://pensesus.fiocruz.br/determinantes-sociais> >

Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Disponível: < <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/dss-o-que-e/> >

Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ. Disponível: < <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/pandemia-e-desigualdades/> >.

Grupo de Trabalho de Políticas Sociais e Educação. **Saúde mental e pandemia: quais os impactos e como mitigar?** Relatório de Pesquisa com Base na Revisão da Literatura Nacional e Internacional. Porto Alegre, agosto de 2020. Disponível: < <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/relatorio-saude-mental-e-pandemia-quais-os-impactos-e-como-mitigar.pdf> >.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. In. CFESS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível: < <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHOOyl68c9Bc41x5Y.pdf> >.

HAGUETTE, André. Ecletismo e pluralismo. Educação em Debate. Fort. 21/22 (1/2): p. 117-127, jan./dez. 1991. Disponível: < https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/14164/1/1991_art_andrehaguette.pdf >.

HIRATA, H. **Globalização e divisão sexual do trabalho**. Cadernos Pagu, UNICAMP/Campinas/SP, n. 17/18, p. 139-156, 2001/2002. Disponível: < file:///C:/Users/Adm/Downloads/HIRATA_Globaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf > Acesso em: 23/11/2021

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo (SP), v 37, n. 132, p. 595-609, set/dez. 2007. Tradução Fátima Murad. Disponível: < file:///C:/Users/Adm/Downloads/HIRATA-KERGOAT_Novas%20configura%C3%A7%C3%B5es%20da%20divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf > Acesso em: 23/11/2021

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais / organização e apresentação Heloisa Buarque de Hollanda; autoras Adriana Varejão ... [et al.]**. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. Disponível em: < https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras_digitalizadas/heloisa-buarque-de-hollanda-pensamento-feminista-hoje_-perspectivas-decoloniais-bazar-do-tempo-2020.pdf >.

HURTADO, Sandra Lorena Beltran; SILVA-MACAIAB, Amanda Aparecida; VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia; QUEROL, Marco Antonio Pereira; LOPES, Manoela Gomes Reis; BEZERRA, Jairon Leite Chaves. **Intervenções em saúde do trabalhador** – contexto, desafios e possibilidades de desenvolvimento: uma revisão de escopo. 2021. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/rbso/a/CR9P3tKC5S6v8yLZf5FrT5f/?format=pdf&lang=pt> >

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. ABEPSS, 2009. Disponível: < <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf> > Acesso em: 23/11/2021

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**/Marilda. 1ª ed. São Paulo, Cortez, [Lima, Peru]: CELATS, 1982.

KERGOAT, Daniele. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. 2010. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNXsrszcVLOGfHFf85kk/> >

LUGONES, Maria. 2014. **Rumo a um feminismo descolonial**. Disponível: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577> >

MACAMBIRA, Dávila Dayana Castelo Branco; TEIXEIRA, Solange Maria. **A saúde mental do trabalhador na era do capitalismo monopolista**. Universidade Federal do Maranhão. 2017. Disponível: < <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo2/asaudentaldotrabalhadoraeradocapitalismomonopolista.pdf> >

MAIDANA, Alessandra Mayra; FALCOSKI, Fabíola Regina. **A questão racial de assistentes sociais negras nos espaços sócio-ocupacionais**. Serviço social em pesquisa. Montes Claros (MG), volume 5, número 1, jan./jun. 2021. I ISSN 2527-1849. Disponível: < <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/3364/3526> > Acesso em: 30/11/2021.

MARCON, Silvana Regina Ampessan; AREOSA, Silvia Virginia Coutinho. **Riscos e proteção psicossocial: trabalho, saúde mental e práticas sociais**. Disponível: < <https://editora.pucrs.br/livro/1505/?add-to-cart=9034> >.

MARTINI, Débora; SOUZA, Deyse de; STANG, Gabriela. O serviço social frente às demandas de assédio moral no trabalho: desafios e perspectivas. 2017. Disponível: < https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180372/102_00141.pdf?sequence=1&isAllowed=y >.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira**. Temporalis, Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 113-132, jul./dez. 2014. Disponível: < <file:///C:/Users/Adm/Downloads/DETERMINA%C3%87%C3%95ES%20DO%20RACISMO%20NO%20MERCADO%20DE%20TRABALHO%20-%20IMPLICA%C3%87%C3%95ES%20NA%20QUEST%C3%83O%20SOCIAL%20BRASILEIRA.pdf> > Acesso em: 30/11/2021.

MARTINS, Tereza CRISTINA Santos. **Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil**. Revista Inscrita, 2013. Ano 10; nº 14. CFESS, Disponível: < <file:///C:/Users/Adm/Downloads/RACISMO,%20QUEST%C3%83O%20SOCIAL%20E%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20-%20elementos%20para%20pensar%20a%20viola%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20no%20Brasil.pdf> > Acesso em: 30/11/2021.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 111, p. 450-467, jul./set. 2012. Disponível: < <file:///C:/Users/Adm/Downloads/O%20negro%20no%20contexto%20das%20novas%20estrat%C3%A9gias%20do%20capital.pdf> > Acesso em: 30/11/2021.

MORAES, Matheus Andrade de; SANTOS, Silmere Alves. **Educação Permanente: mediação pela gestão do trabalho da Assistência Social e prevalência da precarização**. Disponível: < <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/16467/2/EducacaoPermanenteMediacaoGestao.pdf> >

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela. **Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000**. In: Serviço Social Brasileiro nos anos 2000: cenários, pejejas e desafios. Recife. Editora

UFPE, 2014. p. 23-43. Disponível: < [file:///C:/Users/Adm/Downloads/DocScan_10_09_2021\(1\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Adm/Downloads/DocScan_10_09_2021(1)%20(1).pdf) >. Acesso em: 24/11/2021.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 1867. Disponível: < <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap13/09.htm#:~:text=Karl%20Marx&text=A%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20de%20fabril%20de%201848%20esta%20primeira,actors%20e%20o%20tel%C3%A9grafo%20e%20o%20trilho> >.

MARX, Karl. O Método da Economia Política. In: **Uma contribuição para a Crítica da Economia Política**. Livro de domínio público; 2008, p. 22-29. Disponível < https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf >.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. O método da economia política. 1857. Disponível: < https://gpect.files.wordpress.com/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf > < <https://www.marxists.org/portugues/marx/1857/mes/metodo.htm> >

MARX, Karl. **O capital**. Livro 1. 1867. Disponível: < <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf> >

NETTO, J. P. **Introdução aos Estudos do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. Disponível < <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/livros-diversos/introducao-aos-estudos-do-metodo-de-marx-j-p-netto.pdf> >.

Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, 2004. Disponível: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf >

NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144, p.; 23. Disponível: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf >.

OIT no Brasil. Disponível: < <https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/oit-no-brasil/lang-pt/index.htm> >

OLIVEIRA, Adriano. **Análise de conjuntura**: conceitos e aplicações. Em debate, belo Horizonte, v.6. n. 1, p. 24-35, mar, 2014. < https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/6100/2014_oliveira_analise_conjuntura_conceitos.pdf?sequence=1&isAllowed=y >.

Organização internacional do trabalho – OIT - emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente. Disponível < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_226208.pdf >

PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **O trabalho profissional da psicologia e do serviço social na política de assistência social**: questões, tensões e perspectivas. Juiz de Fora, MG: 2021. Disponível: < <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2021/12/O-TRABALHO-PROFISSIONAL-2.pdf> >

Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004. < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf >

Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. PNEP/SUAS. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf >

PONTES, Reinaldo. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social. 1995. Disponível: < <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rafaela.ribeiro/instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/pontes-r-mediacao-e-servico-social> >

PUCRS. Vida pós-pandemia: reflexões sobre a saúde pública e o bem-estar mental. 2021. Disponível: < <https://www.pucrs.br/blog/vida-pos-pandemia-reflexoes-sobre-a-saude-publica-e-o-bem-estar-mental/> >

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho do assistente social na esfera estatal**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS. 2009. Disponível: < https://www.unifesp.br/campus/san7/images/servico-social/Texto_Raquel_Raichelis.pdf > Acesso em: 24/11/2021.

RAICHELIS, Raquel. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n116/03.pdf> >. Acesso: 24/11/2021.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho do assistente social na esfera estatal**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS. 2009. Disponível: < https://www.unifesp.br/campus/san7/images/servico-social/Texto_Raquel_Raichelis.pdf > Acesso em: 24/11/2021.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. In: Serviço Social e Sociedade. N° 107. São Paulo: Cortez, jul./set. 2011. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/abstract/?lang=pt> > Acesso em: 30/11/2021.

ROZA, Isis Silva. LOPES, Jussara de Cássia Soares. **Questão racial e a prática profissional do assistente social: Uma interlocução necessária**. NEABI – UFOP - Mariana/MG Vol. 01 N. 01 – jan/jun 2015 Anais do III Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas - parte 1. Disponível: < <file:///C:/Users/Adm/Downloads/1145-Texto%20do%20artigo-2330-2-10-20180512.pdf> > Acesso em: 30/11/2021.

SANTOS, Kwame Yonatan Poli; dos; LANARI, Laura Lanari. **Saúde mental, relações raciais e Covid - 19** / Laura Lanari, Kwame Yonatan Poli dos Santos (orgs.). – São Paulo: 2020. Disponível: < https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Saude_mental_relacoes_raciais_e_Covid_19_FINAL2-1.pdf#page=37 >.

SILVA-JUNIOR, João Silvestre; BANDINI, Marcia; BAËTA, Karla Freire; DIAS, Elizabeth Costa Dias. **Atualização 2020 da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho no Brasil**. 2021. Disponível: < <https://www.scielo.br/j/rbso/a/rbPkmWjQLBqJpqTYcGPrjYH/?format=pdf&lang=pt> >

SILVA-JUNIOR, João Silvestre; FISCHER, Frida Marina. **Afastamento do trabalho por transtornos mentais e estressores psicossociais ocupacionais**. 2015. Disponível: < <https://www.scielosp.org/pdf/rbepid/2015.v18n4/735-744/pt> >

SOBRINHO, Jodeylson Islony de Lima; LIMA, Rita de Lourdes de. **Ética e serviço social: implicações e desafios teóricopolíticos e sócio-históricos presentes na formação profissional**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2018. Disponível: <

[file:///C:/Users/Samsung/Downloads/ekeys.+%C3%89TICA+E+SERVI%C3%87O+SOCIAL+IMPLICA%C3%87%C3%95ES++E+DESAFIOS+TE%C3%93RICO-POL%C3%8DTICOS+E+S%C3%93CIO-HIST%C3%93RICOS+PRESENTES+NA+FORMA%C3%87%C3%83O+PROFISSIONAL%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Samsung/Downloads/ekeys.+%C3%89TICA+E+SERVI%C3%87O+SOCIAL+IMPLICA%C3%87%C3%95ES++E+DESAFIOS+TE%C3%93RICO-POL%C3%8DTICOS+E+S%C3%93CIO-HIST%C3%93RICOS+PRESENTES+NA+FORMA%C3%87%C3%83O+PROFISSIONAL%20(1).pdf) >

WILSON, José. **Saúde e segurança do trabalho no Serviço Público:** Uma reflexão à luz da Constituição Federal. 2015. Disponível: < <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/saude-e-seguranca-do-trabalho-no-servico-publico/184584814> >.

YASBECK Maria Carmelita; REICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel. **Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020. Disponível : < <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/3k9rXGbpd3TSLjKCrBw9tkC/?lang=pt&format=pdf> >.

ZANELLI, José Carlos Zanelli; KANAN, Lília Aparecida. **Fatores de risco, proteção psicossocial e trabalho:** Organizações que emancipam ou que matam. Disponível: < file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Vers%C3%A3o%20Portugu%C3%AAs_e-book.pdf >